JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2680 - 31 de maio de 2023

ATOS DA CVI

INFORMATIVO

Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de CONSULTA PÚBLICA, com a finalidade de instituir no calendário do Município o "Mês Janeiro Branco".

DATA: 05/07/2023 (quarta-feira)
HORÁRIO: a partir das 16h
LOCAL: Plenarinho da Câmara de Vereadores de Itajaí
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Marcelo Werner
Presidente
Câmara de Vereadores de Itajaí

Câmara de Vereadores de Itajaí
Registro no TCE nº 33CD82BA6FFBE676C11DC10DB636CB0487FE76A6

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA (ALTERAÇÃO)

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.680/1965, Decreto nº 57.690/1966 e Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP, que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 28/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA autuada sob o nº 01/2022", do tipo "TÉCNICA E PREÇO", destinado ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Sessão para entrega das Propostas Técnicas e Proposta de Preços ocorrerá: às 14h do dia 18/07/2023, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações".

Itajaí/SC, 30 de maio de 2023.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO N° 636, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA DE "GIULIANA VON MECHELN" O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 25, IV e 200, parágrafo único da Resolução n° 564/2015, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acresce-se o artigo 6º ao teor da Resolução n. 606, de 27 de novembro de 2018:

Art. 6º O Coral da Câmara de Vereadores de Itajaí passa a ser denominado de Coral da Câmara de Vereadores de Itajaí "Giuliana von Mecheln", com as finalidades e atribuições previstas na Resolução n. 576, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 30 de maio de 2023.

MARCELO WERNER
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 139/2023
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR JOHNNY NATHAN DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de maio de 2023

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 138/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade e o Diretor de Licitações, Contratos e Compras da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Deyse Proença Rosa	Assessor Administrativo Mat. 68 P.A. 03.01.2022 a 02.01.2023	19.06 a 28.06.2023 COM ABONO **SALDO: 10 DIAS**
Éderson Oliveira Lara	Assistente Social Mat. 60 P.A. 01.12.2021 a 30.11.2022	19.06 a 25.06.2023 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**
Mariluci Vanim	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 72 P.A. 02.04.2022 a 01.04.2023	01.06 a 07.06.2023 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**
Roberta Canziani Sabino	Assessor Técnico Mat. 114 P.A. 09.06.2022 a 08.06.2023	1º P: 19.06 a 28.06.2023 2º P: 09.10 a 18.10.2023 SEM ABONO **SALDO: 10 DIAS**
Rogéria do Rocio Mendonça Krummenauer	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 22 P.A. 13.12.2021 a 12.12.2022	19.06 a 03.07.2023 **SALDO: 00 DIAS**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de maio de 2023.

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

Câmara de Vereadores de Itajaí

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2022 a Abril/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						
	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.841.916,46	3.846.367,65	2.599.090,99	3.263.048,89	3.015.594,72	2.586.659,04	3.273.747,52
Pessoal Ativo	2.712.318,17	3.651.970,21	2.469.492,70	3.133.450,60	2.885.996,43	2.383.797,84	3.119.328,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.281.831,93	3.231.674,40	2.308.360,63	2.380.308,24	2.432.188,49	2.224.859,09	2.375.226,18
Obrigações Patronais	430.486,24	420.295,81	161.132,07	753.142,36	453.807,94	158.938,75	744.102,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.598,29	194.397,44	129.598,29	129.598,29	129.598,29	202.861,20	154.419,26
Aposentadorias, Reserva e Reformas	110.556,69	165.835,04	110.556,69	110.556,69	110.556,69	110.556,69	110.556,69
Pensões	19.041,60	28.562,40	19.041,60	19.041,60	19.041,60	92.304,51	43.862,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48.994,04	52.644,12	48.994,04	48.994,04	47.100,40	120.113,83	71.671,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.994,04	52.644,12	48.994,04	48.994,04	47.100,40	120.113,83	71.671,89
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**2.792.922,42**	**3.793.723,53**	**2.550.096,95**	**3.214.054,85**	**2.968.494,32**	**2.466.545,21**	**3.202.075,63**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.495.132,97	2.856.580,36	2.938.146,40	3.313.355,57	2.922.341,24	37.951.981,81	158.447,57
Pessoal Ativo	4.265.997,50	2.701.258,37	2.782.824,41	3.158.033,58	2.767.019,25	36.031.487,32	158.447,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.384.590,09	2.701.258,37	2.326.947,61	2.390.134,54	2.298.452,29	30.335.831,86	0,00
Obrigações Patronais	881.407,41	0,00	455.876,80	767.899,04	468.566,96	5.695.655,46	158.447,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	229.135,47	155.321,99	155.321,99	155.321,99	155.321,99	1.920.494,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	165.835,03	110.556,69	110.556,69	110.556,69	110.556,69	1.437.236,97	0,00
Pensões	63.300,44	44.765,30	44.765,30	44.765,30	44.765,30	483.257,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	126.642,46	71.264,30	71.264,30	71.264,30	72.961,78	851.909,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	126.642,46	71.264,30	71.264,30	71.264,30	72.961,78	851.909,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**4.368.490,51**	**2.785.316,06**	**2.866.882,10**	**3.242.091,27**	**2.849.379,46**	**37.100.072,31**	**158.447,57**

Câmara de Vereadores de Itajaí

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2022 a Abril/2023

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.173.040.333,65**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**2.173.040.333,65**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**37.258.519,88**	**1,71**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**130.382.420,02**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**123.863.299,02**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**117.344.178,02**	**5,40**

FONTE: Sistema e-Pública (1070-8390-898). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 17:17.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
1º Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
2º Secretário

ORLI CALBUSCH
Diretor Admin. Finanças Orçamento e Contabilidade
CRC nº 022423/0-0

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Itajaí

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2022 a Abril/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.951.981,81	158.447,57
Pessoal Ativo	36.031.487,32	158.447,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.335.831,86	0,00
Obrigações Patronais	5.695.655,46	158.447,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.920.494,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.437.236,97	0,00
Pensões	483.257,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	851.909,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	851.909,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**37.100.072,31**	**158.447,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.173.040.333,65**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**2.173.040.333,65**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**37.258.519,88**	**1,71**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%	**130.382.420,02**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%	**123.863.299,02**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%	**117.344.178,02**	**5,40**

FONTE: Sistema e-Pública (2313-8289-904). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 17:13.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
1º Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
2º Secretário

ORLI CALBUSCH
Diretor Admin. Finanças Orçamento e Contabilidade
CRC nº 022423/0-0

ATOS DO GABINETE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2061/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1172/2023 e 3617/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 008/2023 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2649, de 03 de março de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Fernanda Mantoani Fantin	20 horas	Professor	Inglês	Especial	01/06 a 22/12/2023
Janaina Raquel Reis Orsi	20 horas	Professor	Inglês	Especial	01/06 a 31/07/2023
Thainá Dublim de Souza	20 horas	Professor	Inglês	Especial	01/06 a 22/12/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2062/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1168/2023 - 3617/2022/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Luiza Rodrigues Firmo	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/06 a 22/12/2023
Fabiana Odail de Oliveira Pereira	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/06 a 22/12/2023
Lizzes Maria Amorim Bom Mendes	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/06 a 29/09/2023
Lucivani Correia da Costa Moreira	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/06 a 22/12/2023
Melissa Costa Vieira	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/06 a 22/12/2023
Regina Maria Lucrezia	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/06 a 22/12/2023
Susana Pinheiro Felipe	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/06 a 03/07/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2063/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1148-1174/2023/SME, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 - Item 23. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO – 23.9.1, 23.9.1.1 e 23.91.2., Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, **RESOLVE** AMPLIAR A CARGA HORÁRIA na função de Professor, ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária e período:

Nome	Carga Horária Atual	Carga Horária ampliada	Disciplina	Passando a cumprir:	Período:
Alexsandre de Oliveira– matrícula nº 2539202	20h	10h	História	30h	01/06 a 22/12/2023
Cleonice Leite de Lima – matrícula nº 1713226	20h	20h	Anos Iniciais	40h	01/06 a 22/12/2023
Daniela Dias Azevedo – matrícula nº 1996607	30h	10h	Ciências	40h	01/06 a 22/12/2023
Guilherme de Moura Rocha –matrícula nº 2548101	20h	10h	História	30h	01/06 a 22/12/2023
Iara de Amorim – matrícula nº 906410	20h	20h	Anos Iniciais	40h	01/06 a 30/06/2023
Jessica Fabiola Lizo – matrícula nº 2546901	30h	10h	Arte	40h	01/06 a 31/07/2023
Josiane Maria da Silva Rosa – matrícula nº 2430202	20h	10h	Geografia	30h	01/06 a 22/12/2023
Juliane Valus – matrícula nº 1920010	30h	10h	Anos Iniciais	40h	01/06 a 31/07/2023
Karen Nunes de Andrade – matrícula nº 2572101	20h	20h	Educação Infantil	40h	01/06 a 22/12/2023
Marcos Antonio da Silva – matrícula nº 1978214	30h	10h	Geografia	40h	01/06 a 31/07/2023
Marilia Bazzanella – matrícula nº 2385805	20h	20h	Língua Portuguesa	40h	01/06 a 31/07/2023
Nivaldo Nascimento Batista Filho –matrícula nº 2060414	20h	20h	Geografia	40h	01/06 a 22/12/2023

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Ozielitas da Silva Oliveira – matrícula nº 2193110	20h	20h	Anos Iniciais	40h	01/06 a 31/07/2023
Renan Augusto Stinsky Levandowski – matrícula nº 2586301	10h	10h	História	20h	01/06 a 22/12/2023
Suelen Araci Goulart de Almeida – matrícula nº 2334405	20h	20h	Educação Infantil	40h	01/06 a 22/12/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2064/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR a servidora ALINE MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2244102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para desempenhar a função gratificada de Secretária Executiva do CMAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 16 de maio de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 2065/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1173/2023 e 3617/2022, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2530302	Aracy Matilde Benigno	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2496802	Daniela Fabiana de Moura	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2132603	Fabiana Oliveira da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2554101	Idivonete Martins Oliveira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2559001	Ivone Candida da Silva Oliveira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2156507	Lucia Helena Melo Gargiulo	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
1401620	Luciana Malaquias Paulino	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2267106	Maria de Fatima da Hora Machado	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
1998611	Naiara Aparecida Marcus	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2256905	Nancy Monteiro de Oliveira Teixeira	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2405605	Queutreane Pereira Silva	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
1583122	Sandra de Souza	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2179403	Vanusa Julia Martins da Silva	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2557401	Viviane Colla	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2066/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 97, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve **CEDER** a **4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ,** os servidores abaixo relacionados, conforme Termo de Convênio nº 004/2021, com ônus para a origem, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2024.

Matrícula	Nome do Servidor
178601	Adalcimar Celina Melo Lucolli
2110001	Ernesto Carlos Assini
1039102	Rosane de Oliveira Kandini
979504	Pedro Antônio Santos Júnior
1185901	Terezinha Aparecida dos Santos
1177701	Ricardo Luiz Barbosa
1274202	Vânia Cristina do Prado de Almeida
723801	Wellington Rodney da Silva

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2067/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,** Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL OLIVEIRA AFONSO	0087

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2068/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 2º,§ 4º, da Lei Complementar nº 426, de 10 de abril de 2023, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2563401	Felipe Mateus Deffert	Assistente Jurídico	01/06/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2069/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR A PEDIDO os efeitos da Portaria nº 401, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2636, de 01 de fevereiro de 2023, que designou a servidora ANA LUCELIA TEIXEIRA CABELEIRA BALESTRA, matrícula nº 2256403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Profª Inês Cristofolini de Freitas, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar 02 de junho 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2070/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1178/2023 - 3617/2022/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Priscila Ferreira Verçosa Xavier	20h	Professor	Geografia	Permanente	01/06 a 03/07/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 2071/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1181/2023 e 3617/2022, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2258607	Acácio Tomaz	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2374503	Diemeson Siqueira da Silva	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023
2382403	Leandra Baltazar Anastacio	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2072/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 258/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL,** as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Ivana Ramos de Amorim	658706	Professor	180
Marcia Eliana Ruviaro Grendene	1567701	Professor	180
Salete Hillmann dos Santos	1572104	Agente em Atividades de Educação	180
Sandra Lucia da Silva	1747805	Agente em Atividades de Educação	180
Tatiana Ramos Maes Vargas	1976401	Agente em Atividades de Educação	180
Tatiana Willrich Bina	1785103	Agente em Atividades de Educação	180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2073/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4348/2023 e do Ofício nº 173/2023, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MAGALI REGIS FRANZ, matrícula nº 747601, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 05 de maio de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2074/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 2493, de 17 de dezembro de 2012, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1169, de 18 de dezembro de 2012, que concedeu Licença Prêmio à servidora JULIANA ARIELA LEITE, matrícula nº 1423104, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2007/2012", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2006/2011".

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2075/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 0501, de 21 de fevereiro de 2018, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1871, de 28 de fevereiro de 2018, que concedeu Licença Prêmio à servidora CARLA CRISTINA CORDEIRO CASAS, matrícula nº 1795702, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2011/2016".

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2076/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor JAMILTON JOÃO DA SILVA, matrícula nº 1740801, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2077/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor JOÃO RAMÃO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1689801, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2078/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora LETICIA REIS NUNES SANTOS, matrícula nº 1548001, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2079/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora VÂNIA CRISTINA DO PRADO DE ALMEIDA, matrícula nº 1274202, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA, referente ao QUINQUÊNIO 2005/2010, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2080/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ROSA MARIA MARTINS CERVO, matrícula nº 1894101, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2022, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2081/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LUCIANE WAYSS STAFFEN, matrícula nº 1424906, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do G.E. Carlos de Paula Seara, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 05 de junho de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2083/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TONIA REGINA MACHADO, matrícula nº 671818, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do E.B. Arnaldo Brandão, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 05 de junho de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N° 2084/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora TONIA REGINA MACHADO, matrícula nº 671818, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da G.E. Carlos de Paula Seara, percebendo a gratificação correspondente.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2087/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 2243, de 19 de agosto de 2016, publicado no Jornal do Município- Edição nº 1616, de 24 de agosto de 2016, que designou para auxiliar na Junta de Serviço Militar de Itajaí, no que concerne à servidora Ana Paula Leal Moraes, matrícula nº 1173802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, a contar de 01 de junho de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2088/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao Processo Eletrônico nº 15.906/2023/TRE/SC e consoante ao artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, combinado com a Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, resolve CEDER ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - Juízo da 16ª Zona Eleitoral de Itajaí, a servidora ANA PAULA LEAL MORAES, matrícula nº 1173802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, com ônus para o Município de Itajaí, pelo período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2089/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Art 4º, da Lei Complementar nº 429, de 20 de abril de 2023, bem como, os processos eletrônicos SIPE nº 120424/2023-e e 146610/2023-e, **Resolve DESIGNAR** a **Comissão de Análise de Processo de Regularização - CAPR**, composta pelos seguintes servidores:

Auditor Fiscal Municipal	
Aglaé Cassia Dobrachinski	Matrícula nº 1535801
Leonardo Tschá	Matrícula nº 2389101
Luiz Osorio Pereira de Albuquerque Neto	Matrícula nº 2342601

Assistente de Controle Urbano	
Camila Pereira de Mello	Matrícula nº 2379301
Desiree Bitencourt de Andrade	Matrícula nº 2379001
Valdinei de Souza Castro	Matrícula nº 2395601
Vitor Hugo Junkes	Matrícula nº 2381201

Arquiteto	
Ricardo Rebello da Cunha	Matrícula nº 1253001

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2090/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DANYEL PERÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, do GABINETE DO PREFEITO.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2091/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PEDRO DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PARCERIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 2092/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1194/2023 e 3617/2022, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2481402	Ana Cristina de Fraga Santos	40 horas	Professor	Educação Fisica	Permanente	03/06 a 31/07/2023
2473202	Meire Aparecida dos Santos	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/06 a 22/12/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2093/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos – SIPE nº 145630/2023-e, advindas da Secretaria Municipal da Fazenda, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados**,** para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,** Grupo Especialista**,** Nível A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE REGINA RORIG	0057
BRUNA BARCELOS	0058
LUIZ GUSTAVO DOTTO REGINATO	0059
LOURIVAL PEIXOTO DE SOUZA JUNIOR	0060
MURILO GEVIESKI OURIQUES	0061

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2094/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal da Assistência Social – SIPE nº 136240/2023-e, e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à classificada abaixo relacionada**,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Categoria 7, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA GOMES BANHOS	0027

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2095/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado**,** no cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** constante na Portaria nº 1918, de 24 de maio de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2678, de 24 de maio de 2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO MACIEL VIEIRA	0085

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2096/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2005, de 26 de maio de 2023, que exonerou INDIAMARA BERCI, matrícula nº 1582502, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Eloi Camilo da Costa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2006, de 26 de maio de 2023, que designou a servidora INDIAMARA BERCI, matrícula nº 1582502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Pref. Eduardo Dadinho Canziani, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição a servidora Sara Jacqueline Teixeira Nicacio, matrícula nº 2376302, de 01 de junho de 2023 a 11 de novembro de 2023, que se encontra em licença maternidade.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2097/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1186/2023, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SILVIO ROMARIZ DOS SANTOS, matrícula nº 2391601, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de junho de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2098/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1186/2023, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LILIAN SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 2020704, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 20 (vinte) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de junho de 2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2099/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2557501	Audrey Maria Mendes de Freitas Tapety	10h	01/06/2023
2015403	Daniela Catarina Pinotti	40h	01/06/2023
2108905	Daniela Rhenius	40h	01/06/2023
1204713	Jaqueline Schmoeller	40h	01/06/2023

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2100/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante ao Despacho nº 12/2023, do Gabinete do Prefeito, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 94, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à servidora MURIEL CAMPOS LAUS, matrícula nº 1991802, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2101/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora ELEN CRISTINA SOARES NEVES, matrícula nº 724201, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, portadora da CNH nº 01215967888, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO INIS

Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Extrato do Contrato: 212/2022/INIS - 001
Nome: Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Empresa: KELLY BIANCA BULAT BELIZARIO
CNPJ: 16.715.764/0001-01
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2024. O valor mensal do contrato será reajustado para R$ 94,65 (noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando para o período proposto a importância de R$ 1.135,80 (um mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Data Assinatura: 29/05/2023
Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024
Valor: R$ 1.135,80 (um mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 117/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do servidor ERNESTO CARLOS ASSINI, matrícula n° 2110001, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, RESOLVE:

Art.1° RETIFICAR a Portaria nº 261/13, publicada em 20 de novembro de 2013, nos termos que segue:

DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto ao Município de Itajaí, pelo período compreendido entre 12/01/1984 a 31/05/1992, correspondendo a 08 ano(s) 04 mês(es) e 19 dia(s), totalizando 3.059 (três mil e cinquenta e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14022070.1.00126/23-2, em 23 de maio de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 26 de maio de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

Processo Administrativo nº 404/23/ADM
Tomada de Preço nº 001/2023

Trata-se da Tomada de Preços – Edital nº 001/2023, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo (arquitetura e complementares) para construção da sede administrativa do Instituto de Previdência de Itajaí.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº002/2023

I- DA ADMISSBILIDADE DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela Empresa Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.102.216/0001-42, com sede a Rua Visconde de Itaboray, nº 1111, CEP: 41900-000, Amaralina, Salvador/BA, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora a empresa DLM Engenharia e Arquitetura Ltda para o presente certame, realizado em 11 de maio de 2023.

II- DAS FORMAS LEGAIS

Devidamente cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes da existência e trâmite do recurso administrativo interposto, por meio de correio eletrônico, além de devida publicação no Jornal do Município de Itajaí, do Aviso de Julgamento da Proposta de Preço na modalidade Tomada de Preço.

Conforme verificado nos autos, o recurso da empresa Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda é tempestivo, posto que o prazo teve início em 12/05/2023, com a devida manifestação do interesse em apresentar recurso, juntando suas razões recursais dentro prazo exigido pela legislação.

III- DA SINTESE DOS FATOS

Em 11 de maio de 2023, ocorreu a sessão pública de abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 001/2023, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo (arquitetura e complementares) para construção da sede administrativa do Instituto de Previdência de Itajaí.
Após constatado pela Comissão Permanente de Licitação, o atendimento aos requisitos previstos no certame, foi então, declarada a empresa DML Engenharia e Arquitetura Ltda, vencedora da Tomada de Preço nº 001/2023.
Contudo, dentro do prazo estabelecido no edital, a Recorrente manifestou intenção de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, alegando possível inexequibilidade da proposta da Recorrida, juntando tempestivamente suas razões de recurso. Após transcorrido o prazo recursal, foi aberto o prazo para contrarrazões, sendo que a Recorrida, apresentou tempestivamente suas contrarrazões.

RECORRENTE: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Alega a recorrente, em resumo, que considera a proposta apresentada pela Recorrida inexequível, ao argumento de que o valor apresentado seria extremamente baixo diante dos valores praticados pelo mercado. Defende que, a proposta ofertada foi aceita sem maiores considerações, justificando seu entendimento no disposto no inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a possibilidade de comprovação de sua exequibilidade. Alega ainda, que existem outros serviços além do trabalho intelectual exemplificando os possíveis custos dessa demanda.
Ao final, requer que o recurso seja provido e, por consequência, que seja exigida a comprovação de exequibilidade da proposta da Recorrida, com a reconsideração da decisão proferida ou, caso contrário, o encaminhamento das razões recursais à autoridade superior.

RECORRIDA: DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A empresa apresentou contrarrazões ao recurso interposto pela empresa Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda, evidenciando a exequibilidade do valor ofertado, assim como planilha de composição de custos, com valores baseados no contrato que a recorrida possuía até dia 25/04/2023, com a Prefeitura Municipal de Rolândia-PR.
Ao final, requer o recebimento de suas contrarrazões e a manutenção da decisão que a sagrou vencedora do certame.

IV-DO MÉRITO

Inicialmente, é importante informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital, sob o qual a lei dispõe:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
[...]
Art. 41º A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." (grifo nosso).

Quanto ao mérito, em análise ao recurso da Recorrente e, conforme a legislação pertinente e os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Como visto, o edital prevê a desclassificação de propostas, cujos valores se comprovem inexequíveis, ou seja, insuficientes para cobrir os custos de produção não tendo, portanto, condições de serem cumpridas. No entanto, considerando a complexidade que envolve esta comprovação, torna-se frágil alegar simplesmente que os preços praticados pela Recorrida seriam inexequíveis, visto que referida análise deve ponderar diferentes aspectos da empresa.

É importante ressaltar que não basta, para a desclassificação de propostas por inexequibilidade, que estejam simplesmente abaixo dos valores constantes do orçamento

elaborado pela Administração. É preciso que esteja demonstrada a efetiva inexequibilidade, especialmente através de documentação pertinente. Isso porque a pesquisa de mercado realizada pela Administração nem sempre pode ser equiparada à atuação do particular, o qual pode obter preços mais vantajosos para insumos e demais custos, reduzindo parcialmente sua margem de lucro.

Acerca da desclassificação das propostas por inexequibilidade, é imperioso fazer uma ressalva, no sentido de que, tanto em um caso quanto no outro, deparando-se com uma proposta inexequível, deve ele conceder ao autor a oportunidade de comprovação da exequibilidade dos termos apresentados, através de documentos, planilhas, notas fiscais dos fornecedores dos insumos, etc. Todas essas situações devem ser analisadas pela Administração, desde que devidamente comprovadas pelo particular.

Isso porque cabe ao particular a disposição plena de seu patrimônio, e, comprometendo-o excessivamente, deverá arcar com o insucesso correspondente. O que não se admite, unicamente, é o comprometimento do interesse público. Assim, sendo a proposta executável, independentemente de seu valor, não poderá ser desclassificada. Ou seja, a análise da exequibilidade deve estar restrita à possibilidade de atendimento ao interesse público, e não à lucratividade do particular.

Deste modo, não há que se falar na desclassificação da recorrida em razão dos valores ofertados pela mesma, visto que cada empresa possui sua própria política de preços, sendo esta estabelecida de acordo com a sua realidade. Assim, é possível reconhecer que existem materiais e mão de obra com características semelhantes, porém com valores distintos para cada empresa. Ademais, para se analisar tecnicamente tal questão, não se pode simplesmente comparar os valores apresentados com o preço médio de mercado, uma vez que um preço muito baixo pode ser exequível para um licitante e para outros não, em razão de diversos fatores que podem causar influência sobre os preços propostos (produtividade, fornecedores, estoque, inovações tecnológicas, logística...), impossibilitando a determinação de uma regra padrão.

Ainda no tocante a inexequibilidade de preços, cumpre destacar que, a Administração ao julgar as propostas apresentadas tem como parâmetro o valor estimado pelo edital. Neste contexto, não se vislumbra qualquer indício do cenário indicado no recurso, até mesmo porque a inexequibilidade se configura usualmente como uma questão relativa e que, portanto, deve ser cabalmente comprovada.

No caso em questão, a Recorrida apresentou valor global proposto dentro do determinado no edital e conforme orienta a Súmula 262 do TCU, em suas contrarrazões, a licitante demonstrou a exequibilidade de sua proposta de preço, por meio de planilha de composição de custos, justificando os valores ofertados, reforçando ainda, sua capacidade para a realização do serviço, objeto do presente processo licitatório.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que as alegações da Recorrente são improcedentes, sem elementos aparentes que sejam impeditivos à execução do objeto, considerando a análise dos documentos anexados aos autos e, em estrita observância aos termos da Lei Federal n° 8.666/93, visando ainda os princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, mantém-se inalterada a decisão que declarou vencedora a empresa DLM Engenharia e Arquitetura Ltda, para o presente certame.

V – DA CONCLUSÃO
Por todo o exposto, decide-se CONHECER do recurso interposto pela empresa : RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, referente ao Edital Tomada de Preço nº 001/2023 para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora a empresa DLM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, para o presente certame.

Itajaí, SC, 31 de maio de 2023.

Marcelo Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jane de Fátima Gomes Furtado
Diretora Administrativa e Financeira

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a presente Decisão Administrativa está devidamente justificada nos termos dos dispositivos legais, homologo a Decisão Administrativa nº002/2023.
Maria Elisabeth Bittencourt
Diretora Presidente

Processo Administrativo: 404/23/ADM
Edital de Tomada de Preços – 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei 8666/93, inciso VI artigo 43, homologo o processo licitatório em epígrafe e adjudico seu objeto em favor da empresa DLM Engenharia e Arquitetura Ltda, depois de cumpridas as formalidades legais.

Itajaí (SC), 31 de maio de 2023

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
DIRETORA PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n. º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n. º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

ATA 102 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

No dia 30 do mês de maio de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, Sr. Jean Polidoro, Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blageski Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de abril de 2023 e demais assuntos:

1º Assunto: Cenário Macroeconômico: No cenário **Nacional**, no Brasil, as notícias são impulsionadas pela desaceleração do IPCA, além da expectativa sobre a entrega do novo arcabouço fiscal que também levaram a uma queda expressiva do dólar no mês. O IPCA de março ficou em 0,71%, número abaixo do esperado pelos analistas. O resultado representa uma desaceleração em relação ao mês anterior (0,84%) e reduz a inflação acumulada em 12 meses para 4,65%. Os maiores impactos vieram do grupo de transporte, influenciado pela alta da gasolina, e do grupo de saúde e cuidados pessoais, devido ao reajuste nos planos de saúde. Neste cenário, o Ministério da Fazenda apresentou sua proposta de arcabouço fiscal, que tem como objetivo evitar que as despesas públicas cresçam em ritmo superior ao da expansão de arrecadação. O desenho da proposta é bastante semelhante ao que foi mostrado na apresentação de anteriormente, trazendo à luz alguns pontos que deixaram de ser mencionados e outros aspectos que não haviam sido detalhados. As surpresas negativas ficaram por conta da descaracterização do não cumprimento da meta de resultado primário como Crime de Responsabilidade Fiscal, passível de impeachment e do fim da obrigatoriedade do contingenciamento em caso de descumprimento de metas estipuladas. Para o cenário Internacional, os dados mais recentes mostram que as principais economias continuam com forte crescimento, apesar de ser esperada uma desaceleração nos próximos meses. As crises em instituições financeiras nos EUA e na Europa movimentaram o noticiário da economia no último mês. A ação rápida das autoridades contribuiu

1

PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n. º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n. º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

para afastar o receio de uma crise global de maiores proporções. De qualquer forma, o ocorrido contribuiu para o cenário de volatilidade e para um aumento da aversão ao risco. Nos EUA, a perspectiva é de que o ciclo de alta esteja próximo do fim, o que deve favorecer a valorização de algumas moedas, entre elas, o real. Além destes acontecimentos e, também, das tensões geopolíticas, as atenções estão voltadas para a redução da oferta de petróleo por parte dos países produtores, o que tende a pressionar o preço do item nos próximos meses. A criação líquida de 236 mil empregos sem setores não agrícolas (*nonfarm payroll*) nos EUA veio muito próxima das expectativas dos analistas, que esperavam a criação de 240 mil vagas (Bloomberg) em março. Essa é a primeira vez em meses que o resultado mensal não surpreende para cima. Indicadores divulgados nos Estados Unidos apontam para uma inflação mais controlada e um mercado de trabalho menos apertado, o que pode favorecer uma alta menor dos juros pelo Federal Reserve, o banco central americano, neste ano. Os pedidos semanais de seguro-desemprego nos Estados Unidos aceleraram para 239 mil, ligeiramente acima dos 235 mil esperados pelo

mercado e dos 228 mil da semana anterior. O aumento da procura pelo benefício indica um enfraquecimento da oferta de empregos e pode ajudar no controle da inflação. A ata do comitê de política monetária do Fed (Federal Reserve) também chamou a atenção, ao revelar a cautela dos diretores da instituição quanto ao setor de crédito local após os choques adversos ocorridos no mês passado. Na China, a flexibilização das medidas de restrição continua favorecendo a indústria, os serviços e o consumo. O PIB chinês do primeiro trimestre foi de 4,5% a.a, acima da expectativa de 4% a.a, e de 2,2% t/t na margem, também acima do esperado de 2%.

2° Assunto: Evolução da execução do orçamento do RPPS: Recebemos da contabilidade os dados referentes à evolução da execução do orçamento, dispondo-os, conforme abaixo:

Janeiro: O Regime de Repartição Simples não apresentou um déficit financeiro no próprio mês de janeiro, pois, em razão de alterações legais, foi permitido o recolhimento no mês subsequente até o 3º dia útil, tendo sido o caso desse mês.

Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de R$ 360 mil, que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões.

Fevereiro: O Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 10,1 milhões que foi coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de 11,1 milhões, que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões.

Março: O Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 20,6 milhões que foi coberto pelo tesouro, englobando tanto o mês de fevereiro quanto março nesse montante. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de 21,1 milhões, que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões..

Abril: O Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 10,5 milhões que foi coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de 10,7 milhões, que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões.

Analisando os números reportados pela contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí, estamos acompanhando a evolução orçamentária, não realizando nenhuma objeção aos valores, haja vista, estarem dentro da estimativa orçamentária prevista entre receitas e despesas.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos:

No tocante ao resultado o relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 28 de abril de 2023 de R$ 1.268.478.491,98, que estão alocados em: Contas Correntes R$ 2.400,70; Títulos Públicos R$ 736.756.191,45; Ativos de Renda Fixa R$ 148.013.820,72; Fundos de Renda Fixa R$ 180.566.219,82; Fundos de Renda Variável R$ 96.401.826,50; Fundos Multimercados R$ 20.993.904,43 e Fundos Investimento no Exterior R$ 85.744.128,36. Em relação à rentabilidade

a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de abril de 1,13%, enquanto a meta atuarial ficou em 1,03%.

Além disso, retificamos que no mês passado a rentabilidade de 1,38% foi em relação ao mês de março, e não de fevereiro, como mencionado na ata anterior n.101.

4° Assunto: Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas: O Gestor de Recursos debateu com os demais conselheiros como vem se comportando o mercado. Assim, diante da análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o Comitê ciente desses aspectos destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de investimentos.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial sua aderência à Política de Investimentos de 2023, aversão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar foi lida, discutida e assinada pelos presentes.

MARCELO PEREIRA DA SILVA:76068161900

ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

gov.br Documento assinado digitalmente
ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR
Data: 30/05/2023 17:44:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN POLIDORO:04366366975

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 404/23/ADM – EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i" da Lei 3742/02 atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o art. 3º da Lei 8666 de 21 junho de 1993 comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada o objeto licitatório à empresa:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
DLM ENGENHARIA E ARQUITECTURA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (ARQUITETURA E COMPLEMENTARES) PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI	R$ 71.617,26
TOTAL		R$ 71.617,26

Itajaí (SC), 31 de maio de 2023

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
DIRETORA PRESIDENTE

ATOS DA JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **01** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0230/2022	Santiago Manoel da Silva	8749C23497	DEFERIDO
Gabriel Borba	1050/2022	Leonardo Sokolowski de Albuquerque	55450571G	DEFERIDO
Gabriel Borba	0334/2022	Matheus Bernardes da Cunha	8749C50481	DEFERIDO
Gabriel Borba	0297/2022	Valdemir José Nardelli	8749C22007	INDEFERIDO
Gabriel Borba	1082/2022	Vinicius Marques de Oliveira	P06AF0001C	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0299/2022	Marcio Luiz de Oliveira	8749C07603	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0307/2022	Luiz Sol Camacho Bento	8749C05886	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **02** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	1142/2022	Sesefredo Rodrigues de Carvalho	P091I0009D	INDEFERIDO

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	1768/2022	Vanilde Rocha Marques	8749B97779	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0452/2022	Josnei Bento de Siqueira	8749C22009	INDEFERIDO
Gabriel Borba	1743/2021	Zindzi Soam Pinto Pereira	8749C20964	INDEFERIDO
Gabriel Borba	1406/2022	Schneider da Silva e Cia Ltda	8749C14006	INDEFERIDO
Gabriel Borba	1500/2021	Vanilde Rocha Marques	8749C01867	INDEFERIDO
Gabriel Borba	1435/2021	Suelen Rick França	8749B34450	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 02 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **03** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	0326/2022	Lucas Baumgart Costa	8749C03354	DEFERIDO
Gabriel Borba	1038/2022	Marisa Cristina Libório	55625638G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0296/2022	Rodrigo Roberto Caldeira Muniz do Amaral	8749C21143	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0281/2022	Ruan Luis Mafra	8749C44034	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0070/2022	Thiago Phelipe Tank Moya Moreira	8749B85974	INDEFERIDO
Gabriel Borba	1033/2022	Juliano Trevisani	55621297G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **03** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	1129/2022	Solange Hubl	55629380G	DEFERIDO

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	0446/2022	Vanilda Morais Vaz	8749C53287	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0478/2022	Vandeclei de Souza Marcheski	8749B09118	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0141/2022	Unidas S/A	8749C07419	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0507/2022	William Fagundes	8749C50782	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0482/2022	Valeria Claudino	8749C50077	INDEFERIDO
Gabriel Borba	1114/2022	Vinicius Silvestre Pauli	P02NZ001AH	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 06 (seis) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 03 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **07** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	**1045/2022**	**José Luis Souza Moreira**	**55450546G**	**DEFERIDO**
Gabriel Borba	**0105/2021**	**Juliano Pigozzi Reis (Município de Balneário Camboriú)**	**8749989378**	**DEFERIDO**
Gabriel Borba	**0217/2021**	**Stephanie Larissa Magalhaes de Almeida**	**8749B31393**	**DEFERIDO**
Gabriel Borba	**0328/2022**	**Vanusa Maiara Simas Sutter**	**8749C00071**	**INDEFERIDO**
Gabriel Borba	**0329/2022**	**Vanusa Maiara Simas Sutter**	**8749B97417**	**INDEFERIDO**
Gabriel Borba	**0269/2022**	**Thiago Rafael Dias**	**8749A78907**	**INDEFERIDO**
Gabriel Borba	**0279/2022**	**João Mário Ferreira de Souza**	**8749B97744**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 03 (três) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **07** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	**0131/2022**	**Roberto Ouriques**	**8749C15070**	**DEFERIDO**

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	**0385/2022**	**Valdecir da Cruz**	**8749C08721**	**DEFERIDO**
Gabriel Borba	**1436/2021**	**Silvano Guido Melo**	**8749B95754**	**DEFERIDO**
Gabriel Borba	**0433/2022**	**Roangela Msria Bolico Rizzoli**	**8749C24516**	**DEFERIDO**
Gabriel Borba	**0401/2022**	**Valdeir Lopes Nogueira**	**8749C42516**	**DEFERIDO**
Gabriel Borba	**0468/2022**	**Rodrigo Bechtold Schlickmann**	**8749C43622**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0086/2022**	**Priscila Oliveira Das Virgens**	**8749B99598**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0881/2022**	**Onivaldo Penso da Silva**	**55821863G**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo DEFERIDO 05 (cinco) e INDEFERIDO 03 (três) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 07 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **09** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0275/2022	Greice Daiane Krul	8749C37589	DEFERIDO
Gaspar Laus	0274/2022	Fernando Roberto Mocelin	8749C05873	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0223/2022	Giuliard José Albino	8749C05777	INDEFERIDO
Gaspar Laus	1126/2022	Gustavo Guimaraes Toledo	55819788G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0302/2022	Alex Borba do Nascimento	8749C04713	INDEFERIDO
Gaspar Laus	1106/2022	Cleber Estabules dos Santos	55627455G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 09 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **08** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fabio Regis	0435/2022	Patrícia Anderson	8749C50212	DEFERIDO
Fabio Regis	1145/2022	Marcio Morato da Costa	P042K000GK	INDEFERIDO
Fabio Regis	0417/2022	Paula Janice Silveira Behrend	8749A97288	INDEFERIDO
Fabio Regis	0418/2022	Paula Janice Silveira Behrend	8749A95164	INDEFERIDO
Fabio Regis	0244/2022	Nathalia Fernandes da Rosa	8749C08519	INDEFERIDO
Fabio Regis	0473/2022	Reinaldo Pereira Bicudo	8749B04689	INDEFERIDO
Fábio Regis	0444/2022	Rodrigo de Mello Kindermann	8749C26145	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 06 (seis) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 08 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

1

2

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **10** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gaspar Laus	**0317/2022**	**Angela Cristina Vicentini Borges**	**8749C28084**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0309/2022**	**Aloisio Ferreira**	**8749B05296**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0320/2022**	**Alexandre Magnus Balbinotti**	**8749C39407**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0300/2022**	**Ezilda Carvalho Gomes**	**8749C38941**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0272/2022**	**Angela Maria Pamplona**	**8749C35268**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0305/2022**	**Alberi Poletto**	**8749C24726**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0298/2022**	**Adailton da Silva Pacheco**	**8749C50738**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 10 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **09** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fabio Regis	**0420/2022**	**Nilton Alves Ferreira**	**8749B00101**	**DEFERIDO**

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Fabio Regis	**1339/2021**	**Pablo Fernandes**	**8749C12611**	**DEFERIDO**
Fabio Regis	**1380/2021**	**Ricardo Luis Pasqualotto**	**8749B82404**	**DEFERIDO**
Fabio Regis	**0469/2022**	**Nilton José Gonçalves Juniot**	**8749C52666**	**INDEFERIDO**
Fabio Regis	**0504/2022**	**Mota Empreendimentos Imob Ltda**	**8749C52073**	**INDEFERIDO**
Fabio Regis	**1652/2021**	**Patrick Sbruzzi Alves**	**8749B55639**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0448/2022**	**Marcio Murilo Teixeira**	**8749C08693**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 03 (três) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 09 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **14** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gaspar Laus	**1105/2022**	**Cleber Estabules dos Santos**	**55627458G**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**1059/2022**	**Andrew Venancio Bernardes**	**P042M0487**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**1125/2022**	**Gustavo Guimaraes Toledo**	**55820408g**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**1127/2022**	**Gustavo Guimaraes Toledo**	**55819556G**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**1047/2022**	**Adilson E Silva dos Santos**	**P091I0001G**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0229/2022**	**Andressa Preve Bez**	**8749º95653**	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	**0318/2022**	**Angela Cristina Vicentini Borges**	**8749C34496**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 14 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **13** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	**0943/2022**	**Maria Goreti dos Santos**	**55820621G**	**DEFERIDO**

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani Testoni	**0396/2022**	**Rafael Paza**	**8749C19466**	**DEFERIDO**
Giovani Testoni	**0416/2022**	**Paula Janice Silveira Behrend**	**8749B07426**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0471/2022**	**Nilza Maria Martins**	**8749C20333**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0449/2022**	**Oclides Onofre Correa**	**8749B24087**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0172/2022**	**Michel Kruschardt Bergmann Rolim**	**8749C02572**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0080/2022**	**Monica Regina Martins**	**8749C23684**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 13 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **15** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0294/2022	João Luis Pereira Costa	8749C28216	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0277/2022	Rodrigo Alexandre Paulo	8749C37853	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0295/2022	Rodrigo Roberto Caldeira Muniz do Amaral	8749C19537	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0050/2022	Iuri Dominicci Egidio de Castro	8749A99672	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0301/2022	Pedro Fortes de Jesus	8749C04397	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0319/2022	Evandro Silva Dantas Nono	8749C28587	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo INDEFERIDO 06 (seis) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 15 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **15** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0464/2022	Marcos Adriano Vitorino	8749C52751	INDEFERIDO
Giovani Testoni	1476/2021	Luciana Xavier da Silva Miranda	8749C17894	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0462/2022	Marcia dos Anjos Fiel	8749C27664	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0448/2022	Marcio Murilo Teixeira	8749C08693	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0125/2022	Milton Nonato Alves de Carvalho	8749C33873	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0174/2022	Michel Kruschardt Bergmann Rolim	8749C04447	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0175/2022	Michel Kruschardt Bergmann Rolim	8749C06871	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0173/2022	Michel Kruschardt Bergmann Rolim	8749C02679	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo INDEFERIDO 08 (oito) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 15 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **16** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ewerson Gama	**1034/2022**	**Geovana Aparecida de Lemos Vaz**	**55818007G**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**1048/2022**	**Felipy Camargo de Souza**	**P062X000H9**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**1119/2022**	**Patrick José dos Santos Araújo**	**P09NM00023**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**1118/2022**	**Patrick José dos Santos Araújo**	**P09NM00022**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**1046/2022**	**Jonata Goulart**	**55819044G**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0278/2022**	**Eder Jesus Gondran da Silva**	**8749C01299**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0202/2022**	**Joao Luis Pereira Costa**	**8749C20387**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 16 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **16** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	**0336/2022**	**Maria Domingas Silva Souza**	**8749C14159**	**DEFERIDO**
Giovani Testoni	**0901/2021**	**Maria Eduarda Borghetti**	**55322995G**	**DEFERIDO**

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani Testoni	**1116/2022**	**Marcelo Amadeu Rodrigues Saraiva**	**55621670G**	**DEFERIDO**
Giovani Testoni	**0916/2022**	**Marcos Roberto Tavares**	**55630974G**	**DEFERIDO**
Giovani Testoni	**1101/2022**	**Mateus Barros de Oliveira**	**55333485G**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0485/2022**	**Maicon Gader Ribeiro**	**8749B13803**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0430/2022**	**Marcelo Melo Valls**	**8749C13548**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0465/2022**	**Marcos Adriano Vitorino**	**8749C51339**	**INDEFERIDO**
Giovani Testoni	**0421/2022**	**Marcelo Prates Zanchi**	**8749C05392**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **09 (nove) processos**, sendo DEFERIDO 04 (quatro) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 16 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **22** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0312/2022	**Diego Mafra Soares**	8749B36736	**DEFERIDO**
Fábio Regis	0293/2022	**Marcos Vinicius Priest**	8749C47384	**DEFERIDO**
Fábio Regis	1062/2022	**Daniel Rafa Fortunato**	P04RJ0016Y	**DEFERIDO**
Fábio Regis	0212/2022	**Morastoni Sociedade Individual de Advocacia**	8749B13837	**DEFERIDO**

Fábio Regis	0145/2022	**Cristian Guilherme Martins dos Santos**	8749C18022	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	0327/2022	**Douglas Lima Silva**	8749C38627	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	1052/2022	**Fabrício Correa Medeiros**	55824904G	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	0315/2022	**Ronaldo Porciuncula Raymundo**	8749C9737	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	0316/2022	**Rafaela Mirela dos Santos**	8749C27063	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	0304/2022	**Orlando Indio do Brasil**	8749C12088	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	0124/2022	**Osvaldo Vitte Filho**	8749C12284	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	0280/2022	**Nea Selma Leven**	8749C06878	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **12 (doze) processos**, sendo DEFERIDO 04 (quatro) e INDEFERIDO 08 (oito) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 22 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **21** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0506/2022	**Marilucia dos Santos**	8749C50208	**INDEFERIDO**

Gaspar Laus	0168/2022	**Leonardo Marcon**	8749C00841	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	1340/2022	**Letícia Siewert**	8749C03862	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	1599/2021	**Luis Fernando Butzge**	8749a58101	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	1141/2022	**José Maximo dos Santos França**	P062X000KL	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	0903/2022	**José Francisco Vieira**	55823408G	**INDEFERIDO**
Gaspar Laus	1121/2022	**Marilucia dos Santos**	55823794G	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 21 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **23** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0306/2022	Daniel Ribeiro de Almeida	8749C03304	DEFERIDO
Fábio Regis	0290/2022	Maria Genilda Duarte de Oliveira	8749C23242	INDEFERIDO
Fábio Regis	0284/2022	Maria Renata Palmeira	8749C10796	INDEFERIDO
Fábio Regis	1056/2022	Chesller Petrechel da Silva	P062X000AT	INDEFERIDO

Fábio Regis	0018/2022	Marcelo de Oliveira	55814957G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0287/2022	Daniel Castro	8749C40922	INDEFERIDO
Fábio Regis	0288/2022	Daniel Castro	8749C40688	INDEFERIDO
Fábio Regis	0332/2022	Maria Tavares de Andrade Marones	8749C47181	INDEFERIDO
Fábio Regis	0321/2022	Nestor Schaffer	8749C05095	INDEFERIDO
Fábio Regis	0313/2022	Diego Mafra Soares	8749B58113	INDEFERIDO
Fábio Regis	0314/2022	Douglas Vieira Pithan	8749C54019	INDEFERIDO
Fábio Regis	0311/2022	Davis Edno da Silva	8749C40220	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **12 (doze) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 11 (onze) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **22** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0425/2022	Giselle Batista Langaro	8749C51300	DEFERIDO

Gaspar Laus	0453/2022	Leandra Silveira Carlos	8749C44412	DEFERIDO
Gaspar Laus	0454/2022	Leandra Silveira Carlos	8749C46601	DEFERIDO
Gaspar Laus	0426/2022	Giselle Batista Langaro	8749B95679	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0424/2022	Giselle Batista Langaro	8749C43601	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0359/2022	Marciano Haag	8749C29742	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0501/2022	Liliana Philipps Machado	8749C31499	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0427/2022	Giselle Batista Langaro	8749B98973	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo DEFERIDO (03) três e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 22 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **24** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0323/2022	Italo Pacce Bezerra	8749A61042	DEFERIDO
Giovani Testoni	0276/2022	Luan Pereira Freitas	8749C13948	DEFERIDO

Giovani Testoni	0271/2022	Josiane da Silva Cabreira Ardigó	8749B80681	INDEFERIDO
Giovani Testoni	1103/2022	Kleber Afonso Cardoso	55335881G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0283/2022	Maria Renata Palmeira	0283/2022	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0289/2022	Maria Genilda Duarte de Oliveira	8749C2335	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0291/2022	Maria Genilda Duarte de Oliveira	8749C23404	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 24 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **23** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0130/2022	Lucélia dos Santos Kuchminski	8749B62671	DEFERIDO

Ewerson Gama	0372/2022	Pablo Souza Goulart	8749C32755	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0367/2022	Pablo Souza Goulart	8749C35889	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0370/2022	Pablo Souza Goulart	8749C35161	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0466/2022	José Geraldo Carneiro	8749C41557	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0434/2022	Letícia Maria de Almeida Spillari	8749C00639	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0871/2022	Leonardo Pedro Soares	55320240G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0467/2022	José Candido Santana Ramos	8749C48126	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo DEFERIDO (01) um e INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 23 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **27** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	1138/2022	Gustavo Andrew dos Santos	P06ZJ001K8	DEFERIDO
Giovani Testoni	1044/2022	Carlito Neves	P04RJ001JJ	DEFERIDO

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani Testoni	0330/2022	Bruno Rondon da Costa	8749B48180	DEFERIDO
Giovani Testoni	0270/2022	Bryan Luis Feijó Amaral	8749C37408	DEFERIDO
Giovani Testoni	0503/2022	Heitor Telemaco Liberato	55332933G	DEFERIDO
Giovani Testoni	0372/2022	Benicio Silvestre Marques	8749C36365	INDEFERIDO
Giovani Testoni	1104/2022	Kleber Afonso Cardoso	55814346G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0273/2022	Kyany Aparecida Lettrari	8749C08195	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo DEFERIDO 05 (cinco) e INDEFERIDO 03 (três) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 27 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **28** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0502/2022	Ramon Fernandes dos Santos	8749C17308	DEFERIDO

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ewerson Gama	1110/2022	Rafael Castilho	55626214G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	1082/2022	Pedro Lopes Bezerra	55824770G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0878/2022	Rafael Waldrich	55822898G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	1378/2021	Tecno Agro Com de Cereais Ltda	8749B18765	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0371/2022	Pablo Souza Goulart	8749C26269	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0368/2022	Pablo Souza Goulart	8749A37142	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0369/2022	Pablo Souza Goulart	8749C29299	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo DEFERIDO (01) um e INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 28 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **28** de **fevereiro** de **2023**, às 20h15 (vinte) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **fevereiro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de janeiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	1136/2022	Gustavo Andrew dos Santos	P062X000LK	DEFERIDO
Giovani Testoni	1037/2022	Gustavo Andrew dos Santos	P06ZJ001K7	DEFERIDO

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani Testoni	0303/2022	Alex Borba do Nascimento	8749C09005	DEFERIDO
Giovani Testoni	0180/2022	Benito Moron Sanches	8749B69824	INDEFERIDO
Giovani Testoni	1087/2022	Carlos Loss Junior	55818347G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0797/2022	Camila Bridarolli Rosa	P017G001PB	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0091/2022	Cledson Agapino Pinheiro	8749986594	INDEFERIDO
Giovani Testoni	1055/2022	Chesller Petrechel da Silva	55316927G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo DEFERIDO 03 (três) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 28 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **30** de **março** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas) horas e quinze minutos, realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **março de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **28 de fevereiro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0132/2022	Thomas Timm Stern	8749C40103	DEFERIDO
Ewerson Gama	0362/2022	Rafael da Costa de Oliveira	8749C16653	DEFERIDO

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ewerson Gama	1555/2021	Tatiana Ducos Martins Medici	8749B93161	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0490/2022	Tiago Santos Barbosa	8749C22920	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0133/2022	Thomas Timm Stern	8749C36914	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0335/2022	Raphael Santos da Luz	8749C22138	INDEFERIDO
Ewerson Gama	1394/2021	Rosimeire Barbosa	8749B72877	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0458/2022	Rosemeri Fonseca Kerber	8749B18142	INDEFERIDO
Ewerson Gama	1379/2021	Tecno Agro Com de Cereais Ltda	8749B16959	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **09 (nove) processos**, sendo DEFERIDO (02) dois e INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 30 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual, será agendado com cada membro, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos da 1ªJari no mês de fevereiro de 2023, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	538/2022	Mota Empreendimentos Imob. Ltda	P06D40003E	DEFERIDO
Carlos César Pereira	165/2022	Alysson F. Pompeu	55817491G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	460/2022	Paola Lima Silva	55819758G	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	323/2022	Alexsandro de Matos da Silva	55623374G	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	135/2022	Valdir Henrique	8749C29184	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	787/2022	Olávio José da Veiga	55821138G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	220/2022	Deivid Navel Mans Paixão	8749B90025	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Carlos César Pereira	80/2022	Diego Zeferino	55622265G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 05 (cinco)** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos da 1ªJari no mês de março de 2023, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	38/2022	Fabrício Pereira	8749C30040	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	61/2022	Lisete Fernandes Moraes Brito	8749B12777	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	796/2022	Lucas Luan Ribeiro	55428365G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	762/2022	Leandro Winter	55440358G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	807/2022	Suellen Wagner	55433618G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	899/2022	Maria Eduarda Borghetti	55332997G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	239/2022	Pedro Delazir Batista Machado	8749A17465	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1006/2022	Rafael Paza	55335923G	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 06 (seis)** e **INDEFERIDOS 02 (dois) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 01 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo, os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos, contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	715/2022	Romoacir de Morais	55622551G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	218/2022	Deivid Navel Mans Paixão	8749B49298	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	221/2022	Deivid Navel Mans Paixão	8749B37753	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	413/2022	Marcelo de Brito Lima	55818822G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	790/2022	Iago Stedile	55329150G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	246/2022	Regina Santiago Tomkelski	P0605000YZ	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	358/2022	Miqueli de Borba Uliana	55628527G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	580/2022	Maria de Lourdes R. Jaques	55629626G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 00 (zero)** e **INDEFERIDOS 08 (oito) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 02 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente

Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular

Carlos César Pereira — Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira — Secretário

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo, os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos, contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	195/2022	Natasha Michalczuk Secchi	8749C38699	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	58/2022	Otoniel Paulo Rosa	8749B13604	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	908/2022	Bruno Borges	P02NU001PT	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1011/2022	Bruna Francini de Borba	55621321G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	1016/2022	Jalmo Roberto Casas Júnior	55824470G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	1018/2022	Liliane de Mello	55444513G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	725/2022	Kátia dos Santos	55817871G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	878/2022	Rafael Waldrich	55822898G	INDEFERIDO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	717/2022	Thiago Henrique Stahelin	P02NZ001A2	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	834/2022	Roberto de Oliveira Silva	55625579G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	256/2022	Renato Gomes Junior	55814805G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	816/2022	Eduardo Leandro Ferreira	55821172G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	706/2022	Rangel Gentil dos Santos	55817342G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	598/2022	Alessandro de Souza Gomes	P02NZ00155	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	693/2022	Marlon da Boa Esperança	55815896G	INDEFERIDO

Douglas M.S. Costa	800/2022	Maria Sueli Vanolli	55822550G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (zero) recursos** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) recursos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos da 1ªJari no mês de março de 2023, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	38/2022	Fabrício Pereira	8749C30040	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	61/2022	Lisete Fernandes Moraes Brito	8749B12777	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	796/2022	Lucas Luan Ribeiro	55428365G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	762/2022	Leandro Winter	55440358G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	807/2022	Suellen Wagner	55433618G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	899/2022	Maria Eduarda Borghetti	55332997G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	239/2022	Pedro Delazir Batista Machado	8749A17465	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1006/2022	Rafael Paza	55335923G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 06 (seis)** e **INDEFERIDOS 02 (dois) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 01 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	715/2022	Romoacir de Morais	55622551G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	218/2022	Deivid Navel Mans Paixão	8749B49298	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	221/2022	Deivid Navel Mans Paixão	8749B37753	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	413/2022	Marcelo de Brito Lima	55818822G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	790/2022	Iago Stedile	55329150G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	246/2022	Regina Santiago Tomkelski	P0605000YZ	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	358/2022	Miqueli de Borba Uliana	55628527G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	580/2022	Maria de Lourdes R. Jaques	55629626G	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 00 (zero)** e **INDEFERIDOS 08 (oito) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	926/2022	Arnaldo Roldão Garcia Filho	55333681G	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	1016/2022	Jalmo Roberto Casas Júnior	55824470G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	431/2021	João Raphael Pires	8749C21882	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	445/2022	Joel Fernandes	8749C41245	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	933/2022	Naira Marion Palumbo	55631747G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1084/2022	Marcelo de Oliveira	P042M0048X	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	249/2022	Marcelo Durieux	8749C14692	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	935/2021	Alexia Branquinho Silveira	55631793G	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (três)** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 07 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	25/2022	Simone Sbardelati Rodrigues	8749C16655	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	190/2022	Renato Francisco dos Santos	8749B82399	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	189/2022	Renato Francisco do Santos	8749B86732	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	749/2022	Márcio Francisco dos Santos	55625484G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	31/2022	Simone Sbardelati Rodrigues	8749C16630	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	13/2022	Valdemir José Nardelli	8749B12106	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	521/2022	Ricardo Speck Caminada	55332937G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	745/2022	Maria Renata Palmeira	55626409G	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 00 (zero)** e **INDEFERIDOS 08 (oito) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 09 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e treze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Osnildo Rebelo Pereira	492/2022	Jeferson Marcelo Andrade Ribeiro	8749C31779	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	436/2022	João dos Santos Filho	8749C51844	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	997/2022	João César Pereira	P017G0017D	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	934/2022	Rodolfo Caballero	55631777G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	235/2022	Lucimar Pereira de Oliveira	8749C16008	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	729/2022	Jaqueline de Matos	P04RJ0014D	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	186/2022	Jorge Luiz da Conceição Filho	8749C34369	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	90/2022	Gabriel de Almeida	8749C23880	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 09 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	105/2022	Gabriel David Soares	8749C11606	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	744/2022	Maxuel Delfino da Silva	55330347G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	798/2022	Roberto Alves	55820940G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	198/2022	Solon Charles	8749C05165	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	197/2022	Solon Charles	8749C02232	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	843/2022	Milena Elisa Knihs	55821819G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	1733/2021	Ereni de Fátima da Rocha Nunes	8749A70348	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Douglas M.S. Costa	106/2022	Gabriel David Soares	8749C13879	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (zero) recursos** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) recursos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 10 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira – Presidente
Selmo Pedro Corrêa – Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa – Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino – Membro Titular
Carlos César Pereira – Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira – Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	1021/2022	Sebastião Paulo Santana	55626526G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	761/2022	Natalia Zoldan Marin	55339900G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1024/2022	Maria de Lourdes da Rosa Beninca	55632564G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	484/2022	Ivete Severino	8749C48146	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1015/2022	Nhayara Generoso	55629109G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	733/2022	Paulo Antônio Muller dos Santos	55325613G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	929/2022	Mayckon Alexandre Pereira Ramos	55445452G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1009/2022	Marcos Generoso Lanferdini	P091X0004B	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 04 (quatro) recursos** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) recursos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 10 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira – Presidente
Selmo Pedro Corrêa – Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa – Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino – Membro Titular
Carlos César Pereira – Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira – Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniram-se presencialmente, na Procuradoria do Município, no Edifício Zen Tower**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções; em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	181/2022	Aldo Rogério Azenha Likingski	8749C33231	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	102/2022	Gabriel David Soares	8749C14941	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	91/2022	Jake Sasse Petri	8749A08633	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	169/2022	Igor Gonçalves	8749C10059	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	16/2022	José Victor de Andrade Bão	8749C01682	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	812/2022	Jurandir Pereira dos Santos Neto	55819778G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	772/2022	Ari Santos Martins	55332823G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	75/2022	José Caio Magni Pereira	8749B13390	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (três)** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Na sequência, o Secretário realizou a distribuição de processos para relatoria, conforme segue: Oficio n°865/2022DMRI/CODETRAN/SMSC, processos de 01 a 22 – Selmo Pedro Corrêa, processos 23 a 44 – Antônio Carlos Laurentino e processos 45 a 50 – Douglas M.S. da Costa, Oficio n°003/2023DMRI/CODETRAN/SMSC, processos 01 a 16 – Douglas M.S. Costa, processos 17 a 38 – Carlos César Pereira e processos 39 a 50 – Osnildo Rebelo Pereira, totalizando 100 (cem) processos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 14 de fevereiro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Inaugurando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	360/2022	Jair Tabolka	8749C42136	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	351/2022	Fabieli de Marco Lunardi	8749C54022	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	191/2022	Luiz Henrique Miranda	8749C11443	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	353/2022	Fernanda Rebello Rosa Figueiredo da Silva	8749C45843	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	92/2022	Alirio José dos Santos Filho	8749C25755	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	68/2022	Lurdes Dalsi Pocahy Kortzbein	8749B95318	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	366/2022	Lilian Germano Toyama	8749C38085	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	365/2022	Jessica Thays das Neves	8749C14211	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 4 (quatro)** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 14 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	64/2022	Bruno da Costa Cabral de Oliveira	8749B92211	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	104/2022	Gabriel David Soares	8749C12366	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	259/2022	Estanislau Candido Valentim	8749C18054	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	869/2022	João Vitor Miranda Lourenço	55328703G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	870/2022	Célio Noerenberg	55336158G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	742/2022	Karina Jarzinski Godoi	55439628G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1042/2022	Chesller Petrechel da Silva	P062X000AS	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1043/2022	Chesller Petrechel da Silva	P062X000AU	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 16 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira – Presidente
Selmo Pedro Corrêa – Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa – Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino – Membro Titular
Carlos César Pereira – Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira – Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Inaugurando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	363/2022	Dionei Mannrich	8749B59171	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	338/2022	Carlos Daniel Carneiro	8749B51835	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	377/2022	Aliana Raymundo	8749C10932	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	386/2022	Alaor Mendes Júnior	8749B97356	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	196/2022	Cleithon Rover	8749C20111	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	192/2022	Fabricio Moreira Paes	8749C19119	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	345/2022	Daniel Gerson Gelinski	8749C45339	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	285/2022	Irci Rackow Rodrigues	8749B15054	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 05 (cinco)** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 16 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira – Presidente
Selmo Pedro Corrêa – Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa – Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino – Membro Titular
Carlos César Pereira – Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira – Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	343/2022	Airton Luciano dos Santos Junior	8749C16352	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1120/2022	Delcio Luiz Andrade	55625896G	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	374/2022	Catia Suanir Cota	8749C24344	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1117/2022	Eduardo Nascimento dos Santos	55623995G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1153/2022	Carlito Neves	55628591G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1108/2022	Cleber Estabules dos Santos	55627457G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1113/2022	Angelo Eduardo Scremin	P02NU001UH	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **07 (sete) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove

reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 21 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

ATA DA <u>SÉTIMA</u> REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	872/2022	Lucas Antônio Gomes dos Santos	55334962G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	939/2022	Jardiel Humberto dos Santos	55332651G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	1010/2022	Geliane Zorzi	55337644G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	1008/2022	Juliana Cola	55334488G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	947/2022	Luciano Luiz Celestino	P04RJ001EM	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	732/2022	Mayck Rodrigues Canabrava	55620261G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	201/2022	Rojane Mafra Burda	8749C31503	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	14/2022	Leonel da Silva Luiz	8749A00200	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **<u>08 (oito) processos</u>**, sendo **<u>DEFERIDOS 03 (três)</u>** e **<u>INDEFERIDOS 05 (cinco) processos</u>**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 22 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira — Presidente
Selmo Pedro Corrêa — Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa — Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino — Membro Titular
Carlos César Pereira — Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira — Secretário

ATA DA <u>OITAVA</u> REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	85/2022	Morgana Cristina dos Santos	8749C34394	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	162/2022	Rubens Daniel da Silva	8749C31507	DEFERIDO
Carlos César Pereira	1032/2022	João Paulo Kowalsky	55628482G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	73/2022	Rhalf Martins Sarote	8749A59384	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	253/2022	Dailton de Carvalho	8749C12063	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	199/2022	Tiago Luiz da Silva	8749C33379	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	237/2022	Deise Franco	8749B95182	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	88/2022	Thiago Phelipe Tank M. Moreira	8749B90668	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 07 (sete)** e **INDEFERIDOS 01 (um) processo**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	378/2022	Dolaricia Marcelino Souza	8749C44559	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	98/2022	Conie de Souza Costa Leite	8749C19440	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1144/2022	Andre Felipe Pereira	P09NJ0001T	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	376/2022	Aliana Raymundo	54649047N	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	347/2022	Douglas Vieira Pithan	8749C49057	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	364/2022	Emerson Parpinelli da Silva	8749C39819	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	393/2022	Jairo Santos	8749C46499	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **07 (sete) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 23 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	254/2022	Osmar Graciola	8749C50865	DEFERIDO
Carlos César Pereira	879/2022	Geldásio Santiago Loura	55444182G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	1004/2022	Jefferson Fernandes da Rosa	55335647G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	922/2022	José Wilson Pereira	55335735G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	845/2022	Fabiano Martins	55280486E	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	912/2022	Leandro Damião da Silva Santos	P042M003TG	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	255/2022	Osmar Graciola	8749C51102	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Antônio Carlos Laurentino	206/2022	Saulo Lorenço de Miranda	8749C33789	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (zero) recursos** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) recursos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 24 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira – Presidente
Selmo Pedro Corrêa – Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa – Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino – Membro Titular
Carlos César Pereira – Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira – Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	1060/2022	Hugo Eilert	55447737G	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	808/2022	Alessandro de Souza Gomes	PO6050004C	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	242/2022	Flaviano de Souza	8749C02099	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	373/2022	Catia Suanir Cota	8749C16290	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1115/2022	Joelcio Rodrigues	55624900G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	1107/2022	Jonathan Rosa Rodrigues	55327039G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	153/2022	José Felipe Dias Curtinhas	8749C07420	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **07 (sete) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (três) recursos** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) recursos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Itajaí (SC), 24 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira – Presidente
Selmo Pedro Corrêa – Membro Titular
Douglas Mauricio Santos da Costa – Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino – Membro Titular
Carlos César Pereira – Membro Titular
Cleiton Roberto Pereira – Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	1026/2022	Daniel Bernardino Hubes	55819437G	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	811/2022	Willians Roberto Barbosa	55822098G	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	193/2022	Vanderlei Tarnapolsky	8749C43030	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1020/2022	Adilson Heleno Palhano	55444452G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	930/2022	Claudio José Muliterno	55440757G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	937/2022	Diego Ribeiro Pinto	55327915G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	240/2022	Eliezer Ramos	8749C40872	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	194/2022	Andrieli Freitas Rodrigues	8749C31945	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processo**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 27 de fevereiro de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se presencialmente, na Procuradoria do Município, no Edifício Zen Tower**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Começando os trabalhos, o Presidente, Sr. Osnildo, agradeceu a presença de todos os membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções; em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	170/2022	Kátia Regina de Oliveira Frena	8749B34936	DEFERIDO
Carlos César Pereira	931/2022	Grasiele Virginia dos Santos Foes	55630178G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	746/2022	Jose Victor de Andrade Bão	55624322G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	1007/2022	Juliana Cola	55334486G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	911/2022	Fernando Lourenço Gomes	P091I0006B	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	773/2022	Ari Santos Martins	55332822G	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	62/2022	Cleiton Da Silva de Souza	8749B98732	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	1713/2021	Luan Cavalleri	8749B31518	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**; na sequência, o Secretário, realizou a distribuição de 100 (cem) processos para relatoria, conforme segue: Of.111/2023/DMRI/CODETRAN/SMSC, processo 01 a 22 – Sr. Douglas M.S. Costa, processo 23 a 45, Sr. Antônio Carlos Laurentino, processo 46 a 50, Sr. Osnildo Rebelo Pereira e Of. 112/2023DMRI/CODETRAN/SMSC, processo 01 a 23, Sr. Carlos César Pereira, processo 24 a 45, Sr. Selmo Pedro Corrêa e proc. 46 a 50, Sr. Osnildo R. Pereira; Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 28 de fevereiro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	191/2022	Gisele Aparecida Hirt Cortez	8749C10120	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	137/2022	Ismael Bambinetti Soares	8749B06332	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	971/2022	Gabriela Cypriano da Rosa Lins	55450632F	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	352/2022	Mariléia dos Santos	8749C47259	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	166/2022	Lindamir Correia	8749C05594	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	346/2022	Laércio Antonio Bonete	8749C8137	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	341/2022	Irineu Gehlen Filho	8749C38776	DEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **07 (sete) processos**, sendo **DEFERIDOS 07 (sete)** e **INDEFERIDOS 00 (zero) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove

reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 28 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se presencialmente, na Procuradoria do Município, no Edifício Zen Tower, Centro, Itajaí/SC**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções. Em seguida, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	257/2022	Maria do Socorro Para Lima	8749C23538	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	1123/2022	Marileia Fachini	55451001G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	178/2022	Felipe Mateus Floriani	8749C09451	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	164/2022	Felipe Mateus Floriani	8749C12977	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	163/2022	Felipe Mateus Floriani	8749C13544	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	1122/2022	Lucas Francisco de Amorim	55331142G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	340/2022	Luciano Floriani Stanieski	8749C40331	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	1124/2022	Luiz Gustavo Pereira Martins	P091K0003G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito) processos**, sendo **DEFERIDOS 07 (sete)** e **INDEFERIDOS 01 (um) processo**. Na sequência, o Secretário realizou a distribuição de 101 (cento e um) processos para relatoria, conforme segue: Ofício nº109/2023DMRI/CODETRAN/SMSC, 01 a 12 – Osnildo R. Pereira, 13 a 34 – Carlos C. Pereira, 35 a 51 – Selmo P. Corrêa e Ofício nº126/2023DMRI/CODETRAN/SMSC – 01 a 07 – Selmo P. Corrêa, 08 a 29 – Antônio C. Laurentino e 30 a 50 – Douglas M.S. Costa. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 30 de março de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE MARÇO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	457/2022	Célio Noerenberg	8749C24396	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	348/2022	Brenno de Jesus Machado	8749C22584	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	442/2022	Airton Luciano dos Santos Junior	8749C23598	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	395/2022	Debrandino Cruz	8749C46394	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	350/2022	Caroline Cinthia Romera	8749C15139	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	357/2022	Victor Guilherme Monteiro	8749C31778	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	441/2022	Cristiane Wengrzyn dos Passos	8749C48044	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	361/2022	André Luiz Lamim	8749B05927	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **08 (oito)**

processos, sendo **DEFERIDOS 05 (cinco) recursos** e **INDEFERIDOS 03 (três) recursos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 31 de março de 2023, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior, pelo secretário, o qual será agendado com cada membro.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa	Douglas Mauricio Santos da Costa
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Antônio Carlos Laurentino	Carlos César Pereira	Cleiton Roberto Pereira
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO AM002/2023

DATA: 22/05/2023
HORA: 17:07

INTIMADO
CXP COMPANY LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. SAMUEL HEUSI, N463, SALA 909 - CENTRO
CPF/CNPJ
22.338.027/0001-21
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
201.039.05.0370.0141.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO CONSTANTE NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (CCM).
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL. ATUALIZAR DADOS DO CCM.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
70 (SETENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Decreto 11956/2020 – Art. 12 - A inscrição no CCM poderá ser enquadrada na situação Suspensa quando:
I - o contribuinte não puder ser encontrado no endereço constante no CCM pela autoridade fiscal;
IV - possuir inconsistência em seus dados cadastrais;
§ 1º A inconsistência cadastral a que se refere o inciso IV do caput caracteriza-se, dentre outras situações, pela:
II - omissão da identificação da atividade econômica no CCM ou divergência entre a atividade econômica informada no cadastro e a constatada pela Município;
III - divergência entre as atividades econômicas constantes no CCM e no CNPJ;
IV - omissão ou invalidade do Código de Endereçamento Postal (CEP);
§ 2º O contribuinte com sua situação cadastral Suspensa fica impedido de emitir Nota Fiscal de Serviços.
§ 3º A suspensão da inscrição também suspenderá, automaticamente, a licença para localização e funcionamento.

Decreto 11956/2020 – Art. 15 - A baixa de inscrição no CCM poderá ocorrer:
II - de ofício.
Parágrafo único. A baixa da inscrição cancelará, automaticamente, a licença para localização e funcionamento.

Lei Complementar 20/2002 - Art. 91 - Os contribuintes deverão comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 70(setenta) dias, contados da data de sua ocorrência, o início das atividades, a transferência,a venda ou a cessação de atividades, bem assim qualquer alteração dos dados cadastrais.

Lei Complementar 20/2002 - Art. 139 - Constituem infrações às normas relativas à Taxa e sujeitam o infrator às seguintes penalidades:
II - deixar de efetuar, na forma e prazos regulamentares, a inscrição inicial, as alterações de dados cadastrais ou seu respectivo cancelamento, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início: multa de 2 (duas) Unidades Fiscais Municipal -UFM;

RECEBIDO EM __/__/____

Edital
ASSINATURA DO INTIMADO OU DE SEU REPRESENTANTE

ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

ANDRIELE JACOMINI MUSSATTO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2343701

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 025/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2017

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 005/2017.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 005/2017, homologado pelo DECRETO Nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1812 de 18/10/2017, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 **DOS CONVOCADOS**

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Professor de Arte – 20 Horas

Cargo	Class	Nome do Candidato
PROFESSOR DE ARTE 20H	15	MAYRA FRANCIELLE HEDLER VIRTUOSO
PROFESSOR DE ARTE 20H	16	LETICIA DEBONI GUIMARAES

Professor de Ciências – 20 Horas

Cargo	Class	Nome do Candidato
PROFESSOR CIÊNCIAS 20H	05	YURI CARNEIRO HEUSI TEDEO
PROFESSOR CIÊNCIAS 20H	06	SABRINA PERIERA SOARES BASSO
PROFESSOR CIÊNCIAS 20H	07	TAINA RODRIGUES TAVARES

Professor de Educação Especial – 40 Horas

Cargo	Class	Nome do Candidato
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H	19	DOUGLAS NASCIMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

Professor de Matemática – 20 Horas

Cargo	Class	Nome do Candidato
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	36	SIMONE CRISTINA MOMM DE OLIVEIRA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	37	ANA GLAUCIA SILVIA DA SILVA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	38	OSCAR CARIBE DA ROCHA NETO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	39	LADIR THIBES PEREIRA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	40	KELLY CRISTINA DE SOUZA

Professor de Geografia – 20 Horas

Cargo	Class	Nome do Candidato
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H	10	THAIS GRUDTNER BASILIO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H	11	NAYARA CAROLINE LEACHENSKI

2 **CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA**

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso superior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Horário
20/06/2023	PROFESSOR DE ARTE 20H	15:00
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20H	15:20
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H	15:40
	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	16:00
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H	16:30

3 **DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a escolha da vaga oferecida;
3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do **CIDADÃO//Publicações DGP,** bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, CUJA DATA SERÁ INFORMADA NA ESCOLHA DE VAGA, conforme cronograma acima:**

Documentos pessoais:

02 Fotos 3 x 4 datadas recente (até 90 dias anteriores);
Comprovante dos dados bancários contendo o Banco, Nº da Agência e Nº da Conta: Cópia do cartão do banco Bradesco quando não for conta Portabilidade: frente e verso-com o código de segurança CVV coberto/ Extrato da conta bancária ou Declaração/Documento emitido pelo banco contendo os dados; **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
02 Cópias da Carteira de Identidade (CNH não substitui);
02 Cópias do CPF;
Cópia carteira de trabalho(páginas com informações do número e qualificação civil);
Cópia do PIS ou PASEP (Não pode ser NIT);
02 Cópias do comprovante de endereço atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso);
Cópia do certificado de Reservista ou equivalente(para candidatos do sexo masculino) ;
02 Cópias do Diploma da Escolaridade exigida para o cargo e via **original.**
Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo; (Educação Física);
Atestado de Saúde Ocupacional (pericia médica) **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Pericia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável;
Cópia da Carteira de identidade do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia do CPF do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
Cópia do CPF dos filhos;
Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

Certidões:

Certidão de quitação da justiça eleitoral;
Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) (Educação Física);

Declarações:

Anexo C – Inclusão de Dependentes para Fins de Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte**(obrigatório o preenchimento mesmo quando não houver)**
Anexo G - Declaração de acumulo de cargos, empregos, funções e proventos;
Anexo H - Declaração de ausência e penalidades;
Anexo I 1 ou Anexo I 2 – Declaração de bens, ônus reais e obrigações;

Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". Link: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral;

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital, para o cargo de **Professor,** os seguintes:

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) VDRL;
d) Parasitológico de fezes;
e) Parcial de urina;
f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
g) Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinilaringologista;
h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 005/2017 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de maio de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 026/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 050/2019

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 050/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 050/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

I **DOS CONVOCADOS**

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30H

ORDEM	NOME	CARGO
52	ALINE JESSICKA CLAUDINO DIAS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 30H
53	GRACE KELLY FUCK	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 30H
54	INGRID MARILIN ZEFERINO FURTUOZO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 30H
55	LUCIANA VARGAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 30H
56	VALDECI RIBEIRO DE MATOS DE BELEM	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 30H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H

ORDEM	NOME	CARGO
71	ROSIANE CHECHI DUELA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
72	ANDREIA ROGOVSKI SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
73	CARLA CRISTINA CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
74	HALANA DA ROSA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
75	JAKLINE CRISTINA GONÇALVES DELFINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

76	ELAINE REGINA BAPTISTA CACCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
77	MICHELLE RAQUEL DE SOUZA GABRIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
78	THAYSE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

ORDEM	NOME	CARGO
50	FELIPE PAULO DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
51	MATHEUS EDILTON CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
52	CRISTIANE APARECIDA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
53	RAFAEL MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
54	CELITA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
55	PATRICIA ILOSA GONZAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
56	MARTA MENESES SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
57	RENATO PETRINI DURANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
58	ALINE BRITO SUTILE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
59	DIEGO RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H

ORDEM	NOME	CARGO
53	EDU ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
54	BRISA VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
55	FERNANDA ESTÉFANI FERRAZ ANTUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
56	FILIPE AUGUSTO DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H
57	CLOVIS JACOB MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H

ORDEM	NOME	CARGO
70	DANIARA RENATA ALVES	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H
71	NILZA CHRISTIANE EVARISTO SCHMIT	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H
72	SANDRA RUBIA SCHLICK SEVERO HOLLER	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H
73	LAIS DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H
74	PATRÍCIA MARA DEUNISIO VIEIRA	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H
75	VANESSA LOPES DEBRASSI	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H
76	LISIANE RODRIGUES PORTO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H

ORDEM	NOME	CARGO
125	LEANDRO PEREIRA PANCHEROLLI	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
126	ROSANE MELO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
127	REGINA MILANI	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

128	ADRIANA DE MELLO TRIDAPALLI	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
129	MARINEIDE BORBA DA CUNHA	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
130	ANDREYA ANELISE TOBIAS	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
131	GISELE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
132	BRUNA GARCIA RODRIGUES	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
133	GISLAINE SOLAREVICZ	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
134	FRANCIELE DE FATIMA KOSOSKI DO PRADO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
135	JULIANA HOFFMANN KRIEGER	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
136	BÁRBARA MENDES	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
137	SANDRA DIAS DO PRADO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
138	ANDRESA CRISTINA HUMBELINO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H
139	FRANCISCA ZENEIDE MOURÃO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H

PROFESSOR DE INGLÊS 40H

ORDEM	NOME	CARGO
08	JORGE ALFENUS DOS SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS 40H

PROFESSOR DE INGLÊS 30H

ORDEM	NOME	CARGO
15	LAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE INGLÊS 30H

PROFESSOR DE INGLÊS 10H

ORDEM	NOME	CARGO
34	CRISTINA DE MELO BRANDÃO	PROFESSOR DE INGLÊS 10H
35	ILZA CLAUDIA MULLER BIZ	PROFESSOR DE INGLÊS 10H
36	INDIARA FERREIRA DA MOTTA	PROFESSOR DE INGLÊS 10H
37	LUCIMARI MORAES	PROFESSOR DE INGLÊS 10H
38	MONIZE APARECIDA ALEXANDRE BUENO	PROFESSOR DE INGLÊS 10H
39	TATIANE BARBOSA KUHN	PROFESSOR DE INGLÊS 10H

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H

ORDEM	NOME	CARGO
012	HEITHOR VITOR VEIGA	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 40H

ORDEM	NOME	CARGO
11	ELISSANDRO LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 40H
12	ELISANGELA ROLOFF MENDEZ	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 40H

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
05	RENATO BARBOSA CAPELLA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 30H

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H

ORDEM	NOME	CARGO
13	ADRIANA APARECIDA GUERRA VALLE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H
14	ÁLISSON GREGÓRIO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H
15	SUELEN WECHTER DOS STOS CARVALHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H

ORDEM	NOME	CARGO
25	DANIEL EUZÉBIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H
26	GISELE ANTONIETA SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H
27	ZELAINE PIRES DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H
28	GABRIEL CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H
29	JONNATHAN MAGAIVER AMORIM	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA			
Data	**Horário**	**Disciplina**	**Local**
21/06/2023	14:00	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 30H	AUDITÓRIO INFERIOR SME
21/06/2023	14:40	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 20H	AUDITÓRIO INFERIOR SME
21/06/2023	15:40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	AUDITÓRIO INFERIOR SME
21/06/2023	16:30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	AUDITÓRIO INFERIOR SME

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

21/06/2023	17:00	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 40H	AUDITÓRIO INFERIOR SME
21/06/2023	17:40	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H	AUDITÓRIO INFERIOR SME
Data	**Horário**	**Disciplina**	**Local**
22/06/2023	15:00	PROFESSOR DE INGLÊS 40H	DGP- EDUCAÇÃO
22/06/2023	15:20	PROFESSOR DE INGLÊS 30H	DGP- EDUCAÇÃO
22/06/2023	15:30	PROFESSOR DE INGLÊS 10H	DGP- EDUCAÇÃO
22/06/2023	16:00	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H	DGP- EDUCAÇÃO
22/06/2023	16:30	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 40H	DGP- EDUCAÇÃO
22/06/2023	16:50	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 30H	DGP- EDUCAÇÃO
22/06/2023	17:00	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 10H	DGP- EDUCAÇÃO
22/06/2023	17:30	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 10H	DGP- EDUCAÇÃO

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas perderá o direito de escolha da vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do CIDADÃO/Publicações DGP, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, CUJA DATA SERÁ INFORMADA NA ESCOLHA DE VAGA, conforme cronograma acima:**

Documentos pessoais:

02 Fotos 3 x 4 datadas recente (até 90 dias anteriores);
Comprovante dos dados bancários contendo o Banco, Nº da Agência e Nº da Conta: Cópia do cartão do banco Bradesco quando não for conta Portabilidade: frente e verso-com o código de segurança CVV coberto/ Extrato da conta bancária ou Declaração/Documento emitido pelo banco contendo os dados; **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

02 Cópias da Carteira de Identidade (CNH não substitui);
02 Cópias do CPF;
Cópia carteira de trabalho(páginas com informações do número e qualificação civil);
Cópia do PIS ou PASEP (Não pode ser NIT);
02 Cópias do comprovante de endereço atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso);
Cópia do certificado de Reservista ou equivalente(para candidatos do sexo masculino) ;
02 Cópias do Diploma da Escolaridade exigida para o cargo e via **original.**
Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo; (Educação Física);
Atestado de Saúde Ocupacional (pericia médica) **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Pericia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável;
Cópia da Carteira de identidade do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia do CPF do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
Cópia do CPF dos filhos;
Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

Certidões:

Certidão de quitação da justiça eleitoral;
Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) (Educação Física);

Declarações:

Anexo C – Inclusão de Dependentes para Fins de Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte**(obrigatório o preenchimento mesmo quando não houver)**
Anexo G - Declaração de acumulo de cargos, empregos, funções e proventos;
Anexo H - Declaração de ausência e penalidades;
Anexo I 1 ou Anexo I 2 – Declaração de bens, ônus reais e obrigações;

Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos". Link: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral;

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital, para o cargo de **Professor,** os seguintes:

a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) VDRL;
d) Parasitológico de fezes;
e) Parcial de urina;
f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
g) Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinilaringologista;
h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação da nomeação no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente,** o requerimento para abertura de conta-corrente no Banco Bradesco (para aqueles que ainda não possuem conta-corrente) e o requerimento para os exames pré-admissional, especificados no item 3.4, em documentos pessoais deste edital.

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 050/2019 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 12 de janeiro de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 027/2023 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 030/2022

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 030/2022.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 030/2022, homologado pelo DECRETO Nº 12.873, de 13 de março de 2023, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2652 de 15/03/2023, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí – de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

I **DOS CONVOCADOS**

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

PROFESSOR DE ARTE 30H

ORDEM	NOME	CARGO
01	AMANDA SIQUEIRA TORRES CUNHA	PROFESSOR DE ARTE 30H

PROFESSOR DE ARTE 10H

ORDEM	NOME	CARGO
01	VALDONI MORO BATISTA	PROFESSOR DE ARTE 10H
02	FERNANDA BATTAGLI KROPENISCKI	PROFESSOR DE ARTE 10H
03	ELIANE APARECIDA POLETTO	PROFESSOR DE ARTE 10H

PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 10H

ORDEM	NOME	CARGO
01	ELIEZER PIRES GASPAR	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 10H
02	TALITA DE OLIVEIRA MATOS	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 10H
03	LIDOMAR DANIEL BORDIN	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 10H
04	GABRIEL CARNEIRO	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 10H
05	DÉBORA MAZOTI DOS SANTOS	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 10H

PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 20H

ORDEM	NOME	CARGO
01	AIRTON GEHLEN DO AMARAL	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 20H
02	VITOR ROMANOFF VENANCIO	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 20H
03	MORGANA TILLMANN	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 20H
04	CLÁUDIO AUGUSTO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 20H

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 10H

ORDEM	NOME	CARGO
01	DIÔNATA WILLIAN AUGUSTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 10H
02	DEIVID VIEIRA DE MELO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 10H
03	ARTHUR HENRIQUE RAUSCH RIBEIRO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 10H
04	DANIELA BATISTA JAQUES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 10H

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H

ORDEM	NOME	CARGO
01	ISABELLA RENATA GOMES DA CUNHA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40H

ORDEM	NOME	CARGO
01	CLÁUDIA SABRINE BRANDT	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40H
02	CARLA SPILLER ROCHA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40H
03	DAIANE CHAVES DO NASCIMENETO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40H
04	GLEYSON MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
01	JOSÉ LUIZ VIANA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H
02	ELITON CLAYTON RUFINO SEÁRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H
03	FERNANDA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H

ORDEM	NOME	CARGO
01	THIAGO BUENO SAAB	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H
02	ANTONIO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H
03	RODRIGO DOS SANTOS MORAES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H
04	PAMELA ARRUIZ LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H

PROFESSOR DE GEOGRAFIA 30H

ORDEM	NOME	CARGO
01	THIAGO LUIZ RASMUSSEN	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 30H

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40

ORDEM	NOME	CARGO
01	PATRIK BORGES DE MIRANDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40H
02	LUCIANE TOMÁZ RODRIGUES RAMOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40H

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 10

ORDEM	NOME	CARGO
01	GLAUSIANI ERBS DA COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA10H
02	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA10H
03	ALEFF RUSSI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA10H
04	PEDRO RODOLFO OCAMPOS PALERMO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA10H
05	TATIANA ROEDEL	PROFESSOR DE MATEMÁTICA10H

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 30

ORDEM	NOME	CARGO
01	SANDRA DA COSTA OENING	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 30H
02	MARISA DE FATIMA BONATTO FALARZ	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 30H
03	KARLA CRISTINA DOS SANTOS PERES	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 30H
04	TÂNIA ZANELLA DE CASTILHO MAGALHÃES	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 30H

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA:**

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA			
Data	**Horário**	**Disciplina**	**Local**
23/06/2023	14:00	PROFESSOR DE ARTE 30H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	14:00	PROFESSOR DE ARTE 10H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	14:30	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 10H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	15:00	PROFESSOR DE ARTE MUSICALIZAÇÃO 20H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	15:30	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 10H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	15:30	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 30H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	15:30	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	16:30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	17:00	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	17:00	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 30H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	17:30	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	17:30	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 10H	DGP EDUCAÇÃO - SME
23/06/2023	18:00	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 30H	DGP EDUCAÇÃO - SME

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas perderá o direito de escolha da vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site **http://educação.itajai.sc.gov.br** no link do CIDADÃO/Publicações DGP, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários para admissão que deverão ser entregues de forma física:**

Documentos pessoais:

1. Comprovante da consulta da qualificação cadastral do E-social. Impressão da tela contendo: "os dados estão corretos"**. Caso apareça alguma pendência, favor regularizar imediatamente.** Não será admitido o servidor que apresentar alguma pendência: **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**

2. 02 Fotos 3x4 datadas recente;

3. Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

4. Cópia do documento de identidade RG (CNH não substitui). Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;

5. Cópia do documento do CPF, quando não houver no RG;

6. Carteira de Trabalho Digital. O candidato deverá acessar o aplicativo da Carteira de Trabalho digital e anexar a página onde apresenta todos os dados pessoais. Na aba enviar, selecionar somente todos os dados pessoais e salvar em PDF e imprimir uma via;

7. Cópia do comprovante do número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.

8. Cópia do comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone), se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório.

9. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde de que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

10. Cópia do título de eleitor (Frente e verso);

11. Cópia do certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);

12. Cópia do comprovante da escolaridade exigida para o cargo (Frente e verso) e original para validação;

13. Cópia do comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo professor de educação física;

14. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

1. Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (quando aplicável);
2. Cópia da carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a) (quando aplicável);
3. Cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
4. Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável);
5. Cópia do CPF dos filhos, quando não houver no RG (quando aplicável);
6. Cópia da Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos (quando aplicável);

Certidões:

1.Certidão de quitação da justiça eleitoral;

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

2. Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

- Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas)

  Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. **https://certidoes.tjsc.jus.br/**

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

3. Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) para professores de Educação Física);

Declarações:

1. Anexo G – Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
2. Anexo H – Declaração de ausência de penalidades;
3. Anexo I1 ou Anexo I2 – Declaração de bens e rendas, ônus reais e obrigações;
4. Anexo I1 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Da entrega de documentos:

1. A documentação deverá ser entregue conforme agendamento no dia da escolha de vagas.

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com o cargo:

Professores e especialistas:

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. VDRL;
4. Parasitológico de fezes;
5. Parcial de urina;
6. RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
7. Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinilaringologista;
8. Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação da nomeação no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente,** o requerimento para abertura de conta-corrente no Banco Bradesco (para aqueles que ainda não

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Diretoria de Gestão de Pessoas

possuem conta-corrente) e o requerimento para os exames pré-admissional, especificados no item 3.4, em documentos pessoais deste edital.

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 030/2022 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de abril de 2023.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

O NOSSO JORNAL!

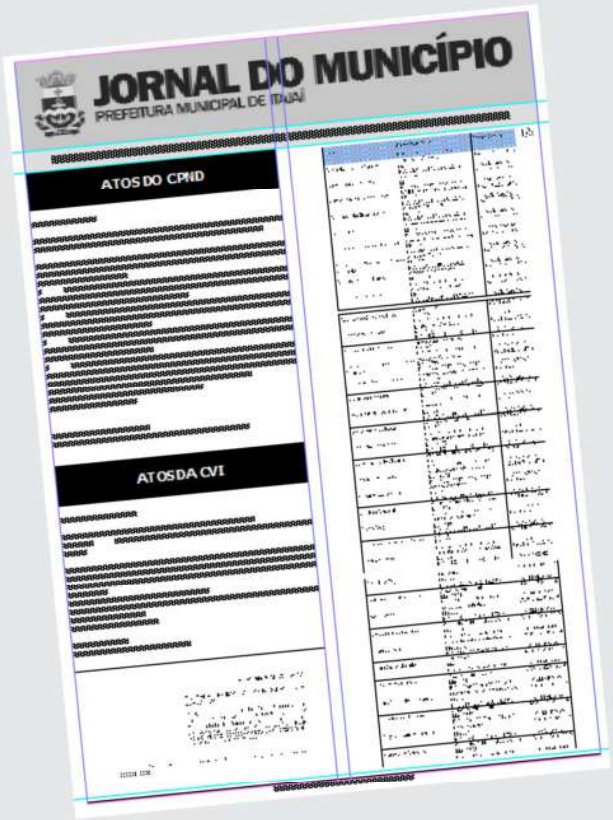
JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
ATOS DO CPMD
ATOS DA CVI

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2022 a Abril/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						
	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.128.938,49	110.700.157,02	79.869.965,44	80.984.393,93	79.744.675,12	81.603.198,40	81.087.513,56
Pessoal Ativo	65.612.433,72	91.984.245,86	67.260.855,17	67.880.892,15	66.996.433,55	68.864.532,50	68.316.399,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.346.315,66	81.173.801,95	56.588.516,45	57.338.579,51	56.409.579,34	58.349.920,27	57.767.433,02
Obrigações Patronais	10.266.118,06	10.810.443,91	10.672.338,72	10.542.312,64	10.586.854,21	10.514.612,23	10.548.966,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.516.504,77	18.715.911,16	12.609.110,27	13.103.501,78	12.748.241,57	12.738.665,90	12.771.114,20
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.294.569,67	16.893.250,26	11.378.166,80	11.885.534,46	11.463.696,25	11.473.220,14	11.523.025,06
Pensões	1.221.935,10	1.822.660,90	1.230.943,47	1.217.967,32	1.284.545,32	1.265.445,76	1.248.089,14
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.046.011,48	5.177.940,47	5.085.025,14	5.213.971,34	4.855.868,81	4.694.088,28	5.008.939,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.031.457,47	1.678.820,80	2.015.527,75	1.776.925,88	1.852.282,80	1.690.260,56	2.006.345,60
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	433.918,24	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.014.554,01	3.499.119,67	3.069.497,39	3.003.127,22	3.003.586,01	3.003.827,72	3.002.594,04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**74.082.927,01**	**105.522.216,55**	**74.784.940,30**	**75.770.422,59**	**74.888.806,31**	**76.909.110,12**	**76.078.573,92**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	134.922.271,07	77.472.399,95	71.004.538,98	87.521.649,42	79.325.689,07	1.042.365.390,45	1.084.325,91
Pessoal Ativo	115.716.579,65	64.472.274,84	57.835.907,46	74.214.112,58	65.876.207,08	875.030.873,92	1.061.653,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.173.475,71	55.650.561,37	56.167.742,83	54.173.190,29	56.395.955,22	741.535.071,62	794.990,18
Obrigações Patronais	19.543.103,94	8.821.713,47	1.668.164,63	20.040.922,29	9.480.251,86	133.495.802,30	266.662,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.205.691,42	13.000.125,11	13.168.631,52	13.307.536,84	13.449.481,99	167.334.516,53	22.672,85
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.319.522,72	11.706.642,54	11.875.275,74	12.011.802,59	12.125.765,08	150.950.471,31	22.672,85
Pensões	1.886.168,70	1.293.482,57	1.293.355,78	1.295.734,25	1.323.716,91	16.384.045,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.762.342,50	4.593.507,51	5.363.257,94	5.010.595,28	4.785.674,38	63.597.222,77	22.672,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.690.394,72	1.660.472,65	2.402.971,93	2.035.638,90	1.832.172,77	21.673.271,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.918,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.071.947,78	2.933.034,86	2.960.286,01	2.974.956,38	2.953.501,61	41.490.032,70	22.672,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**125.159.928,57**	**72.878.892,44**	**65.641.281,04**	**82.511.054,14**	**74.540.014,69**	**978.768.167,68**	**1.061.653,06**

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2022 a Abril/2023

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.173.040.333,65**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**2.173.040.333,65**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**979.829.820,74**	**45,09**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1.173.441.780,17**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.114.769.691,16**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.056.097.602,15**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1116-8420-083). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:29.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 6270/2022.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	207.767.862,01	197.112.236,26		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	207.767.862,01	197.112.236,26		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	189.167.100,37	179.433.317,14		
Internos	24.385.596,31	23.460.658,82		
Externos	164.781.504,06	155.972.658,32		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.600.761,64	17.678.919,12		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	17.924.372,04	17.053.215,20		
De Demais Contribuições Sociais	676.389,60	625.703,92		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	286.974.392,13	405.218.944,36		
Disponibilidade de Caixa[1]	286.543.550,53	404.778.265,59		
Disponibilidade de Caixa Bruta	310.766.197,89	427.962.871,26		
(-) Restos a Pagar Processados	8.128.424,47	1.398.683,24		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.094.222,89	21.785.922,43		
Demais Haveres Financeiros	430.841,60	440.678,77		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-79.206.530,12**	**-208.106.708,10**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**2.137.451.699,22**	**2.173.040.333,65**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**2.137.451.699,22**	**2.173.040.333,65**		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**9,72**	**9,07**		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-3,71**	**-9,58**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**2.564.942.039,06**	**2.607.648.400,38**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**2.308.447.835,15**	**2.346.883.560,34**		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	9.221.315,98	9.221.315,98		
PASSIVO ATUARIAL	1.155.018.554,26	986.696.513,34		
RP NÃO-PROCESSADOS	109.624.834,81	51.800.075,63		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1810-6480-034). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:29.

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Quadrimestre Janeiro-Abril

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**2.137.451.699,22**	**2.173.040.333,65**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**2.137.451.699,22**	**2.173.040.333,65**		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**683.984.543,75**	**695.372.906,77**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**615.586.089,38**	**625.835.616,09**		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**		

FONTE: Sistema e-Pública (2033-9234-286). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:29.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.173.040.333,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.173.040.333,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	347.686.453,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	312.917.808,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	152.112.823,36	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1313-3682-607). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:29.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Quadrimestre Janeiro-Abril

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.173.040.333,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.173.040.333,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.173.040.333,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	979.829.820,74	45,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.173.441.780,17	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.114.769.691,16	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.056.097.602,15	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-208.106.708,10	-9,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.607.648.400,38	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	695.372.906,77	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	347.686.453,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	152.112.823,36	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1370-9351-386). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:30.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	622.579.500,00	622.579.500,00	252.401.180,64	40,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	119.579.500,00	119.579.500,00	87.690.249,07	73,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	98.000.000,00	98.000.000,00	18.170.726,10	18,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000.000,00	285.000.000,00	113.002.036,90	39,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	120.000.000,00	120.000.000,00	33.538.168,57	27,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	945.500.000,00	945.500.000,00	294.049.630,18	31,10
Cota-Parte FPM	127.200.000,00	127.200.000,00	37.930.338,79	29,82
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	166.299,05	55,43
Cota-Parte IPVA	60.000.000,00	60.000.000,00	25.483.052,55	42,47
Cota-Parte ICMS	750.000.000,00	750.000.000,00	228.422.203,96	30,46
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000.000,00	8.000.000,00	1.988.621,25	24,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	59.114,58	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.568.079.500,00	1.568.079.500,00	546.450.810,82	34,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	127.350.264,49	145.987.764,49	53.487.581,89	36,64	47.949.473,23	32,84	41.779.182,29	28,62
Despesas Correntes	123.100.000,00	141.737.500,00	52.854.597,17	37,29	47.566.030,44	33,56	41.446.142,50	29,24
Despesas de Capital	4.250.264,49	4.250.264,49	632.984,72	14,89	383.442,79	9,02	333.039,79	7,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	144.900.722,96	174.900.722,96	83.124.509,59	47,53	64.163.215,60	36,69	60.474.620,38	34,58
Despesas Correntes	141.231.551,50	171.231.551,50	82.967.207,59	48,45	64.006.912,60	37,38	60.318.317,38	35,23
Despesas de Capital	3.669.171,46	3.669.171,46	157.302,00	4,29	156.303,00	4,26	156.303,00	4,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.085.562,55	12.085.562,55	5.855.328,29	48,45	3.974.053,51	32,88	2.402.820,05	19,88
Despesas Correntes	11.913.356,77	11.913.356,77	5.855.328,29	49,15	3.974.053,51	33,36	2.402.820,05	20,17
Despesas de Capital	172.205,78	172.205,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.315.000,00	22.315.000,00	7.926.176,24	35,52	7.272.233,29	32,59	6.158.843,03	27,60
Despesas Correntes	22.115.000,00	22.115.000,00	7.868.667,24	35,58	7.224.294,29	32,67	6.112.789,03	27,64
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	57.509,00	28,75	47.939,00	23,97	46.054,00	23,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	656.000,00	656.000,00	87.668,95	13,36	73.754,25	11,24	62.379,99	9,51
Despesas Correntes	655.000,00	655.000,00	87.668,95	13,38	73.754,25	11,26	62.379,99	9,52
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	307.307.550,00	355.945.050,00	150.481.264,96	42,28	123.432.729,88	34,68	110.877.845,74	31,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	150.537.170,80	123.472.058,54	110.914.885,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	150.537.170,80	123.472.058,54	110.914.885,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		81.967.621,62	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	41.504.436,92	28.947.263,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	22,60	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	81.967.621,62	123.472.058,54	41.504.436,92	0,00	0,00	0,00	-------	101.039.134,18	-------	41.504.436,92
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648.502,86	0,00	907.057,62	-907.057,62
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806.527,25	0,00	1.418.151,91	-1.418.151,91
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										2.325.209,53
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										2.325.209,53

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	2.325.209,53	0,00	0,00	0,00	2.325.209,53
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	2.325.209,53	0,00	0,00	0,00	2.325.209,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	172.052.017,00	172.052.017,00	57.427.151,62	33,38
Proveniente da União	163.061.917,00	163.061.917,00	53.073.706,56	32,55
Proveniente dos Estados	8.990.100,00	8.990.100,00	4.353.445,06	48,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	172.052.017,00	172.052.017,00	57.427.151,62	33,38

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	127.350.264,49	145.987.764,49	53.487.581,89	36,64	47.949.473,23	32,84	41.779.182,29	28,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	144.900.722,96	174.900.722,96	83.124.509,59	47,53	64.163.215,60	36,69	60.474.620,38	34,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	12.085.562,55	12.085.562,55	5.855.328,29	48,45	3.974.053,51	32,88	2.402.820,05	19,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22.315.100,00	22.315.100,00	7.926.176,24	35,52	7.272.233,29	32,59	6.158.843,03	27,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	656.000,00	656.000,00	87.668,95	13,36	73.754,25	11,24	62.379,99	9,51
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	307.307.650,00	355.945.150,00	150.481.264,96	42,28	123.432.729,88	34,68	110.877.845,74	31,15

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚLBICO CIS-AMFRI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMFRI	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	55.905,84	0,00	39.328,66	0,00	37.039,71	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	53.616,89	0,00	37.039,71	0,00	37.039,71	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.288,95	0,00	2.288,95	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	55.905,84	0,00	39.328,66	0,00	37.039,71	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	55.905,84	39.328,66	37.039,71

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (2199-1922-515). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:35.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) **R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2022 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1818-3229-953). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:35.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.663.511.152,00
Previsão Atualizada	2.663.511.152,00
Receitas Realizadas	841.977.746,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	87.670.386,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.493.051.152,00
Créditos Adicionais	174.821.680,62
Dotação Atualizada	2.667.872.832,62
Despesas Empenhadas	1.268.913.632,48
Despesas Liquidadas	678.547.569,39
Despesas Pagas	624.402.561,68
Superávit Orçamentário	163.430.177,07

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.268.913.632,48
Despesas Liquidadas	678.547.569,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.173.040.333,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.173.040.333,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.173.040.333,65

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	43.391.173,65

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	43.391.173,65
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.570.422,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.781.074,96
Despesas Previdenciárias Pagas	3.907.107,12
Resultado Previdenciário	38.610.098,69
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.628.347,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	49.172.814,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	49.066.599,69
Despesas Previdenciárias Pagas	41.278.170,02
Resultado Previdenciário	-40.438.252,61

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	120.502.703,33	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	128.900.177,98	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.208.601,86	0,00	8.026.379,66	182.222,20
Poder Executivo	6.597.753,95	0,00	6.415.531,75	182.222,20
Poder Legislativo	1.610.847,91	0,00	1.610.847,91	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	109.685.394,45	7.235.416,34	49.406.219,09	53.043.759,02
Poder Executivo	109.190.699,92	7.232.607,08	48.930.400,14	53.027.692,70
Poder Legislativo	494.694,53	2.809,26	475.818,95	16.066,32

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — **Em Reais**

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	123.472.058,54	15,00	22,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1800-5744-854). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:37.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.561.527.652,00**	**2.561.527.652,00**	**384.614.975,18**	**15,02**	**809.012.738,07**	**31,58**	**1.752.514.913,93**
RECEITAS CORRENTES	**2.408.894.365,00**	**2.408.894.365,00**	**378.608.670,93**	**15,72**	**797.496.038,95**	**33,11**	**1.611.398.326,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	648.587.100,00	648.587.100,00	102.305.124,61	15,77	268.103.090,95	41,34	380.484.009,05
Impostos	622.400.000,00	622.400.000,00	94.847.975,19	15,24	252.329.911,45	40,54	370.070.088,55
Taxas	26.187.100,00	26.187.100,00	7.457.149,42	28,48	15.773.179,50	60,23	10.413.920,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	104.410.100,00	104.410.100,00	22.000.669,82	21,07	33.300.124,34	31,89	71.109.975,66
Contribuições Sociais	69.410.100,00	69.410.100,00	16.006.640,30	23,06	22.165.652,44	31,93	47.244.447,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000.000,00	35.000.000,00	5.994.029,52	17,13	11.134.471,90	31,81	23.865.528,10
RECEITA PATRIMONIAL	137.711.750,00	137.711.750,00	12.347.469,81	8,97	24.848.522,35	18,04	112.863.227,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.449.600,00	49.449.600,00	4.831.917,50	9,77	10.233.065,45	20,69	39.216.534,55
Valores Mobiliários	88.262.150,00	88.262.150,00	7.515.552,31	8,52	14.615.456,90	16,56	73.646.693,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000,00	120.000,00	14.850,19	12,38	18.796,35	15,66	101.203,65
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	227.372.400,00	227.372.400,00	37.077.969,41	16,31	71.055.852,66	31,25	156.316.547,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	24.675,00	0,00	36.209,75	0,00	-36.209,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	93.552.500,00	93.552.500,00	12.958.139,55	13,85	27.088.448,52	28,96	66.464.051,48
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	133.819.900,00	133.819.900,00	24.095.154,86	18,01	43.931.194,39	32,83	89.888.705,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.253.482.200,00	1.253.482.200,00	200.298.001,86	15,98	390.479.934,09	31,15	863.002.265,91
Transferências da União e de suas Entidades	299.917.900,00	299.917.900,00	50.770.957,21	16,93	96.871.147,60	32,30	203.046.752,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	665.059.300,00	665.059.300,00	107.234.970,53	16,12	209.192.650,08	31,45	455.866.649,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	700.000,00	700.000,00	259.100,62	37,01	405.588,64	57,94	294.411,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	287.800.000,00	287.800.000,00	42.032.973,50	14,60	84.010.547,77	29,19	203.789.452,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.210.815,00	37.210.815,00	4.564.585,23	12,27	9.689.718,21	26,04	27.521.096,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.019.610,00	22.019.610,00	2.324.961,54	10,56	4.189.133,33	19,02	17.830.476,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	139.050,00	139.050,00	168.698,53	121,32	309.737,59	222,75	-170.687,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.052.155,00	15.052.155,00	2.070.925,16	13,76	5.190.847,29	34,49	9.861.307,71
RECEITAS DE CAPITAL	**152.633.287,00**	**152.633.287,00**	**6.006.304,25**	**3,94**	**11.516.699,12**	**7,55**	**141.116.587,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.508.370,00	118.508.370,00	0,00	0,00	352.999,52	0,30	118.155.370,48
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.890.370,00	25.890.370,00	0,00	0,00	352.999,52	1,36	25.537.370,48
Operações de Crédito - Mercado Externo	92.618.000,00	92.618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.618.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	488.999,99	44.454,54	-487.899,99
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	488.999,99	0,00	-488.999,99
Alienação de Bens Imóveis	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.463.817,00	2.463.817,00	140.385,06	5,70	140.385,06	5,70	2.323.431,94
Transferências da União e de suas Entidades	2.463.817,00	2.463.817,00	140.385,06	5,70	140.385,06	5,70	2.323.431,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	31.660.000,00	31.660.000,00	5.865.919,19	18,53	10.534.314,55	33,27	21.125.685,45
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	31.660.000,00	31.660.000,00	5.865.919,19	18,53	10.534.314,55	33,27	21.125.685,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**101.983.500,00**	**101.983.500,00**	**24.256.729,27**	**23,78**	**32.965.008,39**	**32,32**	**69.018.491,61**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**2.663.511.152,00**	**2.663.511.152,00**	**408.871.704,45**	**15,35**	**841.977.746,46**	**31,61**	**1.821.533.405,54**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**2.663.511.152,00**	**2.663.511.152,00**	**408.871.704,45**	**15,35**	**841.977.746,46**	**31,61**	**1.821.533.405,54**

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**2.663.511.152,00**	**2.663.511.152,00**	**408.871.704,45**	**15,35**	**841.977.746,46**	**31,61**	**1.821.533.405,54**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	87.670.386,26	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	87.670.386,26	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**2.384.356.241,11**	**2.559.167.921,73**	**377.090.945,04**	**1.199.205.224,56**	**1.359.962.697,17**	**372.152.667,18**	**645.293.375,66**	**591.464.899,45**	**1.913.874.546,07**
DESPESAS CORRENTES	**2.076.542.846,26**	**2.158.597.272,61**	**301.273.904,94**	**1.057.637.747,39**	**1.100.959.525,22**	**336.790.567,79**	**600.720.632,52**	**547.255.137,96**	**1.557.876.640,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.039.799.040,22	1.042.310.038,82	139.669.840,92	335.111.378,49	707.198.660,33	148.953.095,41	294.866.482,61	249.761.105,66	747.443.556,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000.000,00	18.000.000,00	6.165.750,84	9.150.750,84	8.849.249,16	6.476.479,09	6.792.842,44	6.792.842,44	11.207.157,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.743.806,04	1.098.287.233,79	155.438.313,18	713.375.618,06	384.911.615,73	181.360.993,29	299.061.307,47	290.701.189,86	799.225.926,32
DESPESAS DE CAPITAL	**304.039.394,85**	**396.796.649,12**	**75.817.040,10**	**141.567.477,17**	**255.229.171,95**	**35.362.099,39**	**44.572.743,14**	**44.209.761,49**	**352.223.905,98**
INVESTIMENTOS	266.329.294,85	359.086.549,12	67.008.194,36	125.150.574,39	233.935.974,73	25.872.099,22	34.460.945,47	34.097.963,82	324.625.603,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.700.000,00	37.700.000,00	8.808.845,74	16.416.902,78	21.283.097,22	9.490.000,17	10.111.797,67	10.111.797,67	27.588.202,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.774.000,00	3.774.000,00	0,00	0,00	3.774.000,00	0,00	0,00	0,00	3.774.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**108.694.910,89**	**108.704.910,89**	**7.346.061,35**	**69.708.407,92**	**38.996.502,97**	**24.568.283,79**	**33.254.193,73**	**32.937.662,23**	**75.450.717,16**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**2.493.051.152,00**	**2.667.872.832,62**	**384.437.006,39**	**1.268.913.632,48**	**1.398.959.200,14**	**396.720.950,97**	**678.547.569,39**	**624.402.561,68**	**1.989.325.263,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**2.493.051.152,00**	**2.667.872.832,62**	**384.437.006,39**	**1.268.913.632,48**	**1.398.959.200,14**	**396.720.950,97**	**678.547.569,39**	**624.402.561,68**	**1.989.325.263,23**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**163.430.177,07**	**217.575.184,78**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**2.493.051.152,00**	**2.667.872.832,62**	**384.437.006,39**	**1.268.913.632,48**	**1.398.959.200,14**	**396.720.950,97**	**841.977.746,46**	**841.977.746,46**	**1.989.325.263,23**
RESERVA DO RPPS	**170.460.000,00**	**170.460.000,00**	**0,00**	**0,00**	**170.460.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.460.000,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**101.983.500,00**	**101.983.500,00**	**24.256.729,27**	**23,78**	**32.965.008,39**	**32,32**	**69.018.491,61**
RECEITAS CORRENTES	**101.983.500,00**	**101.983.500,00**	**24.256.729,27**	**23,78**	**32.965.008,39**	**32,32**	**69.018.491,61**

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	232.100,00	232.100,00	0,00	0,00	71.477,51	30,80	160.622,49
Impostos	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	71.269,19	39,70	108.230,81
Taxas	52.600,00	52.600,00	0,00	0,00	208,32	0,40	52.391,68
CONTRIBUIÇÕES	99.221.400,00	99.221.400,00	23.823.665,43	24,01	32.181.943,92	32,43	67.039.456,08
Contribuições Sociais	99.221.400,00	99.221.400,00	23.823.665,43	24,01	32.181.943,92	32,43	67.039.456,08
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	17.730,00	0,00	-17.730,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	17.730,00	0,00	-17.730,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.530.000,00	2.530.000,00	433.063,84	17,12	693.856,96	27,43	1.836.143,04
Outros serviços	2.530.000,00	2.530.000,00	433.063,84	17,12	693.856,96	27,43	1.836.143,04
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**101.983.500,00**	**101.983.500,00**	**24.256.729,27**	**23,78**	**32.965.008,39**	**32,32**	**69.018.491,61**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**108.694.910,89**	**108.704.910,89**	**7.346.061,35**	**69.708.407,92**	**38.996.502,97**	**24.568.283,79**	**33.254.193,73**	**32.937.662,23**	**75.450.717,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.728.910,89	105.738.910,89	7.342.681,01	67.441.869,34	38.297.041,55	24.130.853,14	32.489.131,63	32.179.803,02	73.249.779,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.966.000,00	2.966.000,00	3.380,34	2.266.538,58	699.461,42	437.430,65	765.062,10	757.859,21	2.200.937,90
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**108.694.910,89**	**108.704.910,89**	**7.346.061,35**	**69.708.407,92**	**38.996.502,97**	**24.568.283,79**	**33.254.193,73**	**32.937.662,23**	**75.450.717,16**

FONTE: Sistema e-Pública (1001-6430-467). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:32.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izau Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.384.356.241,11	2.559.167.921,73	377.090.945,04	1.199.205.224,56	94,51	1.359.962.697,17	372.152.667,18	645.293.375,66	95,10	1.913.874.546,07
LEGISLATIVA	72.806.000,00	72.806.000,00	5.958.516,41	14.317.293,15	1,13	58.488.706,85	6.433.173,39	12.467.689,84	1,84	60.338.310,16
Ação Legislativa	72.806.000,00	72.806.000,00	5.958.516,41	14.317.293,15	1,13	58.488.706,85	6.433.173,39	12.467.689,84	1,84	60.338.310,16
JUDICIÁRIA	6.835.000,00	6.835.000,00	485.389,19	2.100.662,31	0,17	4.734.337,69	483.129,03	1.887.858,73	0,28	4.947.141,27
Ação Judiciária	6.835.000,00	6.835.000,00	485.389,19	2.100.662,31	0,17	4.734.337,69	483.129,03	1.887.858,73	0,28	4.947.141,27
ADMINISTRAÇÃO	384.294.707,04	387.992.731,47	38.706.631,76	168.968.008,17	13,32	219.024.723,30	56.436.994,52	101.386.602,20	14,94	286.606.129,27
Planejamento e Orçamento	8.561.734,54	8.561.734,54	965.564,60	2.750.851,10	0,22	5.810.883,44	1.189.156,02	2.277.749,64	0,34	6.283.984,90
Administração Geral	314.215.257,37	317.913.281,80	32.225.518,03	140.493.522,14	11,07	177.419.759,66	46.051.082,71	84.015.906,12	12,38	233.897.375,68
Administração Financeira	26.880.465,21	26.880.465,21	4.352.069,64	12.266.222,16	0,97	14.614.243,05	4.468.340,47	8.506.677,09	1,25	18.373.788,12
Controle Interno	3.500.028,62	3.500.028,62	410.824,78	1.115.148,27	0,09	2.384.880,35	472.980,90	889.595,34	0,13	2.610.433,28
Tecnologia da Informação	20.055.862,05	20.055.862,05	578.309,97	5.018.162,48	0,40	15.037.699,57	1.173.879,93	1.773.076,85	0,26	18.282.785,20
Comunicação Social	10.916.259,25	10.916.259,25	174.344,74	7.176.598,82	0,57	3.739.660,43	3.056.970,49	3.886.721,96	0,57	7.029.537,29
Turismo	165.100,00	165.100,00	0,00	147.503,20	0,01	17.596,80	24.584,00	36.875,20	0,01	128.224,80
SEGURANÇA PÚBLICA	30.151.110,00	30.387.752,48	5.811.871,83	18.885.347,41	1,49	11.502.405,07	3.938.444,65	4.910.785,80	0,72	25.476.966,68
Policiamento	24.084.610,00	24.321.252,48	4.182.201,86	15.918.326,90	1,25	8.402.925,58	3.406.296,62	4.093.895,97	0,60	20.227.356,51
Defesa Civil	6.066.500,00	6.066.500,00	1.629.669,97	2.967.020,51	0,23	3.099.479,49	532.148,03	816.889,83	0,12	5.249.610,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.164.290,24	48.036.903,14	7.623.289,73	29.160.610,29	2,30	18.876.292,85	4.659.082,53	8.726.253,04	1,29	39.310.650,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.445.000,00	10.776.553,66	1.520.862,40	6.952.503,11	0,55	3.824.050,55	764.467,43	1.401.223,63	0,21	9.375.330,03
Assistência Comunitária	35.719.290,24	37.260.349,48	6.102.427,33	22.208.107,18	1,75	15.052.242,30	3.894.615,10	7.325.029,41	1,08	29.935.320,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	185.955.000,00	185.955.000,00	27.078.535,83	53.938.236,59	4,25	132.016.763,41	27.100.409,44	53.771.758,97	7,92	132.183.241,03
Previdência do Regime Estatutário	185.955.000,00	185.955.000,00	27.078.535,83	53.938.236,59	4,25	132.016.763,41	27.100.409,44	53.771.758,97	7,92	132.183.241,03
SAÚDE	456.860.069,47	505.497.569,47	68.058.131,30	238.976.665,88	18,83	266.520.903,59	89.697.468,81	180.614.840,19	26,62	324.882.729,28
Atenção Básica	149.779.088,17	168.416.588,17	25.670.483,95	58.155.578,88	4,58	110.261.009,29	26.083.086,89	50.365.519,16	7,42	118.051.069,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.923.888,75	298.923.888,75	34.105.090,62	165.855.958,40	13,07	133.067.930,35	56.143.128,24	118.137.276,46	17,41	180.786.612,29
Suporte Profilático e Terapêutico	14.188.792,55	14.188.792,55	4.601.131,65	7.085.610,71	0,56	7.103.181,84	3.447.602,12	4.726.004,97	0,70	9.462.787,58
Vigilância Epidemiológica	23.327.300,00	23.327.300,00	3.649.398,38	7.815.848,94	0,62	15.511.451,06	3.991.624,86	7.322.370,65	1,08	16.004.929,35
Alimentação e Nutrição	641.000,00	641.000,00	32.026,70	63.668,95	0,01	577.331,05	32.026,70	63.668,95	0,01	577.331,05
TRABALHO	3.430.327,89	3.430.327,89	512.511,64	1.425.626,99	0,11	2.004.700,90	547.472,52	612.847,60	0,09	2.817.480,29
Empregabilidade	262.000,00	262.000,00	112.100,00	112.100,00	0,01	149.900,00	35.010,60	35.010,60	0,01	226.989,40
Fomento ao Trabalho	3.168.327,89	3.168.327,89	400.411,64	1.313.526,99	0,10	1.854.800,90	512.461,92	577.837,00	0,09	2.590.490,89
EDUCAÇÃO	602.253.702,00	635.964.700,60	100.668.023,65	274.195.455,64	21,61	361.769.244,96	86.093.694,98	141.846.892,20	20,90	494.117.808,40
Administração Geral	24.465.000,00	24.465.000,00	2.731.463,51	10.306.721,95	0,81	14.158.278,05	3.584.403,98	6.001.140,44	0,88	18.463.859,56
Alimentação e Nutrição	42.301.000,00	42.301.000,00	1.116.726,90	28.266.838,76	2,23	14.034.161,24	6.987.448,02	7.060.247,24	1,04	35.240.752,76

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
Fomento ao Trabalho	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ensino Fundamental	263.971.800,00	279.882.798,60	28.494.444,57	114.834.539,69	9,05	165.048.258,91	36.546.911,53	60.415.969,29	8,90	219.466.829,31
Educação Infantil	270.370.002,00	288.170.002,00	68.325.388,67	120.787.355,24	9,52	167.382.646,76	38.974.931,45	68.369.535,23	10,08	219.800.466,77
Educação de Jovens e Adultos	1.065.900,00	1.065.900,00	0,00	0,00	0,00	1.065.900,00	0,00	0,00	0,00	1.065.900,00
CULTURA	9.540.200,00	10.785.747,87	2.127.535,52	4.466.679,97	0,35	6.319.067,90	870.712,08	1.429.544,33	0,21	9.356.203,54
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	850.000,00	1.164.476,98	26.767,72	557.727,37	0,04	606.749,61	89.646,52	120.821,20	0,02	1.043.655,78
Difusão Cultural	8.690.200,00	9.621.270,89	2.100.767,80	3.908.952,60	0,31	5.712.318,29	781.065,56	1.308.723,13	0,19	8.312.547,76
DIREITOS DA CIDADANIA	534.000,00	611.160,00	118.055,49	188.811,19	0,01	422.348,81	12.546,57	35.893,51	0,01	575.266,49
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	534.000,00	611.160,00	118.055,49	188.811,19	0,01	422.348,81	12.546,57	35.893,51	0,01	575.266,49
URBANISMO	277.143.242,47	357.111.531,46	70.354.942,74	181.152.177,25	14,28	175.959.354,21	48.051.794,98	68.198.213,56	10,05	288.913.317,90
Infra-Estrutura Urbana	264.017.242,47	342.295.237,10	65.358.179,70	173.988.924,38	13,71	168.306.312,72	42.950.879,94	61.491.610,30	9,06	280.803.626,80
Transportes Coletivos Urbanos	13.126.000,00	14.816.294,36	4.996.763,04	7.163.252,87	0,56	7.653.041,49	5.100.915,04	6.706.603,26	0,99	8.109.691,10
HABITAÇÃO	4.769.550,00	4.769.550,00	-20.851,51	3.361.021,80	0,26	1.408.528,20	564.348,49	1.130.221,80	0,17	3.639.328,20
Habitação Urbana	4.769.550,00	4.769.550,00	-20.851,51	3.361.021,80	0,26	1.408.528,20	564.348,49	1.130.221,80	0,17	3.639.328,20
SANEAMENTO	109.058.437,00	109.058.437,00	26.534.308,55	78.290.164,48	6,17	30.768.272,52	13.709.691,53	18.685.775,55	2,75	90.372.661,45
Saneamento Básico Urbano	109.058.437,00	109.058.437,00	26.534.308,55	78.290.164,48	6,17	30.768.272,52	13.709.691,53	18.685.775,55	2,75	90.372.661,45
GESTÃO AMBIENTAL	4.645.500,00	5.257.231,67	280.512,24	1.483.209,68	0,12	3.774.021,99	409.334,31	482.784,31	0,07	4.774.447,36
Controle Ambiental	4.645.500,00	5.257.231,67	280.512,24	1.483.209,68	0,12	3.774.021,99	409.334,31	482.784,31	0,07	4.774.447,36
AGRICULTURA	10.975.000,00	11.975.000,00	1.054.151,25	5.979.161,75	0,47	5.995.838,25	1.740.490,11	2.455.111,99	0,36	9.519.888,01
Extensão Rural	10.975.000,00	11.975.000,00	1.054.151,25	5.979.161,75	0,47	5.995.838,25	1.740.490,11	2.455.111,99	0,36	9.519.888,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.590.000,00	11.343.173,68	2.763.877,63	7.741.884,85	0,61	3.601.288,83	2.054.508,82	6.004.186,62	0,88	5.338.987,06
Comercialização	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Turismo	7.270.000,00	11.023.173,68	2.763.877,63	7.741.884,85	0,61	3.281.288,83	2.054.508,82	6.004.186,62	0,88	5.018.987,06
TRANSPORTE	75.959.105,00	75.959.105,00	1.148.891,00	57.616.244,82	4,54	18.342.860,18	7.563.794,75	13.765.568,82	2,03	62.193.536,18
Transporte Hidroviário	75.959.105,00	75.959.105,00	1.148.891,00	57.616.244,82	4,54	18.342.860,18	7.563.794,75	13.765.568,82	2,03	62.193.536,18
DESPORTO E LAZER	11.004.000,00	11.004.000,00	2.852.024,21	6.577.308,72	0,52	4.426.691,28	1.182.728,78	1.273.648,71	0,19	9.730.351,29
Desporto de Rendimento	5.200.000,00	5.200.000,00	1.798.850,00	4.931.980,00	0,39	268.020,00	591.940,00	591.940,00	0,09	4.608.060,00
Desporto Comunitário	5.804.000,00	5.804.000,00	1.053.174,21	1.645.328,72	0,13	4.158.671,28	590.788,78	681.708,71	0,10	5.122.291,29
ENCARGOS ESPECIAIS	80.613.000,00	80.613.000,00	14.974.596,58	50.380.653,62	3,97	30.232.346,38	20.602.846,89	25.606.897,89	3,77	55.006.102,11
Serviço da Dívida Interna	55.970.000,00	55.970.000,00	14.974.596,58	25.837.653,62	2,04	30.132.346,38	16.015.413,84	17.002.397,78	2,51	38.967.602,22
Outros Encargos Especiais	24.643.000,00	24.643.000,00	0,00	24.543.000,00	1,93	100.000,00	4.587.433,05	8.604.500,11	1,27	16.038.499,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.774.000,00	3.774.000,00	0,00	0,00	0,00	3.774.000,00	0,00	0,00	0,00	3.774.000,00
Reserva de Contingência	3.774.000,00	3.774.000,00	0,00	0,00	0,00	3.774.000,00	0,00	0,00	0,00	3.774.000,00

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	108.694.910,89	108.704.910,89	7.346.061,35	69.708.407,92	5,49	38.996.502,97	24.568.283,79	33.254.193,73	4,90	75.450.717,16
TOTAL (III) = (I + II)	2.493.051.152,00	2.667.872.832,62	384.437.006,39	1.268.913.632,48	100,00	1.398.959.200,14	396.720.950,97	678.547.569,39	100,00	1.989.325.263,23

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	108.694.910,89	108.704.910,89	7.346.061,35	69.708.407,92	5,49	38.996.502,97	24.568.283,79	33.254.193,73	4,90	75.450.717,16
LEGISLATIVA	5.400.000,00	5.400.000,00	614.104,14	1.280.001,67	0,10	4.119.998,33	922.610,32	1.224.051,63	0,18	4.175.948,37
Ação Legislativa	5.400.000,00	5.400.000,00	614.104,14	1.280.001,67	0,10	4.119.998,33	922.610,32	1.224.051,63	0,18	4.175.948,37
ADMINISTRAÇÃO	27.667.972,89	27.677.972,89	127.957,21	23.457.480,06	1,85	4.220.492,83	6.517.375,59	8.869.866,59	1,31	18.808.106,30
Administração Geral	27.667.972,89	27.677.972,89	127.957,21	23.457.480,06	1,85	4.220.492,83	6.517.375,59	8.869.866,59	1,31	18.808.106,30
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	3.554,85	5.770,04	0,00	44.229,96
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	3.554,85	5.770,04	0,00	44.229,96
SAÚDE	20.663.770,00	20.663.770,00	6.604.000,00	10.022.418,07	0,79	10.641.351,93	4.811.324,44	6.448.886,49	0,95	14.214.883,51
Atenção Básica	10.180.000,00	10.180.000,00	2.580.000,00	5.998.418,07	0,47	4.181.581,93	2.888.924,46	4.526.486,51	0,67	5.653.513,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.700.000,00	7.700.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	0,23	4.780.000,00	1.411.942,45	1.411.942,45	0,21	6.288.057,55
Suporte Profilático e Terapêutico	638.770,00	638.770,00	260.000,00	260.000,00	0,02	378.770,00	117.130,71	117.130,71	0,02	521.639,29
Vigilância Epidemiológica	2.090.000,00	2.090.000,00	820.000,00	820.000,00	0,06	1.270.000,00	383.241,52	383.241,52	0,06	1.706.758,48
Alimentação e Nutrição	55.000,00	55.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	31.000,00	10.085,30	10.085,30	0,00	44.914,70
EDUCAÇÃO	53.463.168,00	53.463.168,00	0,00	33.454.500,00	2,64	20.008.668,00	11.896.772,79	15.883.057,79	2,34	37.580.110,21
Administração Geral	2.189.000,00	2.189.000,00	0,00	2.189.000,00	0,17	0,00	444.095,42	588.657,49	0,09	1.600.342,51
Ensino Fundamental	16.275.000,00	16.275.000,00	0,00	12.697.000,00	1,00	3.578.000,00	3.404.360,54	4.547.111,34	0,67	11.727.888,66
Educação Infantil	34.899.168,00	34.899.168,00	0,00	18.568.500,00	1,46	16.330.668,00	8.048.316,83	10.747.288,96	1,58	24.151.879,04
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	1.444.008,12	0,11	5.991,88	416.645,80	822.561,19	0,12	627.438,81
Serviço da Dívida Interna	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	1.444.008,12	0,11	5.991,88	416.645,80	822.561,19	0,12	627.438,81
TOTAL	108.694.910,89	108.704.910,89	7.346.061,35	69.708.407,92	5,49	38.996.502,97	24.568.283,79	33.254.193,73	4,90	75.450.717,16

FONTE: Sistema e-Pública (1658-2204-227). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:32.

3 / 4

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	221.208.920,06	182.170.825,02	201.257.870,88	195.781.945,79	187.551.084,55	200.413.183,52	185.172.353,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.126.439,61	42.756.453,44	48.752.788,50	46.955.398,23	45.445.335,37	49.825.661,28	44.103.505,14
IPTU	4.593.766,77	3.740.348,10	7.080.297,18	3.759.278,68	3.797.606,60	3.924.636,92	3.300.376,73
ISS	20.295.250,64	21.565.662,55	22.619.661,31	22.520.140,81	25.745.940,76	30.573.923,33	25.902.246,69
ITBI	6.758.134,85	7.567.538,01	8.323.753,34	10.575.740,73	5.432.155,84	5.504.731,92	4.511.742,18
IRRF	8.106.736,89	8.546.281,79	9.158.943,94	8.658.791,99	8.991.679,71	8.643.544,82	8.911.206,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.372.550,46	1.336.622,99	1.570.132,73	1.441.446,02	1.477.952,46	1.178.824,29	1.477.932,88
Contribuições	7.893.646,82	7.921.558,10	7.821.231,36	7.617.415,45	7.714.871,41	7.715.841,53	7.809.026,69
Receita Patrimonial	23.985.000,24	-1.536.305,16	12.918.956,24	15.105.723,96	10.804.081,03	19.754.923,00	11.759.801,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.044.004,20	-5.633.870,92	9.046.023,18	11.151.902,24	6.622.117,43	14.824.649,11	8.424.305,70
Outras Receitas Patrimoniais	3.940.996,04	4.097.565,76	3.872.933,06	3.953.821,72	4.181.963,60	4.930.273,89	3.335.495,38
Receita Agropecuária	8.760,37	19.346,01	3.866,63	8.426,45	3.369,91	6.479,83	3.042,25
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.857.244,98	17.498.517,35	16.556.200,64	18.704.723,33	17.048.530,54	15.821.833,91	16.843.021,87
Transferências Correntes	127.380.681,12	108.890.951,92	111.927.445,04	103.335.248,48	103.811.977,81	105.039.118,62	102.650.596,32
Cota-Parte do FPM	9.234.301,64	8.640.451,40	11.629.504,02	8.445.797,61	7.768.674,79	7.391.631,16	9.289.934,96
Cota-Parte do ICMS	63.805.333,98	56.489.593,68	55.497.842,69	52.251.932,82	54.308.143,22	54.207.599,18	53.942.038,01
Cota-Parte do IPVA	5.925.018,25	5.275.281,63	5.130.873,99	5.583.762,45	5.111.952,56	4.746.429,43	3.015.193,80
Cota-Parte do ITR	16.194,33	12.623,56	11.459,41	15.344,49	64.256,25	229.566,13	80.580,19
Transferências da LC 61/1989	379.438,52	535.345,43	551.810,94	439.533,83	579.841,32	591.777,52	430.312,08
Transferências do FUNDEB	22.197.451,22	19.977.969,76	18.211.423,55	18.777.131,73	18.492.286,99	18.553.912,31	18.696.197,89
Outras Transferências Correntes	25.822.943,18	17.959.686,46	20.894.530,44	17.821.745,55	17.486.822,68	19.318.202,89	17.196.339,39
Outras Receitas Correntes	2.957.146,92	6.620.303,36	3.277.382,47	4.055.009,89	2.722.918,48	2.249.325,35	2.003.359,65
DEDUÇÕES (II)	36.853.338,75	9.987.518,91	24.317.001,19	25.594.834,09	21.786.858,11	30.460.556,46	24.164.108,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.243.840,26	5.431.796,14	5.577.739,66	5.498.796,16	5.586.557,29	5.593.251,00	5.592.964,99
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	294.299,66	283.937,24	285.412,69	285.297,84	272.639,90	272.160,94	271.534,74
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	15.443.141,69	-9.918.873,37	4.733.392,17	6.463.466,09	2.513.298,17	11.138.393,79	4.935.878,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.872.057,14	14.190.658,90	13.720.456,67	13.347.274,00	13.414.362,75	13.456.750,73	13.363.730,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	184.355.581,31	172.183.306,11	176.940.869,69	170.187.111,70	165.764.226,44	169.952.627,06	161.008.244,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	184.355.581,31	172.183.306,11	176.940.869,69	170.187.111,70	165.764.226,44	169.952.627,06	161.008.244,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	184.355.581,31	172.183.306,11	176.940.869,69	170.187.111,70	165.764.226,44	169.952.627,06	161.008.244,47

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	231.905.988,21	192.949.465,45	255.252.741,48	213.537.251,72	194.566.505,44	2.461.768.135,12	2.596.554.365,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.343.669,47	55.443.310,40	110.354.655,94	56.102.692,83	46.202.431,78	649.412.341,99	648.587.100,00
IPTU	5.900.830,63	7.341.456,61	65.934.093,98	10.036.069,58	4.307.359,71	123.716.121,49	119.400.000,00
ISS	28.785.453,24	37.378.433,06	24.967.357,08	23.946.649,31	26.709.597,45	311.010.316,23	285.000.000,00
ITBI	8.360.480,83	3.626.243,98	4.218.435,49	5.368.318,54	4.957.728,09	75.205.003,80	98.000.000,00
IRRF	18.142.338,64	3.478.363,90	10.537.552,16	10.704.304,49	8.817.948,02	112.697.693,01	120.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.566,13	3.618.812,85	4.697.217,23	6.047.350,91	1.409.798,51	26.783.207,46	26.187.100,00
Contribuições	13.540.969,45	3.014.391,80	8.285.062,72	13.170.666,17	8.830.003,65	101.334.685,15	104.410.100,00
Receita Patrimonial	14.492.430,82	6.379.225,89	6.121.826,65	6.900.960,92	5.446.508,89	132.133.133,56	137.711.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.550.349,02	3.544.580,07	3.550.700,97	4.431.371,73	3.080.477,38	90.636.610,11	88.262.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.942.081,80	2.834.645,82	2.571.125,68	2.469.589,19	2.366.031,51	41.496.523,45	49.449.600,00
Receita Agropecuária	5.421,65	1.662,51	2.283,65	9.903,18	4.947,01	77.509,45	120.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.531.118,22	18.809.005,03	15.168.878,22	20.652.985,99	16.424.983,42	213.917.043,50	227.372.400,00
Transferências Correntes	116.253.688,31	106.716.140,04	112.780.631,10	114.141.678,85	115.651.409,24	1.328.579.566,85	1.441.142.200,00
Cota-Parte do FPM	14.434.696,09	9.049.714,06	12.508.146,55	7.638.868,09	8.733.610,09	114.765.330,46	127.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	56.217.350,27	57.052.497,15	55.316.081,07	55.517.408,95	60.536.216,79	675.142.037,81	750.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.439.745,41	5.306.188,44	6.204.945,75	7.537.895,96	6.434.022,40	62.711.310,07	60.000.000,00
Cota-Parte do ITR	94.358,15	76.550,08	38.348,83	15.411,87	35.988,27	690.681,56	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	611.384,29	561.904,72	400.705,66	496.599,81	529.411,06	6.108.065,18	8.000.000,00
Transferências do FUNDEB	20.153.653,53	20.299.545,86	21.678.028,41	20.428.315,89	22.034.874,70	239.500.791,84	287.800.000,00
Outras Transferências Correntes	22.302.500,57	14.369.739,73	16.634.374,83	22.507.178,28	17.347.285,93	229.661.349,93	207.842.200,00
Outras Receitas Correntes	2.738.690,29	2.585.729,78	2.539.403,20	2.558.363,78	2.006.221,45	36.313.854,62	37.210.815,00
DEDUÇÕES (II)	33.074.506,48	15.310.831,49	21.028.365,32	25.110.220,73	21.039.661,41	288.727.801,47	318.958.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.268.592,47	584.856,55	5.574.155,59	10.430.485,52	5.576.154,78	71.959.190,41	69.410.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	563.434,66	292.468,97	271.243,49	380.835,23	364.023,19	3.837.288,55	4.020.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.369.603,83	12.312,41	289.320,89	57.663,31	-154.366,12	42.883.231,56	57.868.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.872.875,52	14.421.193,56	14.893.645,35	14.241.236,67	15.253.849,56	170.048.090,95	187.660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	198.831.481,73	177.638.633,96	234.224.376,16	188.427.030,99	173.526.844,03	2.173.040.333,65	2.277.595.765,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	198.831.481,73	177.638.633,96	234.224.376,16	188.427.030,99	173.526.844,03	2.173.040.333,65	2.277.595.765,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	198.831.481,73	177.638.633,96	234.224.376,16	188.427.030,99	173.526.844,03	2.173.040.333,65	2.277.595.765,00

FONTE: Sistema e-Pública (1308-5781-830). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:32.

Continua 2 / 3

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	190.320.000,00	43.391.173,65
Receita de Contribuições dos Segurados	54.373.500,00	17.692.308,93
Ativo	54.189.000,00	17.619.358,63
Inativo	170.000,00	59.334,38
Pensionista	14.500,00	13.615,92
Receita de Contribuições Patronais	78.258.000,00	25.470.124,73
Ativo	78.258.000,00	25.470.124,73
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.268.500,00	103.578,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	57.268.500,00	103.578,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	420.000,00	125.161,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	420.000,00	124.232,14
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	929,58
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	190.320.000,00	43.391.173,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	4.720.422,21	4.703.879,74	3.830.421,58

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais
Aposentadorias	0,00	3.693.786,61	3.678.180,09	3.019.812,82
Pensões por Morte	0,00	1.026.635,60	1.025.699,65	810.608,76
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	2.850.000,00	77.195,22	76.685,54
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	50.000,00	2.010,21	1.500,53
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	2.800.000,00	75.185,01	75.185,01
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	7.570.422,21	4.781.074,96	3.907.107,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	190.320.000,00	35.820.751,44	38.610.098,69	39.484.066,53

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	170.460.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	76,61 D
Investimentos e Aplicações	1.192.875.048,20 D
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Continua 2 / 6

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		Em Reais
RECEITAS CORRENTES (VII)	29.500.000,00	8.628.347,08
Receita de Contribuições dos Segurados	15.036.600,00	4.444.935,89
Ativo	7.995.000,00	2.354.689,77
Inativo	6.698.600,00	1.985.078,54
Pensionista	343.000,00	105.167,58
Receita de Contribuições Patronais	10.463.400,00	2.940.226,81
Ativo	10.463.400,00	2.940.226,81
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	400.000,00	58.845,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	58.845,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.600.000,00	1.184.338,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.600.000,00	1.184.338,74
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	29.500.000,00	8.628.347,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	48.849.488,12	48.843.183,68	41.076.852,87
Aposentadorias	0,00	44.489.837,06	44.483.532,62	37.550.358,75
Pensões por Morte	0,00	4.359.651,06	4.359.651,06	3.526.494,12
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	323.326,26	223.416,01	201.317,15
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	318.326,26	222.685,34	200.586,48
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	5.000,00	730,67	730,67
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	49.172.814,38	49.066.599,69	41.278.170,02

Continua 3 / 6

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	29.500.000,00	-40.544.467,30	-40.438.252,61	-32.649.822,94

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	41.356.169,67
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	94,31 D
Investimentos e Aplicações	13.065.694,05 D
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	10.700.000,00	3.842.506,58
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	10.700.000,00	3.842.506,58

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.560.000,00	5.743.779,51	3.326.110,91	3.275.902,23
Pessoal e Encargos Sociais	5.750.000,00	1.574.718,25	1.574.718,25	1.571.000,71
Demais Despesas Correntes	4.810.000,00	4.169.061,26	1.751.392,66	1.704.901,52
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	130.000,00	15.010,65	15.010,65	15.010,65
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.690.000,00	5.758.790,16	3.341.121,56	3.290.912,88
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	10.000,00	-1.916.283,58	501.385,02	551.593,70

Continua 4 / 6

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — Em Reais

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.229,78
Investimentos e Aplicações	8.872.357,57
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

FONTE: Sistema e-Pública (1660-1516-881). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:32.

Nota:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6ºbimestre).

Volnei José Morastoni	**Erico Laurentino Sobrinho**	**Everaldo Izaú Desidério**	**Morgana Maria Philippi**
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.287.557.865,00	774.599.020,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.819.200,00	268.174.568,46
IPTU	119.579.500,00	87.690.249,07
ISS	285.000.000,00	113.002.036,90
ITBI	98.000.000,00	18.170.726,10
IRRF	120.000.000,00	33.538.168,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.239.700,00	15.773.387,82
Contribuições	35.000.000,00	11.134.471,90
Receita Patrimonial	79.843.250,00	24.661.321,86
Aplicações Financeiras (II)	30.393.650,00	14.402.199,66
Outras Receitas Patrimoniais	49.449.600,00	10.259.122,20
Tranferências Correntes	1.260.682.200,00	390.479.934,09
Cota-Parte do FPM	103.200.000,00	30.344.271,22
Cota-Parte do ICMS	600.000.000,00	182.737.763,51
Cota-Parte do IPVA	48.000.000,00	20.386.442,36
Cota-Parte do ITR	240.000,00	133.039,28
Transferências da LC 61/1989	6.400.000,00	1.590.897,01
Transferências do FUNDEB	287.800.000,00	84.440.764,86
Outras Transferências Correntes	215.042.200,00	70.846.755,85
Demais Receitas Correntes	263.213.215,00	80.148.723,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	263.213.215,00	80.148.723,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.257.164.215,00	760.196.820,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	172.651.500,00	55.657.096,82
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	57.868.500,00	204.930,49
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	152.633.287,00	11.516.699,12
Operações de Crédito (VIII)	118.508.370,00	352.999,52
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.100,00	488.999,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.100,00	488.999,99
Transferência de Capital	2.463.817,00	140.385,06

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
Convênios	2.306.817,00	27.100,00
Outras Transferências de Capital	157.000,00	113.285,06
Outras Receitas de Capital	31.660.000,00	10.534.314,55
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	31.660.000,00	10.534.314,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	34.124.917,00	11.163.699,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.463.940.632,00	827.017.616,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.291.289.132,00	771.360.519,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.207.382.183,50	1.106.297.669,09	618.239.570,57	566.248.621,84	6.801.536,19	33.909.744,15	32.700.634,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.098.387.612,75	388.847.149,13	313.672.362,45	269.979.634,54	3.694.569,54	1.187.502,58	1.187.502,58
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	18.000.000,00	9.150.750,84	6.792.842,44	6.792.842,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.090.994.570,75	708.299.769,12	297.774.365,68	289.476.144,86	3.106.966,65	32.722.241,57	31.513.131,52
Transferências Constitucionais e Legais	1.587.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.089.407.220,75	708.299.769,12	297.774.365,68	289.476.144,86	3.106.966,65	32.722.241,57	31.513.131,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.189.382.183,50	1.097.146.918,25	611.446.728,13	559.455.779,40	6.801.536,19	33.909.744,15	32.700.634,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	59.920.000,00	21.048.486,22	15.735.255,68	13.944.178,35	80.177,39	47.845,29	31.297,29
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	396.656.649,12	141.552.466,52	44.557.732,49	44.194.750,84	1.144.666,08	16.679.598,69	16.672.247,70
Investimentos	358.956.549,12	125.135.563,74	34.445.934,82	34.082.953,17	1.144.666,08	16.679.598,69	16.672.247,70
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	37.700.000,00	16.416.902,78	10.111.797,67	10.111.797,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	358.956.649,12	125.135.563,74	34.445.934,82	34.082.953,17	1.144.666,08	16.679.598,69	16.672.247,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	174.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.782.492.832,62	1.243.330.968,21	661.627.918,63	607.482.910,92	8.026.379,66	50.637.188,13	49.404.179,09

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							**Em Reais**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.722.572.832,62	1.222.282.481,99	645.892.662,95	593.538.732,57	7.946.202,27	50.589.342,84	49.372.881,80

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	162.104.147,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	120.502.703,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	14.410.887,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	6.814.574,06

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	128.099.017,13

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	207.767.862,01	197.112.236,26
DEDUÇÕES (XL)	286.974.392,13	405.218.944,36
Disponibilidade de Caixa	286.543.550,53	404.778.265,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	310.766.197,89	427.962.871,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.128.424,47	1.398.683,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.094.222,89	21.785.922,43
Demais Haveres Financeiros	430.841,60	440.678,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-79.206.530,12	-208.106.708,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		128.900.177,98

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-6.729.741,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	122.170.436,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	114.574.122,95

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.670.386,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	87.670.386,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	174.234.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1657-6516-039). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:33.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.126,73	8.088.109,41	8.021.013,94	0,00	182.222,20	11.030.407,53	98.519.071,93	50.617.247,69	49.384.238,65	7.137.235,88	53.028.004,93	53.210.227,13
EXECUTIVO												
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	1.076,95	2.727.700,85	2.727.354,35	0,00	1.423,45	105.253,52	11.084.526,20	4.971.600,73	3.967.053,40	420.417,14	6.802.309,18	6.803.732,63
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	2.601,86	3.297.192,94	3.297.057,88	0,00	2.736,92	3.231.447,03	25.807.329,03	9.931.677,79	9.784.878,68	237.096,82	19.016.800,56	19.019.537,48
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	24.409,40	24.409,40	0,00	0,00	78.425,55	11.240.320,93	8.274.250,96	8.244.837,43	93.929,36	2.979.979,69	2.979.979,69
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	785,99	7.505,28	8.291,27	0,00	0,00	0,00	1.801.182,16	1.355.695,20	1.353.193,60	6.690,74	441.297,82	441.297,82
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	8.185,59	19.701,47	26.073,42	0,00	1.813,64	14.946,77	34.605,48	31.695,48	31.695,48	0,00	17.856,77	19.670,41
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	1.179,67	64.928,80	64.488,80	0,00	1.619,67	154.494,25	473.051,80	261.557,63	261.557,63	154.082,26	211.906,16	213.525,83
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR	0,00	186,00	186,00	0,00	0,00	20.625,00	1.490.916,99	974.229,60	942.133,60	2.416,21	566.992,18	566.992,18
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA	2.766,48	0,00	0,00	0,00	2.766,48	18.943,60	188.296,68	77.967,04	77.967,04	787,82	128.485,42	131.251,90
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	128.336,85	128.141,90	0,00	194,95	213,00	169.776,86	117.056,35	117.056,35	6.217,05	46.716,46	46.911,41
Município de Itajaí	78.033,02	75.821,05	2.755,20	0,00	151.098,87	7.406.058,81	45.635.014,35	24.082.366,44	24.081.262,97	6.212.789,22	22.747.020,97	22.898.119,84
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	20.476,87	51.301,47	51.230,42	0,00	20.547,92	0,00	38.797,28	13.446,23	13.446,23	0,00	25.351,05	45.898,97
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	80.177,39	80.177,39	0,00	0,00	0,00	60.559,64	49.885,29	33.337,29	0,00	27.222,35	27.222,35
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	1.610.847,91	1.610.847,91	0,00	0,00	0,00	494.694,53	475.818,95	475.818,95	2.809,26	16.066,32	16.066,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	5.365,72	5.365,72	0,00	0,00	98.066,85	37.848,14	21.980,44	21.980,44	98.180,46	15.754,09	15.754,09
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.921,26	17.747,75	17.747,75	1.173,51	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.403,31	0,00	88,28	88,28	26.343,41	971,62	971,62
Município de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.663,54	18.926,88	4.144,41	4.144,41	70.663,54	14.782,47	14.782,47
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	5.365,72	5.365,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	115.126,73	8.093.475,13	8.026.379,66	0,00	182.222,20	11.128.474,38	98.556.920,07	50.639.228,13	49.406.219,09	7.235.416,34	53.043.759,02	53.225.981,22

FONTE: Sistema e-Pública (1597-7328-665). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:32.

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Morgana Maria Philippi
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controladora Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	622.579.500,00	252.401.180,64
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	119.579.500,00	87.690.249,07
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	98.000.000,00	18.170.726,10
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.000.000,00	113.002.036,90
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000.000,00	33.538.168,57
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	945.500.000,00	294.049.630,18
2.1-Cota Parte FPM	127.200.000,00	37.930.338,79
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	120.000.000,00	37.930.338,79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.200.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	750.000.000,00	228.422.203,96
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	8.000.000,00	1.988.621,25
2.4-Cota-Parte ITR	300.000,00	166.299,05
2.5-Cota-Parte IPVA	60.000.000,00	25.483.052,55
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	59.114,58
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.568.079.500,00	546.450.810,82
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	187.660.000,00	58.809.925,14
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	204.359.875,00	77.802.776,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	288.800.000,00	84.835.803,12
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	288.800.000,00	84.405.586,03
6.1.1-Principal	287.800.000,00	84.010.547,77
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	395.038,26
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	430.217,09
6.4.1-Principal	0,00	430.217,09
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	100.140.000,00	25.200.622,63

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.510.998,60
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.510.998,60
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	87.346.801,72

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	288.800.000,00	80.312.778,73	80.312.778,73	70.329.546,49	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	231.240.000,00	74.729.884,71	74.729.884,71	65.511.447,10	0,00
10.1.1-Educação Infantil	126.618.500,00	41.394.480,98	41.394.480,98	38.006.402,31	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	92.416.500,00	27.895.176,12	27.895.176,12	22.882.205,54	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	12.205.000,00	5.440.227,61	5.440.227,61	4.622.839,25	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	57.560.000,00	5.582.894,02	5.582.894,02	4.818.099,39	0,00
10.2.1-Educação Infantil	21.330.200,00	3.481.235,92	3.481.235,92	2.716.441,29	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	30.555.600,00	2.101.658,10	2.101.658,10	2.101.658,10	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 7

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					**R$ 1,00**
10.2.4-Educação Especial	5.674.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8] (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	80.312.778,73	80.312.778,73	70.329.546,49	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.312.778,73	80.312.778,73	70.329.546,49	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.729.884,71	74.729.884,71	65.511.447,10	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.083.910,22	74.729.884,71	74.729.884,71	88,54
16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.483.580,31	4.523.024,39	4.523.024,39	0,00	5,33

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	2.510.998,60	2.510.998,60	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.510.998,60	2.510.998,60	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 7

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	300.532.770,00	167.695.922,99	55.056.476,25	49.358.613,55	0,00
20.1-Educação Infantil	164.910.470,00	88.986.577,79	31.457.383,56	26.973.110,61	0,00
20.2-Ensino Fundamental	100.971.000,00	68.152.220,81	17.008.603,43	16.521.213,27	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	621.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	11.369.000,00	1.596.537,07	832.968,23	761.879,03	0,00
20.5-Administração Geral	22.661.000,00	8.960.587,32	5.757.521,03	5.102.410,64	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	589.332.770,00	248.008.701,72	135.369.254,98	119.688.160,04	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	312.859.170,00	133.862.294,69	76.333.100,46	67.695.954,21	0,00
21.1.1-Creche	193.217.300,00	91.390.958,06	56.086.558,78	50.277.154,08	0,00
21.1.2-Pré-escola	119.641.870,00	42.471.336,63	20.246.541,68	17.418.800,13	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	276.473.600,00	114.146.407,03	59.036.154,52	51.992.205,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	55.056.476,25
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	58.809.925,14
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	840.132,15
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	113.026.269,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2] [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	136.612.702,70	113.026.269,24	20,68

Continua 4 / 7

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.021.670,78	1.007.368,94	1.007.068,94	840.132,15	174.469,69
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.021.670,78	1.007.368,94	1.007.068,94	840.132,15	174.469,69
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.780.100,00	10.800.623,08
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	26.280.000,00	10.659.124,55
31.1.1-Salário-Educação	21.200.000,00	8.945.536,34
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	4.620.000,00	1.526.903,67
31.1.4-PNATE	300.000,00	60.447,07
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	160.000,00	126.237,47
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.100,00	141.498,53
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	97.504.100,00	57.130.255,32	19.849.696,41	19.731.551,62	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	31.161.000,00	19.907.100,42	5.752.143,20	5.633.998,41	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	66.343.100,00	37.223.154,90	14.097.553,21	14.097.553,21	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 5 / 7

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

32.8-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	686.836.870,00	305.138.957,04	155.218.951,39	139.419.711,66	0,00
33.1-Despesas Correntes	654.945.768,60	298.081.485,25	157.743.997,11	140.897.422,80	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	422.887.466,60	143.116.188,45	111.833.894,91	96.628.715,35	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	5.386.286,66	5.385.350,71	4.337.102,88	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.713.000,00	3.495.479,60	830.014,63	830.014,63	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	228.345.302,00	146.083.530,54	39.694.736,86	39.101.589,94	0,00
33.2-Despesas de Capital	34.482.100,00	14.953.843,80	5.370.390,34	5.370.390,34	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	34.382.100,00	14.953.843,80	5.370.390,34	5.370.390,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.745.765,57	3.008.048,01
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	84.835.803,12	8.945.536,34
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	68.749.187,50	6.817.231,13
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.832.381,19	5.136.353,22
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.832.381,19	5.136.353,22

FONTE: Sistema e-Pública (1393-3376-828). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 29/05/2023 e hora de emissão: 14:35.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Continua 6 / 7

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3241-7400

AUTO DE INFRAÇÃO 01-ITBI-1996/2018-2023

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: DILVAN ANTONIO FINGER

Endereço: Rua Sargento Mario Manoel Rodrigues, – São Judas Tadeu – Balneário Camboriú – SC – CEP 88.332-4800

CPF: .397.429-

Descrição da Infração

NÃO ATENDER À INTIMAÇÃO EFETUADA PELA AUTORIDADE FISCAL. Trata-se de não apresentação dos documentos solicitados por meio da *INTIMAÇÃO ITBI-1996/2018-2022* recepcionada via Aviso de Recebimento Postal (A/R YG948957722BR) em 19/08/2022, cujo prazo expirou em 05/09/2022.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Artigo 207 e 241, incisos I e III da LC nº 20/2002 e artigo 195 da Lei nº 5172/66 (CTN).
MULTA: 20 UFM (por intimação)

Teor da Legislação

Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. (Redação dada pela LC 152/2009) (...)
II – não atender intimação efetuada pela autoridade fiscal: (Redação dada pela LC 179/2010)
Multa: 20 UFM; (Redação dada pela LC 179/2010)
Unidade: por intimação, (Redação dada pela LC 179/2010)

Montantes (Quantidade de UFM)	Valor da UFM	Valor em R$
20	219,75	4.395,00

(Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Anexos deste Auto de Infração

Cópias da *INTIMAÇÃO ITBI-1996/2018-2022* e do Aviso de Recebimento (YG948957722BR)

***Intimo* o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração,** no prazo de 30 dias, **sob pena de reincidência, sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis,** entre as quais as dispostas na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor da UFM R$ 219,75. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Itajaí, 08 de maio de 2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 1996/2018-2023

(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: DILVAN ANTONIO FINGER

CPF: .397.429-

Rua Sargento Mario Manoel Rodrigues, – São Judas Tadeu CEP 88.332-480

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos a sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descriminados, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, dos seguintes bens imóveis:
Apartamento nº 310 do Ed. Res. Irmãos Mafra III, localizado no 3º pavimento e sua **respectiva vaga de garagem**, cuja metragem está embutida na área total do apartamento, o qual contém área privativa de 55,25 m², área privativa acessória de 15,48 m², área de uso comum de 13,35 m², área total construída de 84,0800 m², correspondendo à fração ideal de 3,03% do terreno de 1.100,00 m², onde está constituído o referido edifício, localizado na Rua das Violetas, nº 499, Bairro Cidade Nova, perímetro urbano de Itajaí/SC. Demais características descritas na matrícula 60.715, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. Fato gerador ocorrido em 13/06/2018, conforme registro R-2-60.715.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 1% - SFH	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI a Recolher
R$ 166.250,00	R$ 185.000,00	109.500,00	R$ 75.500,00	R$ 2.605,00	R$ 2.322,25	R$ 282,75

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
13/06/2018	R$ 88,40	R$ 111,35	R$ 222,69	R$ 705,19

(Setecentos e cinco reais e dezenove centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.
Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexo.

Dispositivos Legais.
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária,** art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2018 R$ 167,41, UFM 2023 R$ 219,75. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30.00% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.

Emissão: 08/05/2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula nº 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CALCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 1996/2018-2023

Fica o contribuinte acima **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (Lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º, parágrafo único, e 3º, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o contribuinte declarou os valores venais incorretamente, notadamente inferiores ao valor venal praticado pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento do imposto com valor menor do que o devido. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não mereçam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificada a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. O lançamento será modificado nos termos dos artigos 148 e 149 do CTN.

O valor total declarado pelo contribuinte foi de R$ 166.250,00, valor este que difere do valor da garantia fiduciária constante no próprio contrato de financiamento apresentado pelo notificado quando da emissão da guia para pagamento do ITBI.

Intimado o contribuinte a apresentar os documentos relativos à transmissão dos imóveis em questão, por meio da INTIMAÇÃO ITBI-1996/2018 2022, com recebimento em 19 de agosto de 2022, o contribuinte deixou de cumpri-la, incidindo, assim, as penalidades do artigo 65 de Lei Complementar 20 de 30/12/2002.

O critério de arbitramento utilizado será a avaliação do imóvel pelo método comparativo:

A base de cálculo será arbitrada, com parâmetros, em consultas no banco de dados cadastrais desta secretaria, em imóveis com as mesmas características transmitidos anteriormente; além de pesquisas realizadas no local da região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados, e documentos relativos à transmissão dos imóveis.

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no banco de dados da Secretaria da Fazenda, sites de anúncios de imóveis à venda, além da consulta do valor de transmissões anteriores.

Amostra:

Amostra 01 – Informação constante no Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Contrato 1.4444.1074200-0 – página 2, item B8 - Vendedor: RADICCA INCORPORADORA LTDA., e Comprador: DILVAN ANTONIO FINGER. Credor: Caixa Econômica Federal – Contrato Número 1.4444.1074200-0 – sendo os imóveis perquiridos avaliados em R$ 185.000,00 em 05/06/2018.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula nº 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado dos imóveis transmitidos descritos na matrícula nº 60.715 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC, o valor apurado de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), valor este da Amostra 01, consistente no valor de garantia em alienação fiduciária, informação constante do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Contrato 1.4444.1074200-0 – pagina 2, item B8. Insta salientar que, tanto credor fiduciário quanto o próprio comprador – Dilvan Antonio Finger – anuíram o valor avaliado do imóvel fixado no contrato de financiamento, com efeitos de Escritura Pública.

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para os imóveis de matrícula nº 60.715 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC, foi fixado em R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), em 13 de junho de 2018.

Fica o contribuinte notificado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações, através do site Aprova Digital (https://itajai.aprova.com.br/home)

Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilidam a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgada ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com base nesta notificação, ou no resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí-SC, 08 de maio de 2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula nº 1609901

ATOS DA SEC. SAÚDE

EXTRATO: CONTRATO 178/2023
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAI
CONTRATADA: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E
SAUDE DO CIDADAO
CNPJ: 28.700.530/0001-61
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 138358/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMARIA CLÍNICA GERAL, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE ITAJAI,
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022
VALOR TOTAL: R$ 6.280.000,00 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

O Fundo Municipal de Saúde torna público que adquiriu, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023 FMS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMARIA CLÍNICA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, pelo período de 30 (trinta) dias, da empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO, CNPJ 28.700.530/0001-61, pelo valor total estimado de R$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais).

Itajaí, 26 de maio de 2023

_____
Emerson Roberto Duarte
Secretário de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SMS/GAB

REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023/SMS/GAB, PUBLICADA NA EDIÇÃO N. 2673 DE 12 DE MAIO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n. 002/2023/SMS/AE, que dispõe sobre as regras e procedimentos relativos ao processo de mudança de turmas e transferências de servidores de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa n. 002/2023/SMS/AE, de 12 de maio de 2023, que estabelece mecanismos e procedimentos com vistas a conferir maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao processo de mudança de turnos e transferência de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de maio de 2023.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA 006/2023/SMS/GAB

INCLUEM EXAMES LABORATORIAIS NA *PORTARIA SMS 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021*, QUE *REGULAMENTA EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS POR PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ,* A FIM DE PROMOVER MELHORIA NA ATENÇÃO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Considerando a Portaria 008, de 26 de Fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que Regulamenta exames laboratoriais solicitados por profissionais Nutricionistas que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itajaí, a fim de promover melhoria na atenção ao usuário do Sistema Único de Saúde SUS, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestor municipal do SUS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os exames laboratoriais na Portaria 008/2021/SMS, constantes na tabela SUS com seus devidos códigos:

1. **Exames hepáticos:**
a) Dosagem de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO) - 0202010643
b) Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP) – 0202010651

2. Exames renais:
a) Dosagem de Microalbumina na Urina – 0202050092

3. Exames reprodutivos:
a) Dosagem de Estradiol - 0202060160
b) Dosagem de Estrona - 0202060187
c) Dosagem de Progesterona - 0202060292

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

d) Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH) - 0202060241
e) Dosagem de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH) - 0202060233
f) Dosagem de Prolactina - 0202060306
g) Dosagem de Testosterona - 0202060349
h) Dosagem de Testosterona Livre – 0202060357

4. Exames glicídicos:
a) Determinação de Curva Glicêmica (2 dosagens) - 0202010040

5. Vitaminas:
a) Dosagem de 25 hidroxivitamina D – 0202010767

6. Tireoidianos:
a) Determinação de T3 Reverso – 0202060039

7. Minerais:
a) Dosagem de Zinco - 0202070352

8. Investigação de alergias:
a) Dosagem de Imunoglobulina E (IgE) - 0202030164
b) Dosagem de Imunoglobulina A (IgA) - 0202030156
c) Dosagem de Imunoglobulina G (IgG) - 0202030172
d) Dosagem de Imunoglobulina M (IgM) – 0202030180
e) Dosagem de Imunoglobulina E (IgE) Alérgeno-Específica – 0202031039

9. Investigação de doenças autoimunes:
a) Dosagem de Anticorpos Antitransglutaminaise Recombinante Humano IGA - 0202031187
b) Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina - 0202030628
c) Pesquisa de Anticorpos Antinúcleo - 0202030598

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

d) Pesquisa de Anticorpos Antimicrossomas - 0202030555

e) Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina – 0202030628

10. Investigação de disfunção gastrointestinal:

a) Dosagem de Lipase - 0202010554

b) Dosagem de Amilase – 0202010180

11. Investigação de alterações metabólicas e inflamação:

a) Dosagem de Fosfatase alcalina - 0202010422

b) Determinação quantitativa de Proteína C Reativa - 0202030083

c) Dosagem de Proteína C Reativa - 0202030202

12. Fezes:

a) Pesquisa de Ovos de Cistos de parasitas – 0202040127

b) Exame Coprológico Funcional – 0202040038

13. Urina:

a) Análise de Caracteres fisicos, elementos e sedimento na Urina - 0202050017

b) Cultura de Bactérias para Identificação - 0202080080

Art. 2º Esta portaria não revoga a Portaria 008/2021/SMS, e entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ROBERTO DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

TERMO DE DOAÇÃO
Sipe 68653/2023-e

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº 002/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Itajaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (órgão donatário), com sede na Avenida Adolfo Konder, 250, São Vicente na cidade de Itajaí, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.259.606/0001-58, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Emerson Roberto Duarte**, doravante denominada **DOADOR** e a Secretaria Municipal de Educação de Itajaí – SME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.431/0001-89, sediado na Av. Ver. Abrahão João Francisco – Bairro: Carvalho, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, doravante designada **DONATÁRIO** neste ato representada pelo Sr. LOURIDES CAMARGO JUNIOR, CPF 023.729.259-97, Diretor de Tecnologias Educacionais, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que o DOADOR efetuou uma atualização tecnológica dos seus equipamentos eletrônicos (Tablets);

Considerando que estes ainda são úteis para utilização em alguns casos;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação dos respectivos aparelhos eletrônicos

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação, sem encargos, de **215 (duzentos e quinze)** ***Tablets Samsung***, modelo GALAXY TAB E/SM-T560, adquiridos por meio da Licitação 059/2017 FMS RGP – PP

Empenho 1119/2018, Nota Fiscal 1996, emitida pelo fornecedor CEK INFORMÁTICA EIRELI ME.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de 24/03/2023, com prazo **vitalício.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo DOADOR.

3.2. Caberá ao DOADOR:

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do DONATÁRIO;
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer ao prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- Acatar as orientações do DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirão ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, visando os princípios Constitucionais da transparência e publicidade, norteadores do Direito Público.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

7.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

7.4. O DOADOR declara ser proprietário do bem a ser doado e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma *("Obrigações Anticorrupção").*

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES na presença de duas testemunhas.

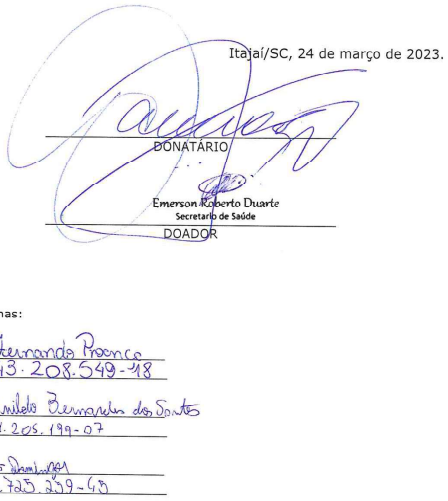

Testemunhas:

Nome: Fernanda Franco
CPF: 043.208.549-18

Nome: Venilde Bernardes dos Santos
CPF: 091.205.199-07

Nome:
CPF: 137.725.259-43

ATOS DA SEC. SEGURANÇA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 08, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Corregedoria da Guarda Municipal de Itajaí, por seu Corregedor, no uso da competência que lhe conferem os artigos 43, 44, §2º, III e IV, sob o fundamento do art. 83 e 84, todos da Lei Complementar n. 274/2014;

CONSIDERANDO os fatos apresentados na denúncia proveniente da Guarda Municipal L.N.W. no dia 08/05/2022, em desfavor do Guarda Municipal C. A. P. S., a presente Corregedoria instaura esta Portaria de Sindicância para averiguação de possível violação do Inciso XXXll do Art. 89 da Lei Complementar n. 274/2014.

CONSIDERANDO a necessidade da colheita de maiores elementos indiciários quanto a conduta do Guarda Municipal envolvido.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 106, da Lei Complementar n. 274/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com base no artigo 84, da Lei Complementar n. 274/2014, a instauração de Sindicância, em desfavor do Guarda Municipal de iniciais C.A.P.S. para apurar seu envolvimento nos fatos descritos.
Art. 2º - Provocar nos termos do art. 83, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, instituída pela Portaria SMSPMI n.º 003/2022, de 07 de outubro de 2022, constituída pelos servidores públicos municipais: Adrielle Ingrid de Souza, matrícula 2277501; Sidnei da Silva, matrícula 1346901 (Presidente); e Gabriel Ferreira, matrícula 2275001, para APURAR mediante Sindicância a ocorrência supra, a qual será especificada por meio de descrição pormenorizada dos fatos, do possível ilícito administrativo e tipificação legal.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO EDUARDO PINHEIRO
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL

ATOS DA SEC. TURISMO

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 11/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Contratado: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI
Objeto: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS DA FEAPI, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.
Data Assinatura: 10/05/2023
Vigência: 22/06/2023
Valor: SEM ÔNUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 12/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ
CNPJ: 28.429.133/0001-05
Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PALESTRAS EM PROL DO AUTISMO, NOS DIAS 18 DE MAIO E 17 DE JUNHO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.
Data Assinatura: 12/05/2023
Vigência: 18/05 E 17/06/2023
Valor: SEM ÔNUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 13/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Contratado: SPAZIO LUZ E PRODUÇÕES
CNPJ: 45.600.334/0001-34
Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL BRASAS DO ALTAR MUSIC, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA.
Data Assinatura: 16/05/2023
Vigência: 24/06/2023
Valor: SEM ÔNUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 14/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Contratado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
CNPJ: 62.955.505/0001-67
Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 72ª CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, ENTRE OS DIAS 11 A 30 DE JULHO DE 2023, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, SENDO NOS DIAS 25 A 27 A REALIZAÇÃO DO EVENTO, DE 11 A 24 PARA MONTAGEM E 28 A 30 PARA DESMONATGEM.
Data Assinatura: 17/05/2023
Vigência: 11 A 30/07/2023
Valor: R$ 31.772,55

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 15/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Contratado: COPA PODIO BRASIL LTDA
CNPJ: 50.317.468/0001-82
Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PURPLE GAMES 2023 – TORNEIO FECHADO DE JIU-JITSU, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, SENDO O DIA 25 DE AGOSTO PARA MONTAGEM.
Data Assinatura: 25/05/2023
Vigência: 25 E 26/08/2023
Valor: R$ 1.318,50

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 16/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Contratado: SETE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.669.178/0001-62
Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO SANTA CATARINA BEER FEST, ENTRE OS DIAS 05 A 20 DE JUNHO DE 2023, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, SENDO OS DIAS 07 A 11 E 14 A 18 DE JUNHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, OS DIAS 05 E 06 PARA MONTAGEM E 19 E 20 PARA DESMONTAGEM.
Data Assinatura: 25/05/2023
Vigência: 05 A 20/06/2023
Valor: SEM ÔNUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 17/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Contratado: GONDIM BORK EVENTOS LTDA
CNPJ: 49.466.755/0001-75
Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ANIVERSÁRIO BEER HOUSE 11 ANOS, ENTRE OS DIAS 31 DE JULHO A 07 DE AGOSTO DE 2023, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, SENDO OS DIAS 03 A 05 DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, OS DIAS 31 DE JULHO A 02 DE AGOSTO PARA MONTAGEM E 06 E 07 PARA DESMONTAGEM.
Data Assinatura: 25/05/2023
Vigência: 31/07 A 07/08/2023
Valor: SEM ÔNUS

ATOS DO SEMASA

PORTARIA 046/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, IV da Lei Complementar Municipal 367, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

exonerar o servidor CESAR AUGUSTO BORGES, cargo de LEITURISTA, em 28/05/2023, por motivo de falecimento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 30 de maio de 2023.

Atenciosamente,

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2018-SAN-037345
Aditivo 005 – Contrato Nº 020/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

Contratada: HABITARK ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.269.823/0001-30. Sócios: Fernando Ricardo dos Reis (CPF: 420.688.789-68) e Adriana Kuehn (CPF: 891.407.029-87). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA SÃO ROQUE. O contrato terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 30/05/2023 e o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a contar do término do prazo de execução. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 30/05/2023.

Itajaí/SC, 30 de maio de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2018-GRH-039664
Aditivo 006 ao Contrato Nº 027/2018 – PP 010/2018

Contratada: UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. CNPJ Nº 85.377.174/0001-20. Diretor / Presidente da Cooperativa: Sr(a). Helton Freitas. Objeto: Contratação de operadora de plano de assistência à saúde (Lei nº 9.656/1998), para a prestação de serviços dessa natureza aos servidores ativos do SEMASA e seus dependentes. Valor total do contrato: R$ 1.022.719,68 (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). O prazo para a prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados de 30/05/2023 a 30/11/2023. A prestação dos serviços deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 30/05/2023.

Itajaí/SC, 30 de maio de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DO CONTRATO – COMPRA DIRETA – N° 230/2023

Processo Administrativo Nº 2023-ETE-080784
Contratada: MASSANEIRO & ALMEIDA – METALMECANICA LTDA. CNPJ: 38.144.241/0001-87. Sócio Proprietário: André Almeida da Silva, CPF: 065.4**.***-**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DE TORQUE (EIXO) PARA MISTURADORES HIPERBÓLICOS DA ETAPA 1 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) CIDADE NOVA, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SEMASA EM ITAJAÍ/SC. Valor total: R$ 17.600.00 (dezessete mil e seiscentos reais). O prazo para fornecimento/execução do(s) MATERIAL(IS) deverá ser de 40 (quarenta) dias, contados da assinatura deste contrato, em conformidade com as especificações do Termo de Referência anexo a este processo. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo de execução, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 31/05/2023.

Itajaí, 31 de maio de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 010/23 - CONTRATO Nº 018/21. CONTRATADA: ANA ELISA DE OLIVEIRA. OBJETO: Fica suprimida de comum acordo, a carga horária mensal do Contrato n° 018/21, conforme solicitação expressa da Contratada, passando de 40 horas mensais para 20 horas mensais para prestação dos serviços de responsabilidade técnica (farmacêutica) para a Superintendência do Porto de Itajaí, a partir de 03 de junho de 2023.VALOR: O valor mensal passa de R$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) para R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 549 - 3.3.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 011/23 - CONTRATO Nº 009/20. CONTRATADA: ABSOLUTE BUSINESS & HOTEL LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n° 009/20 referente a Dispensa 011/20, pelo período de 18 (dezoito) meses, iniciando em 18/06/2023 e encerrando-se em 31/12/2024.VALOR: O valor anual do contrato de R$ 5.207,40 (cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "561" 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

3ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INIS –PROCESSO SIPE Nº 289697/2022-e

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três as quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pelas portarias nº 0740/2023, 1020/2023 e 1280/2023, para avaliar os documentos faltantes descritos na 2ª Ata de Reunião do Edital em epígrafe e avaliar o Parecer Técnico do INIS sobre o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INIS SIPE Nº 289697/2022-e, cujo objeto consiste no serviço de operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA – Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí e procedimentos veterinários oferecidos à população de Itajaí conforme especificações definidas neste instrumento. Incluindo cuidados veterinários (como atendimentos clínicos, cirúrgicos, de especialidades, realização de exames imagem, de análises clínicas e testes rápidos) para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e para os animais pertencentes a famílias consideradas de baixa renda (que possuam até três salários mínimos de renda familiar ou renda per capita de até meio salário mínimo), Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos e Protetores Independentes no Município de Itajaí a serem prestados em local a ser cedido pelo Município de Itajaí; e para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e legislações pertinentes após a sua recuperação (se adequado ou necessário) a devolução do mesmo em seu local de origem; vacinação, castração e microchipagem para estes e para os animais errantes do município e realização de feiras de adoção. Também deve incluir serviços de publicidade e propaganda; fornecimento e gerenciamento do estoque de produtos (incluindo peças de reposição); trato e manejo dos animais acolhidos pela UAPA; limpeza das instalações da Unidade; realização de serviços de manutenção e contratação de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, de maio de 2023 a abril de 2024.Foi solicitado à entidade ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CHC as seguintes exigências de adequações/alterações na habilitação: Item 3.2.1 – inciso IV – atualizar a relação nominal dos dirigentes, corrigindo o endereço do tesoureiro e número do RG do presidente; Item 3.2.4 – inciso II – apresentar o quadro profissional somente da equipe que irá efetivamente trabalhar na parceria e a equipe a contratar, Item 3.2.4 – inciso II – apresentar a documentação (alínea "a" e "b") inerente aos funcionários a contratar, em até três (03) dias úteis após início da execução do contrato, Item 3.2.4 – inciso III – apresentar fotos internas das instalações da entidade. Para tanto a Comissão de Seleção concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para as alterações e entrega dos documentos solicitados, conforme edital. A entidade ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CHC irá apresentar o documento de habilitação solicitado no item 3.2.4 inciso II dentro do prazo estipulado, a mesma entregou os outros documentos dentro do prazo estipulado, estando estes anexados ao processo. O valor global proposto pela entidade para o serviço de operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA – Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí e procedimentos veterinários oferecidos à população de Itajaí conforme especificações definidas neste instrumento. Incluindo cuidados veterinários (como atendimentos clínicos, cirúrgicos, de especialidades, realização de exames imagem, de análises clínicas e testes rápidos) para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e para os animais pertencentes a famílias consideradas de baixa renda (que possuam até três salários mínimos de renda familiar ou renda per capita de até meio salário mínimo), Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos e Protetores Independentes no Município de Itajaí a serem prestados em local a ser cedido pelo Município de Itajaí; e para os animais acolhidos por enquadrarem-se nos critérios da Lei Municipal 5527/2010 e legislações pertinentes após a sua recuperação (se adequado ou necessário) a devolução do mesmo em seu local de origem; vacinação, castração e microchipagem para estes e para os animais errantes do município e realização de feiras de adoção. Também deve incluir serviços de publicidade e propaganda; fornecimento e gerenciamento do estoque de produtos (incluindo peças de reposição); trato e manejo dos animais acolhidos pela UAPA; limpeza das instalações da Unidade; realização de serviços de manutenção e contratação de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, de maio de 2023 a abril de 2024 é de R$ 2.684.568,24 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Com base nos fatos citados e de acordo com o Parecer Técnico n° 001/2023/INIS, declaramos VENCEDORA do presente certame a entidade ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CHC. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Fernanda Melo Barbieri
PRESIDENTE

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Michelly Nátali Anacleto Paes
MEMBRO DA COMISSÃO

Andreia Paula Resch
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO (INIS)

Jamilli Girardi
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO (INIS)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 155/2023 – ATA 120/2023 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO NA 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4924 - DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (07.082.650/0001-72)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	82704 - MESA EM L MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" COM TAMPO ESPESSURA DE 44MM.	UN	PROPRIA	2	1.338,20	2.676,40
2	82704 - MESA EM L MESA EXECUTIVA EM FORMATO "L" COM TAMPO COM ESPESSURA. MEDIDAS 1300X2400X740X800	UN	PROPRIA	4	1.108,80	4.435,20
3	50556 - MESA RETA - 1.50M MESA RETA. TAMPO EM POST-FORMING DE 25MM. CORPO TOTALMENTE BP-MELAMÍNICO DE 15MM. ACABAMENTO FITA ABS, NA COR CINZA CRISTAL. GAVETEIRO DE 3 GAVETAS. CORREDIÇAS METÁLICAS. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO E PUXADORES DE ALÇA. ESTRUTURA DE AÇO. PINTURA EPÓXI. COM CALHA PARA FIAÇÃO. PONTEIRAS DE NYLON E SAPATAS REGULÁVEIS. MEDINDO 150X068X074CM.	UN.	PROPRIA	15	344,10	5.161,50
4	73564 - MESA DE JANTAR EIFFEL 80 X 80 BASE DE MADEIRA COR BRANCA	UN	PROPRIA	4	229,40	917,60
5	50806 - GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. MEDINDO 68X47X42CM	UN	PROPRIA	6	152,90	917,40
6	60304 - ARMÁRIO BAIXO	UN	PROPRIA	12	344,10	4.129,20
7	73567 - ARMARIO ALTO , COM DUAS PORTAS COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS INTERNAS COR CASTAÍNE. PORTA NA COR PRETA. 1600 X 900 X 500	UN	PROPRIA	15	420,50	6.307,50
8	50453 - BANCADA BANCADA COM 10 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE. DIMENSÕES 5300X700X600	UN.	PROPRIA	1	1.147,00	1.147,00
9	71474 - MESA DE REUNIÃO. COM TAMPO COM 44 MM DE ESPESSURA. COR CASTANHO. COM SAIA NA COR PRETA. ESTRUTURA TIPO PAINEL NA COR CASTANHO. MEDINDO (LXAXP02300X740X1050 MM)	UN	PROPRIA	1	1.911,70	1.911,70
10	30369 - ARMÁRIO TIPO BALCÃO EM MDF BALCÃO COM 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS 1800X1600X1000MM. COM 28 GAVETAS.	PÇ	PROPRIA	1	2.296,50	2.296,50
					TOTAL (R$):	29.900,00

VIGÊNCIA: 30/05/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 177/2023 – ATA 121/2023 AQUISIÇÃO DE PNEUS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

33045 - COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP (03.725.261/0001-67)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	16215 - PNEU 185/65 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088 REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	MASSIMO OTTIMA P1	68	177,99	12.103,32
5	16214 - PNEU 185/70 R14 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	TORNEL CLASSIC	38	202,99	7.713,62
6	73980 - PNEU 205/55 R16 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331. NBR 6087 E NBR 6088 REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	MASSIMO OTTIMA P1	14	197,99	2.771,86
13	47971 - PNEU 195/55. PNEU NOVO PARA VEÍCULO, ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 195/55 R15, DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT. CERTIFICADO DO INMETRO; RESISTENTE A CHOQUES E DESGASTE, EXCELENTE TRAÇÃO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO RADIAL, BAIXO RUÍDO E RESISTÊNCIA A AQUAPLANAGEM. ÍNDICE DE CARGA (KG) 515KG. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	MASSIMO OTTIMA P1	40	179,99	7.199,60
15	18836 - PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO, PARA USO MISTO, DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO	UN	AMULET AD189	26	1.569,99	40.819,74

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS					
					TOTAL (R$):	70.608,14

45888 - CPX DISTRIBUIDORA S/A (10.158.356/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	19499 - PNEU 265/70 R16, DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331, NBR 6087. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	SPEEDMAX	28	455,00	12.740,00
					TOTAL (R$):	12.740,00

10169 - LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA. (02.678.428/0001-13)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	16236 - PNEU 225/70 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	ROADKING	24	273,00	6.552,00
16	92028 - PNEU 265/70 R16 112T WRANGER WORKHORSE AT GOODYEAR	UN	ROADKING	8	457,00	3.656,00
					TOTAL (R$):	10.208,00

15009 - RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. (06.889.977/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	63637 - PNEU 215/65 R16, DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331, NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	XBRI	16	306,00	4.896,00
4	19500 - PNEU 185/60 R14 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331, NBR 6087, NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	GOODRIDE	4	162,00	648,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

7	16245 - PNEU 195/65 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	SUNWIDE	10	188,00	1.880,00
8	18849 - PNEU 215/75 R16. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	APTANY	74	354,00	26.196,00
10	92056 - PNEU 205/60 R16 PNEU 205/60 R16 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331. NBR 6087 E NBR 6088 REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	XBRI	24	256,00	6.144,00
11	63791 - PNEU 215/80 R 16 107. PNEU NOVO PARA VEÍCULO, ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 215/80 R16 107, DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT. CERTIFICADO DO INMETRO; RESISTENTE A CHOQUES E DESGASTE, EXCELENTE TRAÇÃO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO RADIAL, BAIXO RUÍDO E RESISTÊNCIA A AQUAPLANAGEM. ÍNDICE DE CARGA 975KG. ALTURA: 76CM. LARGURA: 22CM. PROFUNDIDADE: 76CM. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	GOODRIDE	24	517,00	12.408,00
12	44397 - PNEU 175/65 R14 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	ROADKING	98	207,00	20.286,00
14	18850 - PNEU 175/70 R14 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTENCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088 - REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA	UN	ROADKING	32	207,00	6.624,00

	MÍNIMA DE 5 ANOS					
17	16209 - PNEU 205/70 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331.NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	XBRI	30	285,00	8.550,00
18	63792 - PNEU 225/75 R16. PNEU NOVO PARA VEÍCULO, ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 225/75 R16, DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO; RESISTENTE A CHOQUES E DESGASTE, EXCELENTE TRAÇÃO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO RADIAL, BAIXO RUÍDO E RESISTÊNCIA A AQUAPLANAGEM. ÍNDICE DE CARGA (KG) 1315KG. ALTURA: 74CM. LARGURA: 22CM. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	XBRI	40	359,00	14.360,00
19	77030 - PNEU 205/60 R15 77030 - PNEU 205/60 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331. NBR 6087 E NBR 6088 REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	SUNWIDE	18	246,00	4.428,00
20	73978 - PNEU 195/70 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331. NBR 6087 E NBR 6088 REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	GOODRIDE	4	258,00	1.032,00
21	16217 - PNEU 10.00 X 20, LISO, 16 LONAS, DE 1ª LINHA, NOVO, PRA USO MISTO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, COM BANDA DE ROLAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT: NBR 5331. NBR 6087 E NBR 6088. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	CHENGSHAN	20	1.110,00	22.200,00
22	17099 - PNEU 275/80 R22,5 LISO, PARA USO MISTO PNEU NOVO PARA VEÍCULO PESADO, ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 275/80 R22,5, DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT. CERTIFICADO DO INMETRO: RESISTENTE A CHOQUES E DESGASTE, EXCELENTE TRAÇÃO, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO RADIAL, BAIXO RUÍDO E RESISTÊNCIA A AQUAPLANAGEM. ÍNDICE DE CARGA (KG) 149/146 3250KG/3000KG. ALTURA: 101CM. LARGURA: 27,5CM. PROFUNDIDADE: 101CM. REGULAMENTADA PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM NOS TERMOS DA PORTARIA DO INMETRO Nº 544/2012 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	DURABLE	20	1.288,00	25.760,00
					TOTAL (R$):	155.412,00

VIGÊNCIA: 30/05/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 142/2023 – ATA 122/2023 AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4170 - COMPANHIA ULTRAGAZ S/A (61.602.199/0232-44)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	2364 - REPOSIÇÃO DE GÁS P 13 COM CERTIFICAÇÃO DA ANP	RECARGA	PROPRIA	1.035	120,00	124.200,00
7	2262 - REPOSIÇÃO DE GAS P 45 COM CERTIFICAÇÃO DA ANP	RECARGA	PROPRIA	325	378,00	122.850,00
					TOTAL (R$):	247.050,00

39706 - JAQUELINE CLEIA CUNHA (35.360.602/0001-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	63659 - ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA COM 500 ML EMBALADO EM FARDO COM 12 DE BOA QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA	FARDO	ARMAZÉM	1.350	17,10	23.085,00
2	63660 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO COM 200 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 48 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA	CX	ARMAZÉM	2.135	27,99	59.758,65
3	63661 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA COM 500 ML EMBALADO EM FARDO COM 12 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA	FARDO	ARMAZÉM	1.810	11,89	21.520,90
4	63662 - ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GAS, BOMBONA DE 20 LITROS DE BOA QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS DA ANVISA, DENTRO DA VALIDADE DA ABINAM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA DA ÁGUA MINERAL), AS TAMPAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS E GARANTINDO A SUA INVIOLABILIDADE ATRAVÉS DE LACRE TÉRMICO. O GARRAFÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO COM UM ENVÓLUCRO PLÁSTICO EXTERNO, O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CERTIFICADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.	UN	HLEVE	54.640	9,00	491.760,00
5	75729 - VASILHAME - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PARA ÁGUA MINERAL) COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UN	SÃO PEDRO	956	20,99	20.066,44
					TOTAL (R$):	616.190,99

VIGÊNCIA: 30/05/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 178/2023 – ATA 123/2023 AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

45895 - GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTDA (00.192.198/0001-52)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	92003 - FOLDER - TAMANHO ABERTO 21X30CM, FECHADO 15X21CM, CARTÃO DUO DESIGN 250G COR 4X4 ACABAMENTO - DOBRADO.	UN	GRAFICA PARATODOS	37.120	0,88	32.665,60
5	11115 - FOLDER 30 X 42 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS, 3 DOBRAS, COM FOTOLITO	CT	GRAFICA PARATODOS	254	52,85	13.423,90
6	63224 - FLYER, TAMANHO: A5, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ.	UN	GRAFICA PARATODOS	65.450	0,17	11.126,50
7	63225 - FLYER, TAMANHO: A6, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ.	UN	GRAFICA PARATODOS	62.750	0,11	6.902,50
					TOTAL (R$):	64.118,50

7670 - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA (13.919.051/0001-63)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	33326 - FOLDER 30 X 21 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS, 2 DOBRAS, COM FOTOLITO	UN	PROPRIA	46.310	0,34	15.745,40
4	63228 - FOLDER, TAMANHO: A4, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ, NÚMERO DE DOBRAS: 1 OU 2	UN	PROPRIA	63.500	0,31	19.685,00
					TOTAL (R$):	35.430,40

34833 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (14.292.313/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	24409 - FOLDER 1 OU 2 DOBRAS - 4X4 CORES - 21,0 X 30,0 CM ABERTO, COUCHÉ 180G	MILHEIRO	PROPRIA	90	299,00	26.910,00
					TOTAL (R$):	26.910,00

VIGÊNCIA: 30/05/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 097/2023 – ATA 124/2023 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

41632 - DOUGLAS PATRÍCK DIAS 08366758940 (19.504.279/0001-79)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	27910 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: 01 MESA DE 08 A 16 CANAIS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO; 01 DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO; 04 CAIXAS DE SOM MÍNIMO 500 WATS; AMPLIFICAÇÃO E FIAÇÃO PARA O SISTEMA; 01 TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. 01 PROJETOR E 01 TELA PARA PROJETOR DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS	UN	HD	568	265.00	150.520.00
5	69261 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 300 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO. REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 04 CAIXAS AÉREAS COM PEDESTAIS, 300 WTS DE POTÊNCIA CADA; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 MICROFONES COM FIO; 04 PEDESTAIS PARA MICROFONE; APARELHO DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 02 DIRECTBOX; 01 MESA COM 08 CANAIS. DIGITAL; AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO SOLICITADO	CJ	HD	147	269.99	39.688.53
					TOTAL (R$):	190.208.53

31154 - HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI (24.448.705/0001-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	60113 - EVENTO: SHOW NACIONAL 24 CAIXAS LINE ARRAY (02 ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 12, 04 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 5,5 POLEGADAS E 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS); 24 CAIXAS SUB COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA CAIXA, SISTEMA AMPLIFICAÇÃO E FIAÇÃO PARA TODO O SISTEMA, GRIDE DE ALUMÍNIO PARA FLY PA DE 9 MTS. 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 64 CANAIS QUE É COMPOSTO POR CANAL DE 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO, GATE, COMPRESSOR, 32 MIX AUXILIARES, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL, PHANTON HFR, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO, 16 MATRIX, 2 MASTER ESTÉREO INDIVIDUAL, 16 DCA, 8 MUTE GRUPOS, 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS, 8 MULTE EFEITOS COM SELECIONADOR TOTALMENTE PROGRAMÁVEL, E GRAVAÇÃO DE ATÉ 100 CENAS, 01 EQUALIZADOR 1/8 DE OITAVA, 01 ANALISADOR DE AMBIENTE, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO (INTERCOM), MONITOR, 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 48 CANAIS + 4 CANAIS ESTÉREO QUE É COMPOSTO POR CANAL DE 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO, GATE, COMPRESSOR, 24 MIX AUXILIARES, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL, PHANTON HFR, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO, 8 MATRIX, 2 MÁSTER ESTÉREO INDIVIDUAL, 8 DCA, 8 MUTE GRUPOS, 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS, 8 MULTE EFEITOS COM SELECIONADOR TOTALMENTE PROGRAMÁVEL, E GRAVAÇÃO DE ATÉ 500 CENAS. 02 SIDE FILL COM 4 ELEMENTOS (04 CAIXAS 3 VIAS 4 CAIXAS 2X18"). 12 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E DRIVE, 01 SISTEMA BATERIA (02 MONITORES E DOIS SUBGRAVES ATIVO), SISTEMA AMPLIFICAÇÃO PARA SIDE FILL E MONITORES, MICROFONES ESPECÍFICOS PARA CUMPRIR O RIDER TÉCNICO DAS BANDAS, 40 PEDESTAL DE MICROFONES, 12 GARRAS PARA MICROFONES, 120 CABOS DE MICROFONES, 04 MICROFONES SEM FIO HF, 18 DIRECT BOX, 01 BATERIA INSTRUMENTO, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM CAIXAS, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, 12 MÓDULOS DE PRATICÁVEL DE 1 X 2 COM ALTURA MÍNIMA 30 CENTÍMETROS E 02 POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) DE 08 CANAIS. ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL 01 MESA DE LUZ DIGITAL COM 2048 CANAIS, 48 LÂMPADAS PAR FOCO 01, 24 LÂMPADAS PAR FOCO 02, 24 LÂMPADAS PAR FOCO 05, 24 LÂMPADAS ACL, 06 MINIBRUT, 12 ELIPSOIDAL, 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 02 CANHÃO SEGUIDOR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR, 12 SUPER STROBO ATOMIC, 24 MOVINGS HEADS 1200 SPOT, 08 MOVINGS HEADS 575 WASH, 18 MOVINGS HEADS 400 SPOT, 01 GRIDE EM ALUMÍNIO Q50 DE ILUMINAÇÃO DE 12 X 10 COM PÉ DIREITO DE 6 M E 4 LINHAS (COM TALHAS, CINTAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM). HOUSE MIX: ESTRUTURA PARA HOUSE MIX MEDINDO NO MÍNIMO 4MTS2 COM ALTURA DE 70 CENT. DO SOLO, CERCADO COM GRADE DE PROTEÇÃO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM PÉ DIREITO DE 2,5 MTS E ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR. OBS. OS EQUIPAMENTOS ACIMAS RELACIONADOS, TANTO O SOM COMO A ILUMINAÇÃO PODERÃO SER SUBSTITUÍDO PARA ATENDER RIDER TÉCNICOS DOS SHOWS CONTRATADOS, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA, CONJUNTO, CANTOR, QUE IRÃO SE APRESENTAR NOS DIAS CONTRATADOS.	UN	HBS	19	14.700,00	279.300,00
					TOTAL (R$):	279.300,00

31159 - RINON ROGERS VIEIRA (18.530.661/0001-94)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	52354 - PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS DA PREFEITURA DEITAJAÍ	HORA	PROPRIA	13.190	52,28	689.573,20
					TOTAL (R$):	689.573,20

15431 - SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME (04.292.016/0001-76)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	27909 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: MESA DE SOM 24 CANAIS; 03 EQUALIZADORES; 01 EFEITO TIPO REVERB; 04 AMPLIFICADORES; 04 CAIXAS DE SOM 3 A 2 VIAS; 04 CAIXAS SUB GRAVE 2X18; 04 MONITORES; 01 MICROFONE SEM FIO UHF; 12 MICROFONES COM FIO E PEDESTAIS; 05 DIRECT BOX; APARELHO CD; 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS; 02 DIMERS DE 12 CANAIS CADA; 24 REFLETORES COLORIDOS (TIPO PAR 64); FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O SISTEMA; 02 TÉCNICOS PARA OPERAR O SISTEMA. 01 PROJETOR E 01 TELA PARA PROJETOR DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS	UN	SAKSOM	595	1.400,00	833.000,00
4	27911 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: 08 CAIXAS DE TRÊS OU DUAS VIAS; 08 CAIXAS SUB GRAVES 2X18; AMPLIFICADORES E FIAÇÃO PARA O SISTEMA; 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA O SISTEMA; 01 MESA DE P.A. DIGITAL 32 CANAIS; 01 MULTICABOS DE 36 VIAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MESA DE MONITOR DIGITAL 32 CANAIS; 08 MONITORES 2X12; MICROFONES ESPECÍFICOS PARA VOZ, BATERIA E INSTRUMENTOS; 20 PEDESTAIS DE MICROFONES; 60 CABOS DE MICROFONES; 01 MICROFONE UHF; 08 DIRECT BOX ATIVO; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM NO MÍNIMO 800 WATS; 01 BATERIA ACÚSTICA COM FERRAGENS; 01 MESA DIGITAL DE LUZ 24 CANAIS; 24 CANAIS DE RACK DIGITAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX; 12 PAR 64 FOCO 5; 24 PAR 64 FOCO 1; 08 LOCO LIGHT OU ACL; 04 MOVE BEDS 250; 02 MINI BRUTS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA O SISTEMA; ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 8X6 PÉ DIREITO 5 METROS. 02 PROJETORES E 02 TELAS PARA PROJETOR DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS CADA.	UN	SAKSOM	348	2.400,00	835.200,00
6	69259 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 800 PESSOAS	CJ	SAKSOM	106	1.450,00	153.700,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 08 CAIXAS AÉREAS COM PEDESTAIS, 300 WTS DE POTÊNCIA CADA; ILUMINAÇÃO / 24 CANHÕES PARES LED; 03 MICROFONES SEM FIO; 10 MICROFONES COM FIO; 13 PEDESTAIS PARA MICROFONE; APARELHO DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 01 MESA COM 32 CANAIS. DIGITAL; 16 METROS DE Q-30; AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO SOLICITADO					
7	69262 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5.000 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: 02 CONSOLES DE 40 CANAIS DIGITAIS; 01 MULTICABO DE 50 METROS PARA 40 VIAS; 08 VIAS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS; 02 APARELHOS DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 04 MICROFONES SEM FIO UHF DE MÃO; 10 MICROFONES CARDIÓIDES; 14 PEDESTAIS PARA MICROFONE; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA; 01 CUBO DE GUITARRA; 01 CUBO DE BAIXO; 01 BATERIA; 08 CAIXAS DE SUB GRAVES; 12 CAIXAS LINE ARRAY; 04 FONES PARA MONITOR; 06 CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; 50 METROS DE Q-30; RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 24 REFLETORES PAR 64 LED; 06 MOVING HEAD 575; 18 CANAIS DE DIMMER DIGITAL; 01 MESA DE COMANDO 1024 CANAIS; TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS PARA UM PERFEITO FUNCIONAMENTO. TÉCNICOS OPERACIONAIS: 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE PA; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE MONITOR; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 02 AUXILIARES TÉCNICOS DE MONITOR.	CJ	SAKSOM	42	3.800,00	159.600,00
9	69264 - PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO, ACARPETADO, MEDINDO 2 X1M. COM PÉS REGULÁVEIS, PARA FAZER PASSARELA, PALCO E ARQUIBANCADAS	UND	SAKSOM	695	95,00	66.025,00
					TOTAL (R$):	2.047.525,00

16004 - SILVESTRE SOM LTDA - ME (79.486.189/0001-24)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	69263 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12.000 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: 02 CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAIS; 01 MULTICABO DE 50 METROS PARA 48 VIAS; 16 VIAS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS; 02 APARELHOS DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 04 MICROFONES SEM FIO UHF DE MÃO; 20 MICROFONES CARDIÓIDES; 24 PEDESTAIS PARA MICROFONE; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA; 01 CUBO DE GUITARRA; 01 CUBO DE BAIXO; 01 BATERIA; 16 CAIXAS DE SUB GRAVES; 24 CAIXAS LINE ARRAY; 08 FONES PARA MONITOR; 08 CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; 80 METROS DE Q-30; RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 48 REFLETORES PAR 64 LED; 10 MOVING HEAD 575; 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL; 01 MESA DE COMANDO 1024 CANAIS; TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS PARA UM PERFEITO FUNCIONAMENTO. TÉCNICOS OPERACIONAIS: 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE PA; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE MONITOR; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 04 AUXILIARES TÉCNICOS DE MONITOR.	CJ	STUDIOR SHURE SENNHEISER DBX MACHINE JBL EV	53	10.000,00	530.000,00
					TOTAL (R$):	530.000,00

VIGÊNCIA: 31/05/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 136/2023 – ATA 125/2023 AQUISIÇÃO DE GRADES E TELAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

45896 - 2B CONSTRUIR LTDA (08.701.293/0001-46)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	60584 - GRAMPO 3/16 CAPACIDADE 4,76MM PARA CABO AÇO GALVANIZADO USO LEVE	UN	NOVE 54	428	9,79	4.190,12
					TOTAL (R$):	4.190,12

44406 - ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (15.475.377/0001-74)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	42834 - GRADES DE FERRO GALVANIZADO M² GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO COM GALVANIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI, DESENHO INTERNO QUADRICULADO MEDINDO 10 CM² CADA QUADRADO, EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", CANTONEIRA 1.1/14"X 3.16", CHUMBADOR DE 12 CM	M²	PROPRIA	1.447	384,00	555.648,00
10	79304 - CORRIMÃO METRO CORRIDO CANO DE 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPÓXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	PROPRIA	463	184,00	85.192,00
17	79303 - GUARDA CORPO O M² EM TUBO REDONDO 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPÓXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	PROPRIA	400	320,00	128.000,00
					TOTAL (R$):	768.840,00

40114 - AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (37.082.727/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	15922 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 2.0 PE (POLIETILENO) MALHA 10 CM	M²	PROPRIA	2.903	2,60	7.547,80
2	15920 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3.0 PES (POLIESTER) MALHA 10 CM	M²	PROPRIA	1.493	3,38	5.046,34
3	24151 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 MM TORCIDO (POLIETILENO) NA COR PRETA, ULTRA VIOLETA, MALHA 10 CM	M²	PROPRIA	4.993	3,08	15.378,44
4	30540 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3.0 PE (POLIETILENO) MALHA 13 CM	M2	PROPRIA	1.243	2,59	3.219,37
5	30542 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 4.0 PES (POLIESTER) MALHA 13 CM	M2	PROPRIA	833	4,00	3.332,00
					TOTAL (R$):	34.523,95

45897 - DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (44.550.728/0001-62)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	79306 - PANTOGRÁFICA M² COM FECHADURA E SUPORTE CADEADO GALVANIZADO E COM PINTURA EPÓXI. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	REGIS	428	1.689,99	723.315,72
					TOTAL (R$):	723.315,72

45899 - FLORIANNI INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA (09.501.030/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	30544 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 7,00 (SETE)	M2	BELGO	3.722	17,70	65.879,40

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	FIO 14 (ALAMBRADO)		BEKAERT			
					TOTAL (R$):	65.879,40

30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	83012 - CABO AÇO ALMA DE FIBRA GALVANIZADO 3/16 COM CONSTRUÇÃO 6X7 FIOS CATEGORIA DE RESISTENCIA 1770 SEM LUBRIFICAÇÃO-	M	VONDER	659	5,00	3.295,00
16	60583 - ESTICADOR GALVONIZADO ⅛ " X 12,70X20,00CM APLICAÇÕES LEVES	UN	AÇOPAR	387	5,62	2.174,94
					TOTAL (R$):	5.469,94

5721 - RODRIGUES & REIS LTDA-ME (21.753.221/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	60586 - CATRACA PAR ARAME LISO EM AÇO ZINCADO 44MMX54MMX58MM SEM CHAVE	UN	VONDER	492	11,05	5.436,60
					TOTAL (R$):	5.436,60

44405 - SERRALHERIA NOVA LTDA (23.327.029/0001-88)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	30543 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 (ALAMBRADO)	M2	MORLAN	5.422	25,00	135.550,00
8	15872 - TELA GALVANIZADA MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 REVESTIDA EM PVC NAS CORES AMARELA, AZUL OU VERDE (ALAMBRADO)	M²	MORLAN	2.682	29,00	77.778,00
12	83011 - ARAME GALVANIZADO 22BWG BITOLA - 0,71MM., ROLO COM 500 METROS	RL	MORLAN	181	300,00	54.300,00
					TOTAL (R$):	267.628,00

VIGÊNCIA: 31/05/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023 – ATA 126/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

45885 - BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (37.640.114/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	17465 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 50MM², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	NEOCABLE	1.570	20,34	31.933,80
9	66621 - DPS 20 KA (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) CLASSE II	UN	SIBRATEC	311	20,09	6.247,99
10	66688 - ABRAÇADEIRA METÁLICA 1.1/2", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	UN	JANDRIGUES	600	1,74	1.044,00
38	66616 - CABO DE COBRE NU 50MM2	M	RCM	416	22,49	9.355,84
52	66678 - ELETRODUTO PVC 1 1/2" ANTICHAMAS 3M	BARRA	BARRA	227	13,84	3.141,68
55	66701 - ISOLADOR EXPOXI PARA BARRAMENTO, 25X30MMX1/4"	UN	SIBRATEC	365	8,29	3.025,85
60	66667 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 3/4"	UN	UNIAO	1.115	0,54	602,10
61	66736 - MEDIDOR DE CONSUMO (KWH) TRIFÁSICO, DÍGITAL, PRECISÃO MÍNIMA 1%, MEDIÇÃO DIRETA 100A, PARA REDE 220/380V	UN	VECTOR	16	441,49	7.063,84
73	66612 - TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 16,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	325	1,27	412,75
74	66685 - TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 25,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	DECORLUX	385	1,94	746,90
76	66605 - TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABOS DE COBRE ENTRE 1,5MM² E 2,5MM²	UN	DECORLUX	875	0,12	105,00
77	66610 - TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABOS DE COBRE ENTRE 4,0MM² E 6,0MM²	UN	DECORLUX	445	0,24	106,80
78	91943 - TOMADA DUPLA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	UN	MEC TRONIC	10	7,77	77,70
82	66686 - TERMINAL A COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, PARA CABO DE COBRE 16MM2	UN	DECORLUX	435	1,07	465,45
					TOTAL (R$):	64.329,70

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	82371 - CABO DE COBRE 1X1,5MM2, ISOLAÇÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: BRANCA, OU PRETA, OU VERDE, OU VERMELHA, OU AZUL CLARA.	MT.	RCM / CORFIO	3.145	0,79	2.484,55
23	82372 - CABO DE COBRE 1X2,5MM2, ISOLAÇÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: BRANCA, OU PRETA, OU VERDE, OU VERMELHA, OU AZUL CLARA.	MT.	RCM / CORFIO	4.750	1,19	5.652,50
28	82364 - CABO DE COBRE 1X6,0MM2, ISOLAÇÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012. COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	RCM/CORFIO	3.325	2,64	8.778,00
46	66633 - ELETRODUTO DE PEAD 2", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	MAESI	2.425	3,99	9.675,75
47	66656 - ELETRODUTO DE PEAD 3", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO	M	MAESI	1.645	6,20	10.199,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	CELESC					
54	66637 - FIXA FIO, 6MM, COM PREGO DE AÇO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	RIBEIRO	420	5,60	2.352,00
57	66664 - LUVA PVC ROSCA 2" ANTICHAMAS	UN	TUBOVALE	205	1,95	399,75
63	65477 - PLUGUE FÊMEA, PARA 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 20A/220V.	UN	ILUMI/ WEG	682	3,20	2.182,40
64	66815 - PLUGUE MACHO, 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 10A/220V.	UN	ILUMI/ WEG	985	2,20	2.167,00
65	65476 - PLUGUE MACHO, 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 20A/220V.	UN	ILUMI/ WEG	1.112	4,15	4.614,80
					TOTAL (R$):	48.505,75

38988 - DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA (37.686.787/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	55783 - CABO DE COBRE 3X4,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	LIGCABOS	3.950	7,00	27.650,00
6	62536 - CABO DE COBRE 3X6,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	ZATFLEX	2.121	10,15	21.528,15
7	55784 - CABO DE COBRE 4X2,5MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	ZATFLEX	1.750	6,40	11.200,00
8	17949 - CABO DE COBRE MULTIPLEXADO DUPLEX 10MM², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASE E NEUTRO, HOMOLOGADO CELESC	MT.	ZATFLEX	2.700	1,95	5.265,00
12	66620 - ABRAÇADEIRA METÁLICA 2", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	UN	ORION	795	1,25	993,75
13	66618 - ABRAÇADEIRA METÁLICA 3/4", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	UN	ORION	1.335	0,65	867,75
14	65475 - ADAPTADOR QUE PERMITA A CONEXÃO DE PLUGUE 2P+T PINO CHATO OU REDONDO (PADRÃO ANTIGO), E ENTREGUE 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA) NO MODELO NBR14136, 220V	UN	BLUX	453	3,15	1.426,95
15	66636 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA AUTOTRAVANTE, TIPO INSULOK HELLERMANN OU SIMILAR, PACOTE COM 100 UNIDADES, 240MM	CONJUNTO	G20	606	8,00	4.848,00
18	66624 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	ORION	365	7,10	2.591,50
19	18009 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 25MM², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	NEON	1.500	9,05	13.575,00
22	82366 - CABO DE COBRE 1X16,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV 90ºC, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	ZATFLEX	2.105	9,45	19.892,25
24	82367 - CABO DE COBRE 1X25,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV 90ºC, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012, COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	M	ZATFLEX	2.505	9,92	24.849,60
25	82368 - CABO DE COBRE 1X35,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV 90ºC AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	ZATFLEX	1.275	18,50	23.587,50
26	82363 - CABO DE COBRE 1X4,0MM2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 - COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	LIGCABOS	3.825	1,90	7.267,50
27	82369 - CABO DE COBRE 1X50,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV 90ºC PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,	M	LIGCABOS	1.325	28,50	37.762,50

	CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.					
29	82370 - CABO DE COBRE 1X70,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV 90ºC PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	M	LIGCABOS	1.325	35,50	47.037,50
31	66615 - CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO, 30X30X40CM, EM ALVENARIA, COM TAMPA	CJ	SANTANA	350	69,90	24.465,00
32	35798 - CANALETA PLÁSTICA COM TAMPA, 10X2000MM, REF. SISTEMA X PIAL OU SIMILAR, BARRA COM 2 METROS NO MÍNIMO.	CJ	DURIN	4.970	2,70	13.419,00
33	66728 - CAPACITOR TRIFÁSICO, 2KVAR, 380V, LIGAÇÃO DELTA, AUTOPROTEGIDO,MECANISMO CONTRA EXPLOSÃO, RESISTOR INTERNO DE DESCARGA, AUTOREGENERATIVOS (POLIPROPILENO METALIZADO)	UN	SIBRATEC	238	155,00	36.890,00
34	66672 - CURVA DE PVC 1.1/4", PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	INPOL	183	3,25	594,75
35	66669 - CURVA DE PVC, 3/4", PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	UN	INPOL	243	1,14	277,02
37	66617 - CABO DE COBRE NU 25MM2	M	NEO	450	11,50	5.175,00
39	66733 - CHAVE SECCIONADORA TRIFÁSICA 100A, 380V, ABERTURA SOB CARGA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE FUSÍVEIS NH TAMANHO 000	UN	MARGIRIUS	208	175,00	36.400,00
40	66677 - CURVA PVC 90º 1 1/2" ANTICHAMAS	UN	INPOL	183	2,65	484,95
43	66680 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, NBR/IEC 60.947-2, 3X150A, 380V	UN	SIBRATEC	303	222,00	67.266,00
44	66681 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, NBR/IEC 60.947-2, 3X200A, 380V	UN	SIBRATEC	90	222,00	19.980,00
45	66683 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3X125A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	UN	SIBRATEC	330	86,00	28.380,00
48	66657 - ELETRODUTO DE PEAD 4", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	INPOL	1.295	6,00	7.770,00
49	17975 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO C/ ROSCA ¾ X 3,0 M, NBR 15465	UN	INPOL	880	6,10	5.368,00
51	17800 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 3/4", COR CINZA, BARRA DE 3 METROS, NBR 15.465 NBR 15.465	PÇ	INPOL	475	9,00	4.275,00
75	66684 - TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 70,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	ROHDINA	435	4,15	1.805,25
79	66814 - TOMADA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	UN	BLUX	2.920	4,45	12.994,00
80	17813 - TOMADA NBR14136, 220V/20A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	UN	BLUX	4.020	4,39	17.647,80
					TOTAL (R$):	533.534,72

42508 - EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (41.256.511/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
56	66674 - LUVA PVC ROSCA 1 1/2" ANTICHAMAS	UN	KRONA	205	1,25	256,25
					TOTAL (R$):	256,25

41312 - INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05.117.514/0001-45)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
69	66812 - TEMPORIZADOR DIGITAL, MÍNIMO 16 MEMÓRIAS (8 LIGA E 8 DESLIGA), PROGRAMAÇÃO HORÁRIA, DIÁRIA E SEMANAL, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, BATERIA INTERNA, 220V, 15A	UN	DECORLUX	203	58,99	11.974,97
81	91944 - TOMADA TRIPLA NBR14136, 220V/10A, COM	UN	PEZZI	10	16,95	169,50

	CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR					
					TOTAL (R$):	12.144,47

44574 - IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (06.110.874/0001-88)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
62	66816 - PLUGUE FÊMEA, PARA 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 10A/220V.	UN	PRISMAT	535	2,07	1.107,45
					TOTAL (R$):	1.107,45

35462 - LUIZ EUGENIO BENDOTTI (34.447.566/0001-88)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
41	65469 - DISJUNTOR DR, BIPOLAR, 220V, 25A, 30MA, 6KA, IP20,SUPORTE PARA TRILHO DIN 35MM,PROTEÇÃO CONTRA FUGA,INDICAÇÃO DE FALHA,NBR 61008 DISJUNTOR ELETROMAGNÉTICO E DISPOSITIVO A CORRENTE DIFERENCIAL/RESIDUAL	UN	SOPRANO	527	27,90	14.703,30
42	65471 - DISJUNTOR DR, TRIPOLAR, 220/380V, 32A, 300MA, 6KA, IP20, SUPORTE PARA TRILHO DIN 35MM, PROTEÇÃO CONTRA FUGA, INDICAÇÃO DE FALHA, NBR 61008 DISJUNTOR ELETROMAGNÉTICO E DISPOSITIVO A CORRENTE DIFERENCIAL/RESIDUAL	UN	SOPRANO	534	40,50	21.627,00
53	66749 - FITA ISOLANTE PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, NORMA NBR NM 60454-3-1, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 20M, LARGURA MÍNIMA 19MM, CLASSE A	UN	SOPRANO	715	4,20	3.003,00
					TOTAL (R$):	39.333,30

42931 - SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (45.812.881/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	55775 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 10MM², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO CELESC	MT.	BLUCABOS	2.500	4,00	10.000,00
3	18008 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 16MM², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	BLUCABOS	1.280	6,30	8.064,00
4	53051 - CABO DE COBRE 3X2,5MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	BLUCABOS	4.350	5,10	22.185,00
16	66700 - BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 20X5MM; BARRA DE 1MT, BIFÁSICO	UN	WEG	450	72,89	32.800,50
17	66623 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	IMPORTADO	405	3,42	1.385,10
21	82365 - CABO DE COBRE 1X10,0MM2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 - COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	BLUCABOS	3.345	5,42	18.129,90
36	66632 - CURVA PVC 1", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	UN	CIPLA	543	1,96	1.064,28
50	17801 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 1", BRANCO, BARRA DE 3 METROS, NBR 15.465 NBR 15.465	UN	IMPORTADO	455	8,93	4.063,15
58	66668 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, CINZA, DIÂMETRO 3/4"	UN	IMPORTADO	230	0,64	147,20
59	66666 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC,	UN	CIPLA	225	0,70	157,50

	DIÂMETRO 1"					
66	66731 - QUADRO DE COMANDO 60X40X20CM, DE SOBREPOR, METÁLICO, COM PLACA DE MONTAGEM DESTACÁVEL	UN	WEG	221	218,90	48.376,90
67	66679 - QUADRO PARA 24 DISJUNTORES DIN + GERAL, DE SOBREPOR, METÁLICO, COM BARRAMENTOS PARA FASES, NEUTRO E TERRA	CONJUNTO	ALUMBRA	249	152,00	37.848,00
68	66732 - SOQUETE E27 DE PORCELANA	UN	IMPORTADO	570	1,24	706,80
70	66614 - TERMINAL DE APERTO, TIPO SAPATA, PARA CABO DE COBRE 50MM²	UN	IMPORTADO	325	7,04	2.288,00
71	66613 - TERMINAL DE APERTO, TIPO SAPATA, PARA CABO DE COBRE 35MM²	UN	IMPORTADO	435	4,78	2.079,30
72	66611 - TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 10,0MM², PARA CABO DE COBRE	UN	IMPORTADO	500	0,68	340,00
					TOTAL (R$):	189.635,63

45737 - SSC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (50.419.355/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	66687 - ABRAÇADEIRA METÁLICA 1.1/4", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	UN	HJ	535	1,30	695,50
30	17964 - CABO DE COBRE 4X4,0MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	1.350	8,49	11.461,50
					TOTAL (R$):	12.157,00

VIGÊNCIA: 31/05/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí/SC informa que o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2023, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, NO BAIRRO BRILHANTE I**, resultou no seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

SECON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
M.A.V DOS PRAZERES & CIA LTDA - ME; e
R & ZAVI EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

EMPRESA INABILITADA:

A3 CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Itajaí, SC 30 de maio de 2023.

JORGE ALBERTO DE MELLO
Presidente da Comissão

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2021/FMAS
Nome: Fundo Municipal de Assistência Social
Empresa: LRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 38.354.022/0001-22
Quadro Societário: ALIANA MENESES FERREIRA ,LIREDA MENESES SILVA,RENOR FERREIRA ,AMANDA MENESES FERREIRA LACOMBE
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 126570/2023-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JORGE FERNANDES, Nº 67, BAIRRO FAZENDINHA, VISANDO A INSTALAÇÃO DO CENTRO POP E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 7 (sete) meses, ou seja, de 07/06/2023 a 06/01/2024, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 31/05/2023
Valor: 46.927,09 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019/FMAS
Nome: Município de Itajaí
Empresa: HES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 08.787.080/0001-89
Quadro Societário: ENIO ZIMMERMANN ,HELENA ANTUNES ZIMMERMANN,SIMONE ANTUNES ZIMMERMANN
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 140212/2023-e
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MANOEL DONO MORGADO, Nº 48, BAIRRO FAZENDA VISANDO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 02/06/2023 a 01/08/2023, em razão da necessidade de manutenção do espaço para garantir a operacionalização da parte administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado (evento 01).
Data Assinatura: 31/05/2023
Valor: 24.516,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 170/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: M.A.V. DOS PRAZERES E CIA LTDA ME
CNPJ: 07.897.997/0001-73
Quadro Societário: José Roberto dos Prazeres ,Luciane Nadir Vieira
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Tomada de Preço
Referência Modalidade: 004/2023
Número do Processo: 75560/2023
Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÕES, NO BAIRRO LIMOEIRO
Data Assinatura: 15/05/2023
Valor: 429.107,25 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: Com o licitante vencedor será celebrado Termo de Contrato, com prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura, nos moldes da minuta do ANEXO VI deste Edital e será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado na forma da lei. O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço (O.S.) de acordo com o cronograma físico financeiro estabelecido.

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ZEN ADMINISTRADORA DE CENTROS EMPRESARIAIS S/A
CNPJ: 21.868.388/0001-17
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 113665/2023
Objeto: LOCAÇÃO DAS SALAS Nº 701 E 702 LOCALIZADAS NO 7º ANDAR DO EDIFÍCIO ZEN TOWER BUSINESS CENTER, NA RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, Nº 120, CENTRO ITAJAÍ, PARA REMANEJAR O SETOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo ao valor mensal da locação de R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), equivalentes a 9,24% do valor (mensal) inicialmente contratado, a partir de 01/06/2023, devido a necessidade de se adicionar a presente locação 18 (dezoito) vagas de garagem coberta, no mesmo edifício onde se localiza parte do corpo técnico da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista a necessidade, seja tanto pelo fluxo de pessoas, quanto pelo de documentos, de haver vagas de estacionamento para os servidores atuantes neste local, de acordo com o pedido e justificativa apresentados pela Secretaria Gestora no processo supracitado.
Data Assinatura: 31/05/2023

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2020/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: BENTA MARIA FERREIRA
CPF: 686.508.339-34
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 132198/2023
Objeto: Locação de imóvel para instalação da nova UBS São João – Rua Juca Cesário, 89.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, tendo em vista a necessidade da presente locação, conforme justificativa anexa ao presente processo.
Data Assinatura: 30/05/2023
Valor: 194.500,56 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2022/FMS
Nome: Município de Itajaí
Empresa: AME CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 30.747.815/0001-08
Quadro Societário: M HOLDING E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, LUIZ ALVES MENDES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 141162/2023
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 30/05/2023
Valor: 1.193.240,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e duzentos e quarenta reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2022/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: CEM CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 18.783.620/0001-00
Quadro Societário: GABRIELA CAXAMBU DOS SANTOS ,CATINE TAGLIARI, ROGERIO ARAUJO DE PAULA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 140964/2023
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 30/05/2023
Valor: 182.040,00 (cento e oitenta e dois mil e quarenta reais)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO ROQUE
CNPJ: 14.319.374/0001-89
Quadro Societário: HERCILIO DOMINGOS DOS SANTOS ,DANIELA DOS SANTOS POFFO,CARLOS RENATO DOS SANTOS,RONALDO DOS SANTOS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 123938/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA PAULO CANTIDIO DA SILVA, Nº 1721, BAIRRO SANTA REGINA – ITAJAÍ - SC, PARA A INSTALAÇÃO DE UMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, tendo em vista a necessidade de continuação da presente locação, para instalação de base da Guarda Municipal de Itajaí, conforme solicitado pela Secretaria Gestora.
Data Assinatura: 30/05/2023
Valor: 25.933,44 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Extrato: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.675.247/0001-69
Quadro Societário: ROBERTO DE LACERDA CAPELA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 142770/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE TI (HARDWARE E SOFTWARE); SUPORTE AO USUÁRIO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços enquanto se finalizam os trâmites do Pregão Eletrônico nº 004/2023, onde seu objeto virá a substituir o presente contrato, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 30/05/2023
Valor: 83.917,55 (oitenta e três mil, novecentos e dezesete reais e cinquenta e cinco centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 179/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.675.247/0001-69
Quadro Societário: Roberto de Lacerda Capela
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 005/2023
Número do Processo: 286329/2022-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS ATUAIS SISTEMAS E CONSULTORIA, PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA.
Data Assinatura: 30/05/2023
Valor: 2.442.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/06/2023, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CLEANSERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 28.644.259/0001-94
Quadro Societário: TIAGO EUCLIDES MELLIES, FELIPE MELLIES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 110496/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 29/05/2023
Valor: 22.733,52 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: WS LOCAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 75.451.609/0001-86
Quadro Societário: SUELEN FERENS ,NESTOR FERENS
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 33559/2021-e
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 29/05/2023
Valor: 33.889,24 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÃ‡OS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP
CNPJ: 23.080.297/0001-48
Quadro Societário: MARIA JULIA PEREIRA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 126686/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM MOBILÍARIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços prestados enquanto se aguarda novo certame (Pregão Eletrônico nº 181/2023), conforme justificativa anexa ao processo supracitado (evento 34).
Data Assinatura: 29/05/2023
Valor: 104.545,40 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Extrato: CONTRATO Nº_177/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI
CNPJ: 29.112.014/0001-89
Quadro Societário: Charles Conceição Correia
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 025/2023
Número do Processo: 6816/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA O CONSELHO TUTELAR DE ITAJAÍ.
Data Assinatura: 19/05/2023
Valor: 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 05/06/2023, permitindo-se a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP
CNPJ: 17.180.557/0001-54
Quadro Societário: Cristiano João Batista Idalina
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 36956/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
1. A repactuação, com reconhecimento, a partir do mês de janeiro/2023, com base nos documentos juntados pela Contratada ao SIPE nº 8710/2021-e, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho com data base de 01/01/2023;
2. O reajuste através do IPCA, para os equipamentos, no percentual de 5,78484%, período 01/2022 a 12/2022 (solicitado na época correta), sendo aplicado na planilha atualizada do contrato, a contar de janeiro/2023.

Data Assinatura: 29/05/2023
Valor: 80.669,52 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Extrato: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2022/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: M. B. EXAMES EIRELI
CNPJ: 28.248.971/0001-74
Quadro Societário: MARONE BRAZIL
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 139931/2023
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 26/05/2023
Valor: 136.125,00 (cento e trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais)

Extrato: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ACESSOLINE TELECOMUNICAÃ‡Ã•ES LTDA.
CNPJ: 14.798.740/0001-20
Quadro Societário: RODRIGO BESTETTI ,CAROLE REGINA BESTETTI,CLAIR DALLA ROSA ,GILMAR BALBINOT ,FLAVIO HENRIQUE WEISHEIMER ,MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO,PAULO ROBERTO BESTETTI ,MARCELO JOSE AFONSO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 114700/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA OPTICA E INTERNET BANDA LARGA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão da necessidade dos serviços de interconexão por fibra óptica e internet banda larga, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 26/05/2023
Valor: 1.124,00 (um mil e cento e vinte e quatro reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 85.104.289/0001-41
Quadro Societário: RENALDO MANSKE ,ANTÔNIO CORRÊA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 161631/2022-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS – lote 2 e lote 3.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo no valor de R$ 327.330,10 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), representando 19% sobre o valor contratual, para ambos os lotes, sendo R$ 34.730,10 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e dez centavos) para serviços e R$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) para peças, conforme solicitação e justificativa anexas ao processo supracitado.
Data Assinatura: 25/05/2023

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2021/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: KMJ TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 75.494.187/0001-26
Quadro Societário: ARISTIDES PEREIRA NUNES JUNIOR ,TEREZA DE JESUS PEREIRA NUNES
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 132600/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação no presente contrato pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, tendo em vista a necessidade da locação do veículo, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 25/05/2023
Valor: 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Extrato: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018
Nome: Município de Itajaí
Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÃ‡Ã•ES LTDA
CNPJ: 02.255.187/0001-08
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 114521/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E VÍDEO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023, tendo em vista a necessidade de se manter os serviços, conforme justificativa técnica anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 26/05/2023
Valor: 4.390,90 (quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos)

Extrato: 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019
Nome: Município de Itajaí
Empresa: UNIFIQUE TELECOMUNICAÃ‡Ã•ES LTDA
CNPJ: 02.255.187/0001-08
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 114599/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA E INTERNET BANDA LARGA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de interconexão por fibra óptica e internet banda larga, conforme solicitação anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 26/05/2023
Valor: 65.550,90 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 097/2023**
OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
SILVESTRE SOM LTDA - ME	1	69263	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12.000 PESSOAS	CJ	STUDIOR SHURE SENNHEISER DBX MACHINE JBL EV	53	10.000,00	530.000,00
DOUGLAS PATRICK DIAS 08366758940	2	27910	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE	UN	HD	568	265,00	150.520,00
SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME	3	27909	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	UN	SAKSOM	595	1.400,00	833.000,00
SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME	4	27911	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	UN	SAKSOM	348	2.400,00	835.200,00
DOUGLAS PATRICK DIAS 08366758940	5	69261	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 300 PESSOAS	CJ	HD	147	269,99	39.688,53
SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME	6	69259	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 800 PESSOAS	CJ	SAKSOM	106	1.450,00	153.700,00
SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME	7	69262	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5.000 PESSOAS	CJ	SAKSOM	42	3.800,00	159.600,00
HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI	8	60113	EVENTO: SHOW NACIONAL	UN	HBS	19	14.700,00	279.300,00
SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME	9	69264	PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO, ACARPETADO, MEDINDO 2 X1M, COM PÉS REGULÁVEIS, PARA FAZER PASSARELA, PALCO E ARQUIBANCADAS	UND	SAKSOM	695	95,00	66.025,00
RINON ROGERS VIEIRA	10	52354	PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS DA PREFEITURA DE ITAJAÍ	HORA	PROPRIA	13.190	52,28	689.573,20

Itajaí, 31 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 136/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE GRADES E TELAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	1	15922	REDE DE PROTEÇÃO FIO 2,0 PE (POLIETILENO) MALHA 10 CM	M²	PROPRIA	2.903	2,60	7.547,80
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	2	15920	REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PES (POLIESTER) MALHA 10 CM	M²	PROPRIA	1.493	3,38	5.046,34
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	3	24151	REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 MM TORCIDO (POLIETILENO) NA COR PRETA, ULTRA VIOLETA, MALHA 10 CM	M²	PROPRIA	4.993	3,08	15.378,44
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	4	30540	REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PE (POLIETILENO) MALHA 13 CM	M2	PROPRIA	1.243	2,59	3.219,37
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	5	30542	REDE DE PROTEÇÃO FIO 4.0 PES (POLIESTER) MALHA 13 CM	M2	PROPRIA	833	4,00	3.332,00
SERRALHERIA NOVA LTDA	6	30543	TELA GALVANIZADA COM MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 (ALAMBRADO)	M2	MORLAN	5.422	25,00	135.550,00
FLORIANNI INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA	7	30544	TELA GALVANIZADA COM MALHA 7,00 (SETE) FIO 14 (ALAMBRADO)	M2	BELGO BEKAERT	3.722	17,70	65.879,40
SERRALHERIA NOVA LTDA	8	15872	TELA GALVANIZADA MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 REVESTIDA EM PVC NAS CORES AMARELA, AZUL OU VERDE (ALAMBRADO)	M²	MORLAN	2.682	29,00	77.778,00
ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	9	42834	GRADES DE FERRO GALVANIZADO M²	M²	PROPRIA	1.447	384,00	555.648,00
ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	10	79304	CORRIMÃO METRO CORRIDO CANO DE 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPÓXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	PROPRIA	463	184,00	85.192,00
DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11	79306	PANTOGRÁFICA M² COM FECHADURA E SUPORTE CADEADO GALVANIZADO E COM PINTURA EPÓXI. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	REGIS	428	1.689,99	723.315,72
SERRALHERIA NOVA LTDA	12	83011	ARAME GALVANIZADO 22BWG BITOLA - 0,71MM, ROLO COM 500 METROS	RL	MORLAN	181	300,00	54.300,00
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	13	83012	CABO AÇO ALMA DE FIBRA GALVANIZADO 3/16 COM CONSTRUÇÃO 6X7 FIOS CATEGORIA DE RESISTENCIA 1770 SEM LUBRIFICAÇÃO-	M	VONDER	659	5,00	3.295,00
2B CONSTRUIR LTDA	14	60584	GRAMPO 3/16 CAPACIDADE 4,76MM PARA CABO AÇO GALVANIZADO USO LEVE	UN	NOVE 54	428	9,79	4.190,12
RODRIGUES & REIS LTDA-ME	15	60586	CATRACA PAR ARAME LISO EM AÇO ZINCADO 44MMX54MMX58MM SEM CHAVE	UN	VONDER	492	11,05	5.436,60
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	16	60583	ESTICADOR GALVONIZADO ½ " X 12,70X20,00CM APLICAÇÕES LEVES	UN	AÇOPAR	387	5,62	2.174,94
ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17	79303	GUARDA CORPO O M² EM TUBO REDONDO 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPÓXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	PROPRIA	400	320,00	128.000,00

Itajaí, 31 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 142/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
JAQUELINE CLEIA CUNHA	1	63659	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA COM 500 ML EMBALADO EM FARDO COM 12	FARDO	ARMAZÉ M	1.350	17,10	23.085,00
JAQUELINE CLEIA CUNHA	2	63660	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO COM 200 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	ARMAZÉ M	2.135	27,99	59.758,65
JAQUELINE CLEIA CUNHA	3	63661	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA COM 500 ML EMBALADO EM FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	ARMAZÉ M	1.810	11,89	21.520,90
JAQUELINE CLEIA CUNHA	4	63662	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GAS, BOMBONA DE 20 LITROS	UN	HLEVE	54.640	9,00	491.760,00
JAQUELINE CLEIA CUNHA	5	75729	VASILHAME - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PARA ÁGUA MINERAL) COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UN	SÃO PEDRO	956	20,99	20.066,44
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	6	2364	REPOSIÇÃO DE GÁS P 13	RECARGA	PROPRI A	1.035	120,00	124.200,00
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	7	2262	REPOSIÇÃO DE GAS P 45	RECARGA	PROPRI A	325	378,00	122.850,00

Itajaí, 30 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 146/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SECRETRIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	55775	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 10mm², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO CELESC	MT.	blucabos	2.500	4,00	10.000,00
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17465	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 50mm², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	NEOCABLE	1.570	20,34	31.933,80
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	18008	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 16mm², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	blucabos	1.280	6,30	8.064,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4	53051	CABO DE COBRE 3x2,5mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	blucabos	4.350	5,10	22.185,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	5	55783	CABO DE COBRE 3x4,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	LIGCABOS	3.950	7,00	27.650,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	6	62536	CABO DE COBRE 3x6,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	ZATFLEX	2.121	10,15	21.528,15
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	7	55784	CABO DE COBRE 4x2,5mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	ZATFLEX	1.750	6,40	11.200,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	8	17949	CABO DE COBRE MULTIPLEXADO DUPLEX 10mm², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASE E NEUTRO, HOMOLOGADO CELESC	MT.	ZATFLEX	2.700	1,95	5.265,00
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9	66621	DPS 20 KA (dispositivo de proteção contra surtos) classe II	Un	SIBRATEC	311	20,09	6.247,99

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	66688	ABRAÇADEIRA METÁLICA 1.1/2", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	Un	JANDRIGUES	600	1,74	1.044,00
SSC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11	66687	ABRAÇADEIRA METÁLICA 1.1/4", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	Un	hj	535	1,30	695,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	12	66620	ABRAÇADEIRA METÁLICA 2", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	Un	ORION	795	1,25	993,75
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	13	66618	ABRAÇADEIRA METÁLICA 3/4", TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO	Un	ORION	1.335	0,65	867,75
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	14	65475	ADAPTADOR QUE PERMITA A CONEXÃO DE PLUGUE 2P+T PINO CHATO OU REDONDO (PADRÃO ANTIGO), E ENTREGUE 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA) NO MODELO NBR14136, 220V	Un	BLUX	453	3,15	1.426,95
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	15	66636	Abraçadeira plástica autotravante, tipo Insulok Hellermann ou similar, pacote com 100 unidades, 240mm	CONJUNTO	G20	606	8,00	4.848,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16	66700	BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 20X5MM; BARRA DE 1MT, BIFÁSICO	Un	WEG	450	72,89	32.800,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17	66623	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	Un	IMPORTADO	405	3,42	1.385,10
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	18	66624	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	Un	ORION	365	7,10	2.591,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	19	18009	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 25mm², ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	NEON	1.500	9,05	13.575,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	20	82371	CABO DE COBRE 1x1,5mm2, ISOLAÇÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: BRANCA, OU PRETA, OU VERDE, OU VERMELHA, OU AZUL CLARA.	MT.	RCM / CORFIO	3.145	0,79	2.484,55
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21	82365	CABO DE COBRE 1x10,0mm2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 - COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	blucabos	3.345	5,42	18.129,90
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	22	82366	CABO DE COBRE 1x16,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV 90°C, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	ZATFLEX	2.105	9,45	19.892,25
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	23	82372	CABO DE COBRE 1x2,5mm2, ISOLAÇÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: BRANCA, OU PRETA, OU VERDE, OU VERMELHA, OU AZUL CLARA.	MT.	RCM / CORFIO	4.750	1,19	5.652,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	24	82367	CABO DE COBRE 1x25,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV 90°C, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012. COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	M	ZATFLEX	2.505	9,92	24.849,60
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	25	82368	CABO DE COBRE 1x35,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV 90°C AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	ZATFLEX	1.275	18,50	23.587,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	26	82363	CABO DE COBRE 1x4,0mm2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 - COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	LIGCABOS	3.825	1,90	7.267,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	27	82369	CABO DE COBRE 1x50,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV 90°C PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	M	LIGCABOS	1.325	28,50	37.762,50
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	28	82364	CABO DE COBRE 1x6,0mm2, ISOLAÇÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012. COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	MT.	RCM/CORFIO	3.325	2,64	8.778,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	29	82370	CABO DE COBRE 1x70,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV 90°C PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012 COR: AZUL CLARA, OU VERDE, OU BRANCO, OU VERMELHO, OU PRETO.	M	LIGCABOS	1.325	35,50	47.037,50
SSC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	30	17964	CABO DE COBRE 4x4,0mm2, ISOLAÇÃO 0,6/1kV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	1.350	8,49	11.461,50
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	31	66615	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO, 30x30x40CM, EM ALVENARIA, COM TAMPA	Cj	Santana	350	69,90	24.465,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	32	35798	CANALETA PLÁSTICA COM TAMPA, 10X2000MM, REF. SISTEMA X PIAL OU SIMILAR, BARRA COM 2 METROS NO MÍNIMO.	Cj	DURIN	4.970	2,70	13.419,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA	33	66728	CAPACITOR TRIFASICO, 2KVAR, 380V, LIGAÇÃO	Un	SIBRATEC	238	155,00	36.890,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AGUA LTDA			DELTA, AUTOPROTEGIDO,MECANISMO CONTRA EXPLOSÃO, RESISTOR INTERNO DE DESCARGA, AUTOREGENERATIVOS (POLIPROPILENO METALIZADO)					
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	34	66672	CURVA DE PVC 1.1/4", PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	Un	INPOL	183	3,25	594,75
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	35	66669	CURVA DE PVC, 3/4", PARA ELETRODUTO, PRETA, NBR 5688	Un	INPOL	243	1,14	277,02
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36	66632	CURVA PVC 1", 90º, LONGA, PARA ELETRODUTO, CINZA, NBR 5688	Un	CIPLA	543	1,96	1.064,28
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	37	66617	Cabo de cobre nu 25mm2	M	NEO	450	11,50	5.175,00
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38	66616	Cabo de cobre nu 50mm2	M	RCM	416	22,49	9.355,84
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	39	66733	Chave seccionadora trifásica 100A, 380V, abertura sob carga, com local para instalação de fusíveis NH tamanho 000	Un	MARGIRIUS	208	175,00	36.400,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	40	66677	Curva PVC 90º 1 1/2" antichamas	Un	INPOL	183	2,65	484,95
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	41	65469	DISJUNTOR DR, BIPOLAR, 220V, 25A, 30MA, 6KA, IP20,SUPORTE PARA TRILHO DIN 35MM,PROTEÇÃO CONTRA FUGA,INDICAÇÃO DE FALHA,NBR 61008	Un	SOPRANO	527	27,90	14.703,30
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	42	65471	DISJUNTOR DR, TRIPOLAR, 220/380V, 32A, 300MA, 6KA, IP20, SUPORTE PARA TRILHO DIN 35MM, PROTEÇÃO CONTRA FUGA, INDICAÇÃO DE FALHA, NBR 61008	Un	SOPRANO	534	40,50	21.627,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	43	66680	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, NBR/IEC 60.947-2, 3x150A, 380V	Un	SIBRATEC	303	222,00	67.266,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	44	66681	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, NBR/IEC 60.947-2, 3x200A, 380V	Un	SIBRATEC	90	222,00	19.980,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	45	66683	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, CURVA C, CLASSE 1, 3x125A, 380V, CERTIFICADO INMETRO, NBR NM 60.898	Un	SIBRATEC	330	86,00	28.380,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	46	66633	ELETRODUTO DE PEAD 2", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	maesi	2.425	3,99	9.675,75
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO	47	66656	ELETRODUTO DE PEAD 3", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	maesi	1.645	6,20	10.199,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SESTREM LTDA								
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	48	66657	ELETRODUTO DE PEAD 4", CORRUGADO, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	M	INPOL	1.295	6,00	7.770,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	49	17975	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO C/ ROSCA ¾ X 3,0 M, NBR 15465	Un	INPOL	880	6,10	5.368,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50	17801	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 1", BRANCO, BARRA DE 3 METROS, NBR 15.465	Un	IMPORTADO	455	8,93	4.063,15
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	51	17800	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 3/4", COR CINZA, BARRA DE 3 METROS, NBR 15.465	Pç	INPOL	475	9,00	4.275,00
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	66678	Eletroduto PVC 1 1/2" antichamas 3m	BARRA	BARRA	227	13,84	3.141,68
LUIZ EUGENIO BENDOTTI	53	66749	FITA ISOLANTE PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, NORMA NBR NM 60454-3-1, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 20m, LARGURA MÍNIMA 19mm, CLASSE A	Un	SOPRANO	715	4,20	3.003,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	54	66637	FIXA FIO, 6MM, COM PREGO DE AÇO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Un	ribeiro	420	5,60	2.352,00
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55	66701	ISOLADOR EXPOXI PARA BARRAMENTO, 25x30MMx1/4"	Un	SIBRATEC	365	8,29	3.025,85
EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56	66674	Luva PVC rosca 1 1/2" antichamas	Un	Krona	205	1,25	256,25
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	57	66664	Luva PVC rosca 2" antichamas	Un	Tubovale	205	1,95	399,75
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58	66668	Luva para eletroduto de PVC, cinza, diâmetro 3/4"	Un	IMPORTADO	230	0,64	147,20
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59	66666	Luva para eletroduto de PVC, diâmetro 1"	Un	CIPLA	225	0,70	157,50
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	60	66667	Luva para eletroduto de PVC, diâmetro 3/4"	Un	UNIAO	1.115	0,54	602,10
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	66736	Medidor de consumo (kWh) trifásico, digital, precisão mínima 1%, medição direta 100A, para rede 220/380V	Un	VECTOR	16	441,49	7.063,84
IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	62	66816	PLUGUE FÊMEA, PARA 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 10A/220V.	Un	PRISMAT	535	2,07	1.107,45
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	63	65477	PLUGUE FÊMEA, PARA 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 20A/220V.	Un	ILUMI/ WEG	682	3,20	2.182,40
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,	64	66815	PLUGUE MACHO, 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136,	Un	ILUMI/ WEG	985	2,20	2.167,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA			10A/220V.					
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	65	65476	PLUGUE MACHO, 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 20A/220V.	Un	ILUMI/ WEG	1.112	4,15	4.614,80
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	66	66731	Quadro de comando 60x40x20cm, de sobrepor, metálico, com placa de montagem destacável	Un	WEG	221	218,90	48.376,90
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	67	66679	Quadro para 24 disjuntores DIN + geral, de sobrepor, metálico, com barramentos para fases, neutro e terra	CONJUNTO	alumbra	249	152,00	37.848,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	68	66732	Soquete E27 de porcelana	Un	IMPORTADO	570	1,24	706,80
IINSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	69	66812	TEMPORIZADOR DIGITAL, MÍNIMO 16 MEMÓRIAS (8 LIGA E 8 DESLIGA), PROGRAMAÇÃO HORÁRIA, DIÁRIA E SEMANAL, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, BATERIA INTERNA, 220V, 15A	Un	DECORLUX	203	58,99	11.974,97
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70	66614	TERMINAL DE APERTO, TIPO SAPATA, PARA CABO DE COBRE 50MM²	Un	IMPORTADO	325	7,04	2.288,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71	66613	TERMINAL DE APERTO, TIPO SAPATA, PARA CABO DE COBRE 35MM²	Un	IMPORTADO	435	4,78	2.079,30
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	72	66611	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 10,0MM², PARA CABO DE COBRE	Un	IMPORTADO	500	0,68	340,00
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	66612	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 16,0MM², PARA CABO DE COBRE	Un	DECORLUX	325	1,27	412,75
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74	66685	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 25,0MM², PARA CABO DE COBRE	Un	DECORLUX	385	1,94	746,90
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	75	66684	TERMINAL DE COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, 70,0MM², PARA CABO DE COBRE	Un	ROHDINA	435	4,15	1.805,25
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76	66605	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABOS DE COBRE ENTRE 1,5MM² E 2,5MM²	Un	DECORLUX	875	0,12	105,00
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77	66610	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABOS DE COBRE ENTRE 4,0MM² E 6,0MM²	Un	DECORLUX	445	0,24	106,80
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78	91943	TOMADA DUPLA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	Un	mec tronic	10	7,77	77,70
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	79	66814	TOMADA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	Un	BLUX	2.920	4,45	12.994,00
DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA	80	17813	TOMADA NBR14136, 220V/20A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	Un	BLUX	4.020	4,39	17.647,80
IINSTALART MATERIAIS	81	91944	TOMADA TRIPLA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE	Un	pezzi	10	16,95	169,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ELETRICOS LTDA			SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR					
BP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82	66686	Terminal à compressão, tipo olhal, para cabo de cobre 16mm2	Un	DECORLUX	435	1,07	465,45

Itajaí, 31 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 155/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO NA 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Fornecedor vencedor	Valor total (R$)
DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	29.900,00

Itajaí, 30 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Intrerina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 177/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1	19499	PNEU 265/70 R16, DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA, COM BA	UN	SPEEDMAX	28	455,00	12.740,00
COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP	2	16215	PNEU 185/65 R15	UN	MASSIMO OTTIMA P1	68	177,99	12.103,32
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	3	63637	PNEU 215/65 R16, DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT, CERTIFICADO DO INMETRO, RADIAL, SEM USO DE CÂMARA,	UN	XBRI	16	306,00	4.896,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	4	19500	PNEU 185/60 R14	UN	GOODRIDE	4	162,00	648,00
COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP	5	16214	PNEU 185/70 R14	UN	TORNEL CLASSIC	38	202,99	7.713,62
COMÉRCIO DE	6	73980	PNEU 205/55 R16 DE	UN	MASSIMO	14	197,99	2.771,86

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

PNEUS OENNING LTDA EPP			1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT,		OTTIMA P1			
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	7	16245	PNEU 195/65 R15	UN	SUNWIDE	10	188,00	1.880,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	8	18849	PNEU 215/75 R16.	UN	APTANY	74	354,00	26.196,00
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.	9	16236	PNEU 225/70 R15	UN	ROADKING	24	273,00	6.552,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	10	92056	PNEU 205/60 R16 PNEU 205/60 R16 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO	UN	XBRI	24	256,00	6.144,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	11	63791	PNEU 215/80 R 16 107.	UN	GOODRIDE	24	517,00	12.408,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	12	44397	PNEU 175/65 R14	UN	ROADKING	98	207,00	20.286,00
COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP	13	47971	PNEU 195/55. PNEU NOVO PARA VEÍCULO, ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 195/55 R15, DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO, COM DOT.	UN	MASSIMO OTTIMA P1	40	179,99	7.199,60
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	14	18850	PNEU 175/70 R14	UN	ROADKING	32	207,00	6.624,00
COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA EPP	15	18836	PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO, PARA USO MISTO, DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA	UN	AMULET AD189	26	1.569,99	40.819,74

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			FLEXIBILIDADE,					
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.	16	92028	PNEU 265/70 R16 112T WRANGER WORKHORSE AT GOODYEAR	UN	ROADKING	8	457,00	3.656,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	17	16209	PNEU 205/70 R15	UN	XBRI	30	285,00	8.550,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	18	63792	PNEU 225/75 R16.	UN	XBRI	40	359,00	14.360,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	19	77030	PNEU 205/60 R15	UN	SUNWIDE	18	246,00	4.428,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	20	73978	PNEU 195/70 R15 DE 1ª LINHA, NOVO, LONA DE POLIÉSTER, MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO E NÃO REMOLDADO	UN	GOODRIDE	4	258,00	1.032,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	21	16217	PNEU 10,00 X 20, LISO, 16 LONAS, DE 1ª LINHA, NOVO, PRA USO MISTO,	UN	CHENGSHAN	20	1.110,00	22.200,00
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	22	17099	PNEU 275/80 R22,5 LISO, PARA USO MISTO	UN	DURABLE	20	1.288,00	25.760,00

Itajaí, 30 de maio de 2023

TÂNIAM ARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 178/2023**
OBJETO RESUMIDO: CONFECCÇÃO DE FOLDERS E FLYERS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTDA	1	92003	FOLDER - TAMANHO ABERTO 21X30CM, FECHADO 15X21CM, CARTÃO DUO DESIGN 250G COR 4X4 ACABAMENTO - DOBRADO.	UN	GRAFICA PARATODOS	37.120	0,88	32.665,60
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	2	24409	FOLDER 1 OU 2 DOBRAS - 4X4 CORES - 21,0 X 30,0 CM ABERTO, COUCHÉ 180G	MILHEIRO	PROPRIA	90	299,00	26.910,00
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	3	33326	FOLDER 30 X 21 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS, 2 DOBRAS, COM FOTOLITO	UN	PROPRIA	46.310	0,34	15.745,40
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	4	63228	FOLDER, TAMANHO: A4, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ, NÚMERO DE DOBRAS: 1 OU 2	UN	PROPRIA	63.500	0,31	19.685,00
GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTDA	5	11115	FOLDER 30 X 42 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS, 3 DOBRAS, COM FOTOLITO	CT	GRAFICA PARATODOS	254	52,85	13.423,90
GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTDA	6	63224	FLYER, TAMANHO: A5, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ.	UN	GRAFICA PARATODOS	65.450	0,17	11.126,50
GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTDA	7	63225	FLYER, TAMANHO: A6, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ.	UN	GRAFICA PARATODOS	62.750	0,11	6.902,50

Itajaí, 30 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
LANCHONETE SÃO JORGE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA ALMOÇO E CAFÉ DO AGRICULTOR, PARA A FESTA DO COLONO.	R$ 66.950,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINERES, PARA A FESTA DO COLONO.	R$ 51.000,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
A.N.T. DEPARTAMENTOS E MÓVEIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VENDA MÓVEIS SOB MEDIDA COM A DEVIDA INSTALAÇÃO, PARA 03 AMBIENTES DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ITAJAÍ.	R$ 25.400,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

SIPE 947862023 - e

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FERIA E EXPOSIÇÃO NA FESTA DO COLONO.	R$ 334.250,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023
CHAVE TCE: 32046C9B74FA1D88925BCE67FCD030C050A66F83
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 14 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, PARA A FESTA DO COLONO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 29 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023
CHAVE TCE: 071676505D703DCDE71BD2135696A3AEA787DA18
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 19 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES PICAPES 4X4, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 29 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023
CHAVE TCE: 7776349321D1EE351F3CA4F10425A7C76397487C
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 19 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 29 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023
CHAVE TCE: 6926ACC1774B5389FC413E84F9661CE2E8757160
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 20 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 31 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023
CHAVE TCE: F940B3EB672D42E2DACAFFE1F4D7A981E56F6C8D
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 20 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 31 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023
CHAVE TCE: 02576CFA8EEE7E1C6CFFC2019C013E62C073473E
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 20 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 31 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023
CHAVE TCE: 4D47484B1849497FA58429E53B0111E8AB92A566
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 20 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA CHEERLEADERS (LÍDERES DE TORCIDA), PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 31 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023
CHAVE TCE: F43603C40A04D9B4EAD2925CC95783855230148C
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 21 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS CLÍNICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o

edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 31 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023
CHAVE TCE: 80BE161C5528D7CC914D089D8A1B7F7499BDB168
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 21 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 31 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023
CHAVE TCE: FC1CF2FBBE900664E1551C8426AC7C28023851C4
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 21 de junho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 31 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MOVIMENTAÇÃO DE ATA
SIPE n. 143793/2022-e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

PREGÃO PE 199/2022 SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Governo Interina infra-assinada, e a empresa **LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 18.522.712/0001-36, doravante designada **FORNECEDORA**, firmam a presente movimentação/troca de marca do item 01 da referida ata, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ADJUDICADA	**MARCA APÓS MOVIMENTAÇÃO**
01	AÇUCAR BRANCO REFINADO ESPECIAL EM SACOS DE 1 KG	CARAVELAS	**DA BARRA**

Movimentação embasada na DECISÃO ADMINISTRATIVA 182/2023/DLC/SEGOV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 31 de maio de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Fornecedora

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Solicitante: LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (18.522.712/0001-36).

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA PE 199/2022, ARP 146/2022 de 19/07/2022.

Objeto: TROCA DE MARCA ITEM 01 – AÇUCAR REFINADO.

SIPE: 143793/2022-e.

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 182/2022.

Por solicitação da empresa **LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** recebido na Diretoria de Licitações e Contratos em 22/05/2023 via e-mail (licifrann@gmail.com) o processo em epígrafe veio à esta Gerência para análise de pedido de troca de marca do item 01, do PE 199/2022, justificando que quando adjudicou o item da marca CARAVELAS as negociações com a empresa para entrega regular do produto eram satisfatórias mas a partir de 10/01/2023 o fornecedor mudou sua política de vendas gerando atrasos na entrega ocasionando assim atraso na entrega dos pedidos feitos pelo Município ao que pleiteia troca de Marca.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido da empresa solicitante para troca de marca referente ao item 01, conforme descrição abaixo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	AÇUCAR BRANCO REFINADO ESPECIAL EM SACOS DE 1KG.	KG	CARAVELAS	5.949	4,25

De antemão, a empresa alega que a partir 10/01/2023 a empresa fornecedora mudou sua política de vendas com atraso nas entregas que representa atraso também ao Município ao que pleiteia a troca de marca para DA BARRA com manutenção de preço e unidade estabelecida no certame.

É o relato.

2. DA COMPETÊNCIA

Inicialmente, é essencial pontuar que é de competência da Gerência de Contratos a análise e controle de tal ato, como dispõe o artigo 39 da Lei Complementar N° 337/2018:

> "**Art. 39** À Gerência de Contratos compete:
>
> I - gerenciar a elaboração dos contratos administrativos;
>
> II - executar, fiscalizar e controlar os contratos administrativos;
>
> III - emitir informação e parecer técnico referente aos contratos administrativos; e

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Secretaria
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

> IV - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências."

Diante dessa previsão legal sobre a competência, cabe à Gerencia de Contratos a apreciação do referido pedido de troca de marca.

3. DO MÉRITO

A empresa alega que a mudança de política de vendas da empresa fornecedora impacta em atraso na entrega do Município e requer troca de marca para DA BARRA com manutenção do preço adjudicado

A Secretaria Municipal de Administração - Logística se manifestou favorável pela da troca de marca, via e-mail anexo, considerando o interesse público, a conveniência e oportunidade.

Foi informado também, não existir AF pendente com a empresa Solicitante.

De forma geral, consta na Lei de Licitações em vigor a possibilidade das alterações na execução do contrato (neste caso, no Registro de preços), conforme se depreende do art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, in verbis:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Diante da comprovação, é possível a troca de marca do produto adjudicado de CARAVELAS para DA BARRA, sendo mantida as demais características e valor do item previstas no PE 199/2022.

IV. CONCLUSÃO

Das considerações apresentadas, decido:

1. Julgar favorável a TROCA DE MARCA, do item 01, de CARAVELAS para DA BARRA, sem alteração do valor do produto que deve ser mantido o valor de R$4,25 a unidade, conforme PE 199/2022.

Dê-se ciência da decisão à Solicitante e órgão gestor.

Restituam-se os autos para alterações e continuidade do processo licitatório.

Itajaí/SC, 30 de maio de 2022.

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Licitações

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
licitacoes@itajai.sc.gov.br

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.947, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6°, INCISO I, §1°, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso I, §1° da Lei Municipal nº 7.467, de 27 de dezembro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 141200/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para pagamento de custas das demandas judiciais:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.9 – Valores por Demandas Judiciais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/510
Valor: R$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 29 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.948, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE FORMA SUPLEMENTAR DA LEI ESTADUAL Nº 17.492, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE TERRITORIAL URBANA, O PARCELAMENTO DO SOLO, E AS NOVAS MODALIDADES URBANÍSTICAS, PARA FINS URBANOS E RURAIS, NO ESTADO DE SANTA CATARINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea "1", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como considerando o teor do processo administrativo nº 142690/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a aplicação da Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, de forma suplementar no Município de Itajaí, quanto a instituição de condomínio urbanístico de lotes, destinados à edificação residencial ou comercial.

Art. 2º A aplicação da Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, dar-se-á nos casos em que for compatível com as demais normas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 29 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.949, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6°, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.467, de 27 de dezembro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 140620/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente à Emendas Parlamentares Impositivas – Estado – PMI – Instrumentos para Conservatório de Música de Itajaí:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 – Gabinete do Prefeito
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20181/708
Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.950, DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.467, de 27 de dezembro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 144552/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para pagamento do Contrato nº 009/2022 e renovação do Contrato nº 061/2018:

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/121
Valor: R$ 144.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.951, DE 31 DE MAIO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBROS DO DA COMISSÃO DO SELO SOCIAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 7.018, de 23 de abril de 2019, com alterações posteriores, e considerando o teor do processo administrativo nº 79388/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os membros da Comissão do Selo Social, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.406, de 30 de novembro de 2021, com alterações posteriores, o seguinte membro:

I – Representantes do Município de Itajaí:
Titular: Kátia Milene Cabral, substituindo Juliano da Costa

II - Representantes da Câmara de Responsabilidade Socioambiental da Associação Empresarial de Itajaí - ACII:
Titular: Rosiana Aparecida Lyra, substituindo Rafael Kissel
Suplente: Fernanda Saad Schmitt Lins, substituindo Daiana Marcomini
Titular: Andressa Terezinha Pereira de Lima, substituindo Silvano Lazarini Junior
Suplente: Francine Volpatto de Simas, substituindo Rafaella Orsini Ramos Andrino
Titular: Jane Raimondi Lazarini, substituindo Miriam Terres dos Santos
Suplente: Silvia Fernanda de Souza Stein, substituindo Dilma Hoier

III – Representante dos Seguintes Conselhos Municipais:

a) Conselho Municipal de Assistência Social:
Suplente: Adriana da Silva Santos, substituindo Karla Maria Roza Paulo

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Andressa Meier de Souza, substituindo Muriel Duarte
Suplente: Aline Simas, substituindo Juliana de Oliveira Monteiro

c) Conselho Municipal de Educação:
Titular: Adriana Rocha, substituindo Renata Coelho Büchele
Suplente: Alessandra Maria Gonçalves substituindo Fabiane de Souza Pereira

d) Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí:
Suplente: Lorena Natalia Berna Rodriguez, substituindo Flaviana Jacqueline Regis

IV - Representantes da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI:
Titular: Mirian Terres dos Santos, substituindo Gustavo do Amaral Queiroz
Suplente: Attela Jenichen Provesi, substituindo Edneia Orlandina da Silva

V - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL:
Titular: Mario da Silva, substituindo Laerson Batista da Costa
Suplente: Laerson Batista da Costa, substituindo Reinaldo Tolentino de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.952, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6°, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.467, de 27 de dezembro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 145133/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 1.778.667,31 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), para manutenção dos serviços operacionais do Corpo de Bombeiros de Itajaí.

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.182.9
Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.300191/709
Valor: R$ 1.000.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.182.9
Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00.300191/710
Valor: R$ 778.667,31

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 1.778.667,31 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município